



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS VII/CODÓ

CURSO DE PEDAGOGIA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA

Codó

2018

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

Campus de Codó – Prédio II – Coordenação de Pedagogia
Avenida Dr. José Anselmo, 2.008 - Codó - MA - CEP: 65400-000
Fone: (98) 3272- 9779 / 3272- 9772



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

REITORA

PROFA. DR^a. NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

PROF.^a. DR.^a DOURIVAN CAMARA SILVA DE JESUS

DIRETORA DA DEOAC/PROEN

SILVIA CRISTINA DUAILIBE COSTA

DIRETORA DA DEDEG/PROEN

PROF.^a. DR.^a. CONCEIÇÃO DE MARIA MOURA NASCIMENTO RAMOS

DIRETORA DO CAMPUS DE CODÓ

PROFA. DR^a. FRANCIELE MONIQUE SCOPTec DOS SANTOS

COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

PRESIDENTE

Profa. Ma. KELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA

MEMBROS

Profa. Dra. Cristiane Dias Martins da Costa

Profa. Dra. Franciele Monique Scopetc dos Santos

Prof. Me. Luís Henrique Serra

Profa. Esp. Maria do Socorro Costa Quinzeiro

Profa. Ma. Maria Evelta Santos de Oliveira

Profa. Ma. Severina Coelho da Silva Cantanhede

Secretária

Joseane Martins Ribeiro

Representantes discentes

Alzineide Costa Guimarães

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

Campus de Codó – Prédio II – Coordenação de Pedagogia
Avenida Dr. José Anselmo, 2.008 - Codó - MA - CEP: 65400-000
Fone: (98) 3272- 9779 / 3272- 9772



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

João Gabriel do Nascimento Silva

Silvio Reis Matos de Souza

Benedito Carlos

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO PRESIDENTE

Profa. Ma. Kelly Almeida de Oliveira

MEMBROS

Profa. Dra. Cristiane Dias Martins da Costa

Profa. Dra. Franciele Monique Scopetc dos Santos

Prof. Me. Luís Henrique Serra

Profa. Ma. Maria do Carmo Alves da Cruz

Profa. Ma. Severina Coelho da Silva Cantanhede

Josinete de Fátima Pereira Passos

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

Campus de Codó – Prédio II – Coordenação de Pedagogia
Avenida Dr. José Anselmo, 2.008 - Codó - MA - CEP: 65400-000
Fone: (98) 3272- 9779 / 3272- 9772



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	5
2	JUSTIFICATIVA.....	6
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA-FILOSÓFICA E PEDAGÓGICA DO CURSO.....	8
4	BASES LEGAIS.....	9
5	PERFIL DO EGRESSO.....	12
6	REGIME ACADÊMICO	13
7	ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	14
7.1	NÚCLEO DE ESTUDOS BÁSICOS.....	14
7.2	NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS.....	18
7.3	NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES.....	20
8	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	23
9	DIVISÃO DE CRÉDITOS	29
10	PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	29
11	INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA	30
12	ESTRUTURA CURRICULAR.....	33
13	MATRIZ CURRICULAR COM PRÉ-REQUISITOS.....	35
13.1	EQUIVALÊNCIA DO CURRÍCULO 2015 (CADASTRADO NO SIGAA) E A VERSÃO 2018	42
14	INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	49
15	METODOLOGIA DE ENSINO	50
16	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	51
17	RELAÇÃO DE DOCENTES	52
17.1	RELAÇÃO DE DOCENTES VINCULADOS A OUTROS CURSOS QUE MINISTRAM DISCIPLINAS NO CURSO DE PEDAGOGIA.....	54
17.2	APOIO AO DISCENTE.....	55
18	EMENTÁRIO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DAS DISCIPLINAS	55
19	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	94
19.1	CARGA HORÁRIA E AS FASES DO ESTÁGIO.....	96
20	TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO.....	102
	REFERÊNCIAS.....	104
	ANEXOS.....	105
	APÊNDICES.....	138



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

5

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1. **Denominação:** Pedagogia, Licenciatura
2. **Modalidade:** Presencial
3. **Objetivo:** Formar profissionais para atuarem nas seguintes áreas: Docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e em gestão educacional
4. **Áreas de Atuação Profissional:** Educação do Campo, Educação Inclusiva, Educação de Jovens e Adultos e Ensino de Ciências.
5. **Código e-Mec:** 11456
6. **Vagas anuais:** 50
7. **Turno de funcionamento:** Vespertino
8. **Município de oferta:** Campus VII – Codó
9. **Regime letivo:** anual
10. **Integralização curricular**
 1. **Mínima:** 08 semestres letivos
 2. **Máxima:** 12 semestres letivos
11. **Carga horária total prevista:** 3.215 horas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

6

2 JUSTIFICATIVA

Este projeto pedagógico, em sintonia com as discussões nacionais dos últimos anos em torno das Diretrizes Nacionais e das peculiaridades locais, foi elaborado com o propósito de oferecer à população codoense mais uma opção para a formação do profissional da Educação. Haja vista, a concepção de educação como o conjunto dos processos formativos que se desenvolvem, através da convivência humana, no trabalho, na vida familiar, nas instituições de ensino, nos movimentos sociais, organizações da sociedade civil e nas relações criativas com a natureza e a cultura (Art. 3 § 1º CNE/CP Nº 2/2015).

Ao considerar o currículo do curso de Pedagogia do Campus VII (Codó) da década de 1980, à época extensão do Curso de Pedagogia do Campus I (São Luís) e que formou cinco turmas no horário noturno, tendo suas atividades encerradas logo em seguida, o projeto atual traz modificações importantes, buscando atender as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas pela Resolução CNE/CP Nº 2/2015, que prescrevem:

Os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica, nas diversas etapas e modalidades de educação (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância), e possuem a formação mínima exigida pela legislação federal das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (Art. 3 § 4º CNE/CP Nº 2/2015).

O Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia da UFMA, Campus Codó, está embasado nos documentos citados acima, redimensionando aspectos da formação inicial de professores e, também, reestruturando práticas pedagógicas inerentes aos professores formadores atuantes no curso. O projeto visa realizar uma ação conjunta de modo a romper a mera superposição de conteúdos, propondo, dessa forma, uma articulação interdisciplinar para a realização das atividades educativas previstas para a realização e integralização do curso. Salientamos a importância da dinamização das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, que devem ser, ao mesmo tempo, independentes e integradas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

O Curso de Pedagogia da UFMA, Campus Codó, objetiva formar profissional capaz de atuar em diversos espaços educativos, respondendo às diversas demandas e exigências de uma sociedade cada vez mais complexa. Para isso, é necessário enfrentar com criatividade e competência os desafios cotidianos, a partir do comprometimento com a melhoria da qualidade de ensino da nossa região e, conseqüentemente, do nosso país. Outrossim, formar profissionais da educação capazes de atuarem na sociedade de forma crítica/reflexiva em relação às questões decorrentes da desigualdade social.

O município de Codó possui uma população de maioria negra, formada principalmente, desde sua origem, por negros aquilombados. Em abril de 2017 completou 121 anos de sua elevação à categoria de cidade. Localizada às margens do Rio Itapecuru, Codó está inserida na mesorregião leste maranhense, distante 290 km da capital, São Luís. Segundo estimativas do IBGE (2017), sua população é de 120.810 habitantes, distribuídos numa área de 4.361,34 km, sendo considerado por esse instituto como o sexto município mais populoso do estado. Apesar disso, apresenta um índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) de 0,595 o qual o situa abaixo da média nacional.

No que concerne à educação, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2015, aferido a partir da Prova Brasil e do Censo Escolar, é de 4,0 para os anos iniciais e 3,3 para as séries finais do Ensino Fundamental, dados que também se situam abaixo da média nacional. O município de Codó apresenta um total de 22.486 de matrículas no ensino fundamental e, 5.361 de matrículas referentes ao ensino médio. Conforme o Censo Educacional (2014), a cidade possui 58 escolas urbanas e 156 rurais, totalizando 214 estabelecimentos de ensino da rede municipal. Apesar do elevado número de escolas rurais, a maior concentração dos alunos é na zona urbana, são 18.089 discentes; na zona rural constam 9.684 discente organizados em catorze polos.

Ressaltamos, que a reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia no Campus de Codó/UFMA, apresentado a seguir, levou em conta três fatores principais: a experiência de realização desse curso na cidade de Codó, na década de 1980; os impactos positivos do mesmo na comunidade, constatado pela atuação de seus ex-alunos; e os baixos índices obtidos pelos alunos do Ensino Fundamental nas últimas avaliações municipais, estaduais e nacionais – os quais podem ser melhorados com a atuação de profissionais formados em nível de graduação para esse segmento. Além

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

desses fatores, a implantação desse curso, agora com nova proposta curricular, amplia a oferta de cursos de graduação em Codó com escopo na formação de professores.

8

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA-FILOSÓFICA E PEDAGÓGICA DO CURSO

As Bases teóricas e filosóficas que oferecem as fundamentações da licenciatura em Pedagogia Campus VII/Codó, isto é, o cabedal teórico e prático que é oferecido as/os profissionais do processo educativo, são aqueles que compreendem a docência como força motriz e identidade profissional da licenciatura em pedagogia. Tais bases, visam fornecer instrumentos para o pensar das pedagogas e pedagogos em formação sobre o processo educacional tecido em uma rede de saberes interdisciplinares, que se orientam pelo global, e sobretudo, pelo local, dimensões que se complementam na pesquisa, no ensino e na extensão.

A compreensão que a educação, seus saberes e gestão estão enredados em relações fundamentadas em diversos campos do conhecimento. Sendo assim, a demarcação da docência como identidade profissional e eixo aglutinador do fazer pedagógico significa definir um conjunto de saberes específicos/próprios da ação educativa no qual os processos ensino-aprendizagem e de gestão educacional são pautados e desenvolvidos na pesquisa e eles se constituem na essência do fazer da/o pedagoga/o.

Consideramos os fundamentos sócio-filosóficos da prática docente pensada na licenciatura em pedagogia do campus VII/Codó a partir do *télos* da emancipação individual e coletiva, do estabelecimento de relações mais igualitárias, justas e humanas e a produção e democratização de conhecimentos socialmente significativos, em vistas à transformação da sociedade existente. Fundamentos pautados nos Direitos Humanos e suas práticas humanistas, de cunho solidário e éticos, que pense a licencianda e o licenciando em suas singularidades, constituídas/dos como seres históricos-sociais e culturais. Tais fundamentos visam estabelecer pontos de referência a prática social imediata para reelabora-la, critica-la e repensá-la, ao mesmo tempo em que direciona, explicita e analisa o fazer, a docência.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pensar sobre a prática educativa a partir das articulações e comunicações dos componentes curriculares de modo interdisciplinar implica em uma constante organização curricular com aportes atualizados com a interface; educação, sociedade e tecnologias.

9

4 BASES LEGAIS

A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia está alicerçada nas normas nacionais vigentes, a Constituição Federal de 1988, a Lei Nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e Resoluções, as quais estabelecem preceitos legais para a formação de profissionais do magistério para a educação básica.

O processo de formação de professores consiste no desenvolvimento de habilidades e competências necessárias capaz de impactar na qualidade do ensino, nos níveis e modalidades da educação básica. Com base nessa assertiva, a Lei nº 9.394/96, orienta no art. 62, § 4º os processos de construção da identidade docente, definindo princípios e procedimentos formativos, a serem adotados pelas instituições de educação superior. Entre as orientações destacam-se, “A formação de docentes para atuarem na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidade e institutos de educação [...]” (BRASIL, 1996).

Nessa perspectiva a educação enquanto processo de transformação social se ajusta aos embasamentos teóricos fundamentais à formação humana, principalmente, na educação básica que redonda saberes docentes profissionais, pertinentes ao processo de ensino e aprendizagem.

A Constituição Federal de 1988 estabelece no Art 205, o direito à educação como dever do Estado, destacando princípios plurais na gestão do ensino, como a igualdade, a liberdade de aprender, pesquisar, ensinar e divulgar saberes.

A consolidação desses princípios implica uma formação para o exercício da docência, em nível superior, articulada ao padrão acadêmico, científico, didático e tecnológico.

Ao objetivar maior visibilidade às concepções de formação profissional, a Resolução CNE/CP, nº 2 de 18 de fevereiro de 2015, “Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, e, nível superior, curso

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

de licenciatura, de graduação Plena”, sinalizando no Art 5º, a finalidade do projeto pedagógico dos cursos de formação docente. No que diz respeito ao desenvolvimento da competência profissional considera saberes basilares, a mobilização de conhecimentos para a ação-reflexão-ação, o domínio dos processos educacionais envolvendo as dimensões: pedagógica, cultural, social e política da educação.

Em consonância com os demais dispositivos legais, a Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, “Institui as Diretrizes Nacionais para o Curso de Pedagogia, licenciatura”, fundamentando o que expressa o Art. 62 da Lei nº 9394/96. Essa resolução trata da especificidade da formação inicial docente para a Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, estendendo até o Ensino Médio, na modalidade Normal, as atividades de magistério em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

A formação docente, promovida pelo Curso de Pedagogia, deverá fomentar conhecimentos teórico-práticos, de caráter interdisciplinar, no âmbito da educação básica, conforme o disposto no Art. 2º, § 2º, inciso II, desta Resolução:

a aplicação ao campo da educação, de contribuições, entre outras, de conhecimentos como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

Nesse viés, os saberes docentes são instituídos mediante processo de formação científica, articulando teoria e prática, provenientes de diferentes áreas de conhecimento, que sejam capazes de intervir nos processos de desenvolvimento de crianças, jovens e adolescentes.

Assim, o processo de formação docente em Pedagogia, implica desenvolver habilidades e competências, com base em princípios, observação, análise, e aplicação de conhecimentos, fortalecendo ações pedagógicas na execução de planejamento, metodologia e avaliação.

A Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, visando uma sólida formação básica, teórico-prática, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (Cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Esse



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

documento tem propostas bem articuladas e abrangentes, conforme fundamentos, política e programas de formação de professores, definidos no art. 1º, § 2º.

11

As instituições de ensino superior devem conceber a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica na perspectiva do atendimento às políticas públicas de educação, às Diretrizes curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), manifestando organicidade entre o seu Plano de Desenvolvimento (PDI), seu projeto Pedagógico Institucional (PPI) e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) como expressão de uma política articulada à educação básica, suas políticas e diretrizes. (BRASIL, 2015).

No enfrentamento dessas demandas, a construção do projeto pedagógico do curso de formação docente considera as ações educativas das etapas e modalidades da educação básica, como processos interdisciplinares, envolvendo conhecimentos pedagógicos, técnicos, éticos, e ainda, o domínio de conteúdos específicos, metodologias e avaliação, pertinentes ao processo de formação.

O conhecimento curricular/científico é fruto do conhecimento historicamente acumulado, oriundos das necessidades sociais, econômicas, políticas e culturais. Para garantir maior qualidade ao processo de formação pedagógica. No art. 64, temos que “a formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia, ou em nível de pós-graduação” (BRASIL, 1996).

Esse entendimento é ratificado na Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015, no Art. 3º, § 4º que aponta o pressuposto de que

os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica, nas diversas etapas e modalidades de educação (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância), e possuem a formação mínima exigida pela legislação federal das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (BRASIL, 2015).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Assim delineados os aspectos conceituais, o exercício da docência, ainda que complexo, destina-se a preparação técnica, intelectual, científica e didático-pedagógica. Assim sendo, o projeto formativo se ajusta às necessidades da comunidade acadêmica articulada à legislação vigente, contribuindo para ampliar os processos de ensinar e aprender, articulando a teoria à prática.

Tendo em vista as implicações didáticas e metodológicas, é importante que no trabalho docente, exista uma inter-relação entre teoria e prática, com a teoria se vinculando aos problemas reais que surgem na prática e a prática sendo orientada pela teoria. Assim, a manifestação da prática docente está sempre submetida ao aperfeiçoamento intelectual contínuo.

Na perspectiva de assegurar formação em nível superior, aos professores da educação básica, o Governo Federal, instituiu o PNE (Plano Nacional de Educação) para a década de 2014-2024. Esse documento trata sobre a política pública de Estado da educação, que estabelece metas para garantir o direito à educação para todos, bem como o acesso e valorização profissional. Dentre as metas estruturantes podemos citar a de número 15, que indica:

garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.(BRASIL, 2014).

Diante desse cenário, a Universidade Federal do Maranhão, enquanto instituição formadora, vinculada ao MEC, reconhece, no âmbito de sua autonomia, a importância de garantir uma formação plena aos docentes para atuação na educação básica. Por isso, a estrutura e organização deste projeto pedagógico segue o que estabelece a Resolução nº 1.175 – CONSEPE de 21 de julho de 2014, que regulamenta as normas para os cursos de graduação da UFMA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

5 PERFIL DO EGRESSO

13

As discussões sobre a formação da/o Pedagoga/o avançam em razão da amplitude e complexidade que assumem as práticas educativas ao passo que surgem outras instâncias e agentes educacionais que extrapolam o âmbito dos sistemas formais de ensino, abrindo espaço para a atuação profissional em atividades extraescolares como empresas, organizações não-governamentais, órgãos públicos estatais e não-estatais, meios de comunicação, movimentos sociais etc.

Assim, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada (BRASIL, 2015), a identidade profissional da /o pedagoga/o egresso da UFMA/Campus Codó deverá ter como base de sua formação, as seguintes dimensões, devendo atuar:

1. Na docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, através de: planejar, acompanhar e avaliar o processo ensino-aprendizagem; produzir, sistematizar, registrar e corrigir atividades de ensino; atuar com ética e compromisso; compreender o seu papel na formação dos estudantes da Educação Básica; dominar os conteúdos específicos e pedagógicos; relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação; promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
2. Na gestão, planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de sistemas educacionais e instituições de ensino e projetos/experiências educativas não-escolares nas diversas etapas e modalidades de educação (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e técnica de nível médio, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola e Educação à Distância);
3. Na pesquisa, produção e difusão de conhecimentos, através de: identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva; demonstrar consciência da pluralidade ambiental-ecológica, étnico-racial, de gênero, de faixas geracionais, classes sociais, religiosas, de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

necessidades especiais, entre outras com respeito e dignidade; realizar, difundir e incentivar a produção científica e a reflexão sobre a própria prática.

14

6 REGIME ACADÊMICO

O Curso oferece 50 (cinquenta) vagas para ingresso anual de estudantes, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e adota o regime acadêmico semestral com matrícula por disciplinas/componentes curriculares, com aulas presenciais, no turno vespertino, seguindo o calendário proposto pela Instituição. A entrada dos discentes é única e acontece no segundo semestre do ano letivo.

Cabe ao estudante a inscrição nos componentes curriculares/disciplinas em cada semestre letivo, devendo para tanto observar a sequência e organização da matriz curricular, o tempo mínimo e máximo para integralização curricular e os critérios e requisitos acadêmicos previstos neste Projeto.

O trancamento de matrícula, aproveitamento de estudos e demais situações acadêmicas do discente serão regulamentadas pela Resolução nº 1.175/2014-CONSEPE ou outra norma acadêmica que venha substituí-la.

7 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

A organização pedagógica do Curso segue o que fora preceituado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, conforme mencionado anteriormente. Dessa forma, considerando a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que compõem o curso, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na Educação Básica, da gestão dos processos educativos e da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e artístico-cultural, a estrutura pedagógica do curso está organizada em três núcleos de formação: 1) **Núcleo de estudos básicos**; 2) **Núcleo de aprofundamento e diversificação dos estudos** e; 3) **Núcleo de estudos integradores**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Cada núcleo possui componentes curriculares próprios. De forma sucinta, apresentaremos como estes núcleos estão estruturados e como se articulam entre si, através dos respectivos componentes curriculares e cargas horárias.

15

7.1 NÚCLEO DE ESTUDOS BÁSICOS (2.550 h)

Este núcleo engloba todos os conhecimentos, habilidades, hábitos e valores considerados necessários à formação da/o docente capacitada/o para atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, incluindo os conteúdos relacionados à gestão e à pesquisa, como parte indispensável à formação docente. Este núcleo tem como componentes curriculares: disciplinas de formação básica, disciplinas de formação opcional e três estágios de formação básica, totalizando 2.550 (duas mil, quinhentas e cinquenta horas). Vejamos cada uma delas separadamente.

Disciplinas de Formação Básica (2.115 h)

São 36 (trinta e seis) disciplinas, consideradas básicas para a formação. São 33 (trinta e três) com 60 (sessenta) horas de duração, e 3 (três) com 45 horas, totalizando 2.115 (duas mil, cento e quinze) horas. Elas são consideradas obrigatórias para efeitos de integralização do curso e podem ser classificadas em:

Disciplinas de fundamentação teórica (960 horas)

São disciplinas voltadas para formação teórica, eminentemente, do aluno sobre um determinado assunto. Trata-se de disciplinas que não contemplam em sua ementa uma parte prática, e que por isso não apresentam créditos práticos. São cursadas, preferencialmente, em sala de aula. Na matriz, que apresentaremos a seguir, veremos que há disciplinas, tais como História da Educação e Alfabetização e Letramento I que são definidas como de fundamentação teórica. Segue a lista das disciplinas que se enquadram nessa característica:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

1. Sociologia Educacional I
2. Política Educacional
3. Filosofia da Educação I
4. Psicologia da Educação I
5. História da Educação
6. Leitura e produção de textos
7. Alfabetização e Letramento I
8. Sociologia Educacional II
9. Filosofia da Educação II
10. Fundamentos Econômicos da Educação
11. História da Educação Brasileira e do Maranhão
12. Estatística Aplicada à Educação
13. Política e Legislação da Educação Brasileira
14. Gestão Educacional
15. Estudos Comparados em Educação
16. Educação Ambiental

Disciplinas prático–metodológicas (1. 155 horas)

São disciplinas que visam refletir sobre “um fazer” e por isso, foram organizadas contendo uma parte prática. É importante destacar que são disciplinas que possuem um cunho teórico, porém a teoria é empregada em função de algo a ser observado ou refletido, como a atuação de um docente, a forma como um determinado conteúdo é trabalhado, etc.

No curso de pedagogia da UFMA/Campus Codó há uma série de disciplinas de fundamentos e metodologias que proporcionam a reflexão sobre o ensino de uma determinada área. Por exemplo, a disciplina de Fundamentos e Metodologia do Ensino de Português contempla a teoria acerca do que seja língua, linguagem, texto e discurso será utilizada para pensar como as diferentes concepções destes conceitos são utilizadas na sala de aula. Segue a lista das disciplinas que se encaixam nesse perfil:

1. Antropologia e Educação
2. Educação Inclusiva
3. Didática I
4. Didática II
5. Alfabetização e Letramento II
6. Currículo
7. A prática pedagógica no ambiente escolar e não-escolar
8. Tecnologias da informação e comunicação

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

9. Psicologia da Educação II
10. Metodologia da Pesquisa em Educação
11. Fundamentos e Metodologia do ensino de História
12. Escola e Diversidade: a educação para os direitos humanos
13. Literatura e Educação
14. Avaliação do ensino e da aprendizagem
15. Fundamentos e Metodologia do ensino de Matemática
16. Fundamentos e Metodologia do ensino de Ciências
17. Fundamentos e Metodologia do ensino de Geografia
18. Fundamentos e Metodologia do ensino de Artes
19. Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil
20. Fundamentos e metodologia do ensino de Língua Portuguesa

17

Disciplinas de Formação Opcional (120 h)

A organização pedagógica do curso oferece aos discentes 120 (cento e vinte) horas de formação opcional, em que os mesmos poderão escolher até duas disciplinas de 60 (sessenta) horas. Elas são compostas de oito créditos a serem cursados dentro do curso de Pedagogia, ou em outras licenciaturas (caso elas integrem a respectiva estrutura curricular, conforme Art. 70 §2 da Resolução nº 1.175/2014 - CONSEPE). A seguir, apresentamos a lista de disciplinas optativas oferecidas no curso:

1. Educação e Motricidade
2. Ludicidade e educação
3. Literatura Infantil
4. Ética e educação
5. Epistemologia e formação docente
6. Identidade e gênero nas religiões de matrizes africanas
7. Ensino a distância
8. Gênero, sexualidade e direitos
9. Ensino e aprendizagem da leitura e da escrita
10. Corpo e Educação
11. Gestão Democrática

Além destas, o Curso também oferece disciplinas optativas em cada Área de atuação profissional. São elas:

Área de atuação profissional 1 - Educação Inclusiva: Práticas Educacionais Interdisciplinares na Educação Inclusiva; Didática, currículo e avaliação na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Educação Inclusiva; Dificuldades e distúrbios da aprendizagem. E, um Estágio obrigatório em Educação Inclusiva, com 90 (noventa) horas.

18

Área de atuação profissional 2 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos: Fundamentos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos; Práticas Educacionais Interdisciplinares na Educação de Jovens, Adultos e Idosos e Didática, currículo e avaliação na Educação de Jovens, Adultos e Idosos. E, um estágio obrigatório em Educação de Jovens, Adultos e Idosos com 90 (noventa) horas.

Área de atuação profissional 3 - Educação do Campo: Fundamentos da Educação do Campo; Práticas Educacionais Interdisciplinares na Educação do Campo e Didática, currículo e avaliação na Educação do Campo. E, um Estágio obrigatório em Educação do Campo, com 90 (noventa) horas.

Área de atuação profissional 4 - Ensino de Ciências: Metodologia científica; Práticas educacionais interdisciplinares no Ensino de Ciências e Didática, currículo e avaliação no Ensino de Ciências. E, um Estágio obrigatório em Ensino de Ciências, com 90 (noventa) horas.

Estágios curriculares obrigatórios do Núcleo de Estudos Básicos (315 h)

Ao longo do Curso, a/os discentes deverão cursar três estágios obrigatórios do Núcleo de Formação Básica, compreendendo a Educação Infantil, os anos iniciais do Ensino Fundamental, a gestão e coordenação pedagógica de instituições educativas escolares e não-escolares, perfazendo um total de 315 (trezentos e quinze) horas. Cada um deles está situado em momentos distintos da formação possibilitando um itinerário formativo que contemple à docência como a base de formação da/o pedagoga/o (BRZEZINSKI, 1996).

Além dos três estágios do Núcleo de estudos básicos, a organização pedagógica ainda prevê mais dois momentos de Estágio oriundos do Núcleo de aprofundamento e diversificação dos estudos, conforme explicaremos mais adiante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

19

7.2 NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS (405 H)

O curso de Pedagogia da UFMA/Campus de Codó, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.394/96, oferece “áreas de atuação”, estabelecendo, assim, uma lógica distinta daquela na qual se baseavam os cursos de Pedagogia anteriores à década de 1990. As áreas de atuação cumprem, portanto, o papel de complementar determinado percurso profissional de acordo com a opção do aluno, considerando sua aptidão, afinidade, disponibilidade ou perfil acadêmico e profissional, a fim de enriquecer o currículo de formação, contrariando, portanto, o formato das subespecializações. Assim sendo, este curso oferece quatro áreas de atuação profissional.

É importante ressaltar que é necessário um mínimo de 20 discentes matriculadas/os em cada área de atuação profissional para que estes sejam ofertados, considerando que para cada turma serão oferecidas no máximo duas áreas de atuação profissional, por semestre. Ressalta-se que, o discente faz opção pela Área de Atuação Profissional, podendo cursar disciplinas de outras áreas desde que não ultrapasse o limite da carga horária total do Curso, sendo assim, os componentes curriculares que compõem cada Área de atuação profissional, são considerados como optativos. Contudo, quando o discente optar por cursá-las fora do curso, elas serão consideradas eletivas e a Coordenação fará o aproveitamento.

Cabe, pois enfatizar que, a área de atuação não é uma habilitação, ela é apenas um aprofundamento.

Em cada área de atuação profissional existem três disciplinas que são comuns a todas às áreas e, quatro componentes curriculares que são específicos de cada área. A/o discente que cursar as disciplinas comuns das áreas, poderá utilizá-la para integralização de sua formação, independente da área de atuação escolhida.

Cada área de atuação profissional é composta por seis disciplinas, três disciplinas com 60 (sessenta) horas e três com 45 (quarenta e cinco) horas, totalizando 315 (trezentos e quinze) horas, além de um estágio obrigatório de formação específica de 90 (noventa) horas, cada. No total, cada área possui 405 (quatrocentos e cinco) horas de duração, com créditos teóricos e práticos distribuídos nos oito componentes curriculares.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

As disciplinas comuns a todos os núcleos são: Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Cidadania; Libras e Educação para as relações Étnico-raciais.

20

Os componentes curriculares são ofertados no sétimo e oitavo semestres. Assim sendo, no sexto semestre, a/os discentes poderão optar entre as quatro Áreas de formação profissional que desejarem. São elas:

1. Área de atuação profissional 1 - Educação Inclusiva: embora referir-se à educação de grupos sociais minoritários, optamos por privilegiar neste núcleo a formação de Pedagoga/os para atuar nas escolas da Educação Básica junto às pessoas com deficiência e demais minorias, objetivando, desse modo, minimizar a exclusão desse público devido a carência de profissionais habilitados para tal tarefa. As disciplinas específicas que compõem esta área são: Práticas educacionais interdisciplinares na Educação Inclusiva; Didática, currículo e avaliação na Educação Inclusiva; Dificuldades e distúrbios da aprendizagem. E, um estágio obrigatório em Educação Inclusiva, com 90 (noventa) horas.
2. Área de atuação profissional 2 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos: voltada para a formação de Pedagoga/os para atuarem na Educação de Jovens, Adultos e Idosos em espaços escolares ou não. As disciplinas que compõem esta área são: Fundamentos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos; Práticas educacionais interdisciplinares na EJAÍ e Didática, currículo e avaliação em EJAÍ. E, um estágio obrigatório em Educação de Jovens, Adultos e Idosos com 90 (noventa) horas.
3. Área de atuação profissional 3 - Educação do Campo: voltada para a formação de Pedagoga/os para atuarem em processos educacionais escolares e não escolares no campo; ação docente, gestão e avaliação de programas, projetos e atividades relacionadas à Educação do Campo. As disciplinas que compõem este núcleo são: Fundamentos da Educação do Campo; Práticas interdisciplinares na Educação do Campo e Didática, currículo e avaliação na Educação do Campo. E, um estágio obrigatório em Educação do Campo, com 90 (noventa) horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

4. Área de atuação profissional 4 - Ensino de Ciências: voltada para a formação de Pedagoga/os para atuarem com o Ensino de Ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental. As disciplinas que compõem esta área são: Metodologia científica; Práticas educacionais interdisciplinares no Ensino de Ciências e Didática, currículo e avaliação no ensino de Ciências. E, um estágio obrigatório em ensino de Ciências, com 90 (noventa) horas.

21

7.3 NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES (200 H)

Este núcleo é composto por atividades nas diferentes áreas do campo educacional que envolvam extensão, iniciação científica, monitoria, demais atividades práticas, de comunicação e/ou expressão artístico-cultural com vistas ao enriquecimento curricular da/os discentes ao longo de seu processo formativo. Ele é composto por quatro créditos a serem cursados fora ou dentro do curso de Pedagogia, em atividades curriculares livremente escolhidas pelos alunos.

Cada atividade deverá ser comprovada por documentos oficiais, tais como: certificados, declarações, e demais documentos gerados pelo SIGAA ou provenientes de outras instituições que, ao serem avaliados pelo Colegiado do Curso atestem a devida participação da/o discente nas atividades destinadas a este fim. Neste núcleo enquadram-se as atividades complementares e o Circuito Pedagógico, conforme explicitaremos a seguir.

Atividades complementares

As atividades acadêmico-científico-culturais referem-se um componente obrigatório que contribui para a flexibilização curricular uma vez que requer do aluno a participação em atividades de naturezas diversas que envolvem tanto o ensino e a pesquisa quanto a extensão.

O Campus de Codó propicia a realização contínua de simpósios, seminários, encontros, palestras e outras atividades que possibilitarão aos acadêmicos do curso de Licenciatura em Pedagogia uma maior inserção nas questões relativas ao processo

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

educacional e ao ensino, capacitando-os para o mercado de trabalho, contemplando o reconhecimento de habilidades e competências extracurriculares e proporcionando condições ao cumprimento de 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares, conforme art. 1º, inciso IV da Resolução CNE/CP 2/2002.

As atividades complementares do curso de Pedagogia seguirão as normas abaixo, estabelecidas pelo Colegiado do Curso, as quais, havendo casos omissos na legislação desta IES serão dirimidos e validados em reunião específica do colegiado de curso de Pedagogia.

Para integralização das 200 horas mínimas destas atividades, o aproveitamento da carga horária e os requisitos de comprovação seguirão critérios elaborados e aprovados pelo Colegiado de Curso. São eles:

CÓDIGO DA ATIVIDADE (PESQUISA, ENSINO OU EXTENSÃO)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	HORAS	COMPROVAÇÃO	MÁXIMO DE HORAS
1	Iniciação científica (por semestre)	40	Relatório e /ou documento de comissão de IC	80
2	Participação em Projeto de Extensão (por projeto)	40	Relatório ou documento da PROEX	80
3	Publicação em período científico, aceito ou prelo	20	Parecer ou aceite	80
4	Congressos, Simpósios, Circuito Pedagógico (participação, por evento)	10	Certificado	100
5	Publicação em Anais de congresso (por publicação)	10	Anais	100
6	Cursos de extensão (a partir de 45 h)	10	Certificado ou atestado do ministrante	80
7	Apresentação de comunicação oral ou painel (por apresentação)	10 (Regional) 15 (Nacional), 20(Internacional)	Certificado ou atestado	80
8	Monitoria (por semestre)	20	Relatório e documento do Centro ou da Instituição	80
9	Participação em grupos de estudo/pesquisa (por semestre)	10	Ata e lista de presença da reunião	80
10	Organização de eventos acadêmicos/científicos e/ou culturais	10	Certificado de Comissão Organizadora	80



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

No órgão colegiado do curso será feita a verificação e equivalência dos documentos comprobatórios apresentados por cada discente.

23

Circuito Pedagógico

O Circuito Pedagógico consiste em um conjunto de atividades que envolve exibição de filmes seguidos de debate entre todos os docentes e discentes do Curso. Geralmente, a temática é escolhida durante as reuniões do Colegiado a respeito de temáticas atuais de interesse do curso. Logo após, escolhe-se o filme que irá representar a temática e que servirá como ponto de partida para a discussão em plenária. A temática e o filme escolhidos são socializados com as turmas que planejam a programação para cada edição do circuito. A cada semestre está prevista a realização de dois circuitos pedagógicos. Cada um, com duração de 4 horas.

O Circuito Pedagógico é uma Atividade Acadêmica Individual, possui as mesmas características das Atividades Complementares, e compõe o mesmo núcleo. É de livre escolha da/o discente para completar as 200 horas exigidas.

8 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

A Universidade Federal do Maranhão, em cumprimento às determinações do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, apresentou o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI para 2017-2021. Tal documento juntamente com Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 28/99 - CONSUN, com o Estatuto, aprovado pela Resolução nº 17/98 - CONSUN, e com as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Graduação, aprovadas pela Resolução nº 1175 - CONSEPE, de 21 de julho de 2014 formam o aparato legal que sustenta as ações desenvolvidas no âmbito do Curso de Pedagogia da UFMA/ Campus Codó. Para tanto, apresentamos as políticas institucionais que decorrem de tais dispositivos e que encontram-se em consonância com a realidade sócio-econômica dos discentes que frequentam o curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Política de iniciação à Academia

Compreendendo a Semana Acadêmica Interdisciplinar – SEMACI como a semana de conhecimento preliminar dos estudantes ingressos acerca do ambiente acadêmico junto aos cursos de licenciatura ofertados pelo Campus VII Codó (Ciências Humanas – História, Ciências Naturais – Biologia e Pedagogia). Esse conhecimento prévio envolve conhecer os aspectos administrativos, pedagógicos, científicos, técnicos e culturais, bem como as atividades de ensino pesquisa e extensão desenvolvidas em sua especificidade no campus.

Política de planejamento e avaliação - Semana Pedagógica e Planejamento Acadêmico

A Semana Pedagógica do Curso de Pedagogia é um momento de reflexão, partilha e discussão necessário à rotina acadêmica dos professores e técnicos que compõem a Equipe Pedagógica do Curso de Pedagogia do Campus VII da UFMA. Este momento está previsto para acontecer na durante a semana que antecede o início de cada semestre letivo para que a equipe Pedagógica possa avaliar pontos negativos e positivos do semestre anterior bem como definir suas prioridades e linhas de ação para o semestre que se inicia. Os objetivos são: Fortalecer os vínculos entre os membros da Equipe Pedagógica; Avaliar os pontos positivos e negativos do semestre que findou; e Planejar o semestre seguinte. A primeira edição aconteceu de 30 de agosto a 01 de setembro de 2017; a segunda, de 08 a 10 de março de 2018; e, a terceira de 15 a 17 de agosto de 2018.

O planejamento acadêmico é um processo dinâmico, participativo e democratizador das ações do corpo docente, discente e técnico-administrativo que compõe o Curso de Pedagogia. Por isso, torna-se de fundamental importância envolver a todas e todos no planejamento das ações que serão desenvolvidas ao longo do ano. Assim sendo, com vistas a atender ao disposto na Resolução nº 837-CONSEPE, de 05 de maio de 2011, que cria as normas regulamentadoras do Planejamento Acadêmico relativas à distribuição dos encargos docentes – acadêmicos e administrativos – e dá outras providências; e, ao disposto no Artigo 3º que recomenda que o planejamento

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

acadêmico será elaborado no âmbito das subunidades acadêmicas, para período de um ano, a Coordenação do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão/Campus VII – Codó apresenta o Planejamento Acadêmico do Curso a cada semestre como síntese de todas as discussões realizadas no âmbito do NDE e do Colegiado.

Por isso, tem como principais objetivos: planejar ações de ensino, pesquisa e extensão que promovam melhorias na formação inicial de professores/pedagogos. Aprimorar as práticas pedagógicas desenvolvidas no curso; organizar o trabalho didático-pedagógico; reforçar a produção e a divulgação científica em eventos acadêmico-científicos; promover a interlocução entre ensino, pesquisa e extensão através de projetos integradores nas mais variadas áreas do saber; refletir sobre os principais desafios que acometem o curso apontando alternativas de superação.

Política de gestão democrática, organização pedagógica e formação de lideranças

NDE – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia - NDE está previsto na legislação educacional através da Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, e no âmbito da UFMA através da Resolução CONSEPE/UFMA nº856, de 30 de agosto de 2011. Constitui-se na instância que delibera a respeito do PPC do Curso.

O NDE do curso foi constituído pela Portaria GR N° 510-MR, de 8 de agosto de 2016, e possui a seguinte composição:

1. Profa. Dra. Cristiane Dias Martins da Costa - SIAPE: 1818204;
(40 h, Dedicacão Exclusiva/ Pedagoga, Doutorado na área de Educação pela UFMG);
2. Profa. Dra. Franciele Monique Scopetc dos Santos - SIAPE: 1240674;
(40 h, Dedicacão Exclusiva/ Licenciada em Filosofia, Doutora em Educação pela UNESP);
3. Profa. Ma. Kelly Almeida de Oliveira - SIAPE: 1944164;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

(40 h, Dedicção Exclusiva/ Pedagoga, Mestra em Cultura e Sociedade pela UFMA);

4. Prof. Me. Luís Henrique Serra - SIAPE: 1250641;

(40 h, Dedicção Exclusiva/ Licenciado em Letras pela UFMA, Mestre em Letras pela USP);

5. Profa. Ma. Severina Coelho da Silva Cantanhede - SIAPE: 2054804;

(40 h, Dedicção Exclusiva/Química, Mestra em Ensino de Ciências Naturais pela UFSCar);

6. Profa. Ma. Maria do Carmo Alves da Cruz - SIAPE: 1063934;

(40 h, Dedicção Exclusiva/ Pedagoga, Mestra em Educação pela UFMA);

O NDE do Curso constitui-se num grupo de professores comprometidos com o acompanhamento, consolidação e atualização constante do PPC. Ordinariamente, ele se reúne a cada três meses, com exceção de situações urgentes, em que este reúne-se extraordinariamente para deliberar sobre elas. Tendo isso em visto, passou o período 2016 -2018 realizando estudos para a atualização da matriz curricular, adequando-a às legislações específicas voltadas para a formação de professores, de modo a proporcionar um itinerário formativo condizente com as necessidades da sociedade.

Por isso, em 2018, o PPC do Curso foi atualizado cujas principais modificações são: redução da carga horária total do curso; remanejamento, exclusão e inserção de componentes curriculares; definição de normas complementares para o Estágio e para o Trabalho de Conclusão de Curso; atualização das referências bibliográficas básicas e complementares.

Já o Colegiado do Curso é o órgão consultivo e deliberativo, que planeja, acompanha e avalia as atividades do respectivo Curso (Art. 73, Regimento Geral).

Outra instância que encontra-se em implementação é o Centro Acadêmico de Pedagogia - CA, órgão que permitirá maior participação discente e formação de lideranças.

Política de incentivo à articulação entre ensino, pesquisa e extensão

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

No ano de 2018, o Curso de Pedagogia possui os seguintes projetos e programas que fazem parte da Política Institucional no âmbito do Curso:

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFMA/CAPES regulamentado pelo Edital Nº 38/2018 PIBID-PROEN está implementado no Curso através do Projeto “Alfabetização científica com enfoque Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente: uma possibilidade para aprendizagem significativa e formação cidadã”, coordenado pela Profa. Kelly Almeida de Oliveira e a Profa. Severina Cantanhede, contando com a participação de 29 bolsas, distribuídas na turma 2017.2, com data de início das atividades prevista para 03 de setembro de 2018.

O Programa Residência Pedagógica - UFMA/CAPES, regulamentado pelo Edital Nº 39/2018 PROEN-UFMA está implementado no Curso através do Projeto “Letrar: letras e números”, coordenado pela Profa. Cristiane Dias, obteve a aprovação, contando com a participação de 35 participantes, distribuídos nas turmas 2016.2 e 2015.2, com data de início das atividades prevista para 03 de setembro de 2018.

Além destes, o Curso possui diversos projetos em desenvolvimento cujo objetivo principal é fortalecer o tripé acadêmico além de promover a participação dos discentes do Curso e a integração com as escolas públicas/instituições municipais através dos projetos de pesquisa, ensino e extensão, são eles:

Projetos de Pesquisa do Curso

Coordenadora: Kelly Almeida de Oliveira

Nome: As Normalistas de Codó: suas memórias, nossa história

Coordenadora: Severina Coelho da Silva Cantanhede

Nome: Utilização de Textos de Divulgação Científica - TDC como Recurso Didático no Ensino de Química.

Coordenadora: Cristiane Dias Martins da Costa

Nome: Projeto Letrar: letras e números

Coordenadora: Franciele Monique Scopect dos Santos

Nome: GÊNERO E DIVERSIDADE NAS ESCOLAS: formação de professoras/es



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

para prática educativa em direitos humanos

28

Coordenador: Luís Henrique Serra

Nome: Dicionários Escolares como ferramenta de Leitura e Escrita

Coordenador: Luís Henrique Serra

Nome: O Ensino de Língua Portuguesa na cidade de Codó

Projetos de Extensão do Curso

Coordenador: Luís Henrique Serra

Nome: Dicionário como ferramenta de leitura e escrita na educação básica do município de Codó-MA

Coordenadora: Kelly Almeida de Oliveira

Nome: EJAII Mulher: a ressignificação dos saberes femininos

Coordenadora: Cristiane Dias Martins da Costa

Nome: Alfabetização e Letramento na Educação Especial

Projetos de Ensino do Curso

Coordenadora: Kelly Almeida de Oliveira

Nome: Ciranda das Artes: Diálogos em Construção

Política de Formação Continuada

No dia 16 de agosto de 2018, em sessão ordinária, o Colegiado do Curso analisou e deliberou favoravelmente a respeito da criação de um Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Matemática proposta pelo Prof. Luís Henrique Serra (Coordenador) e a Profa. Franciele Scopetc (Vice-coordenadora). Após a aprovação de Parecer apresentado pela Profa. Kelly Almeida, o projeto seguirá para providências nas

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

instâncias superiores. A previsão é que as aulas iniciem em março de 2019. O processo seletivo seguirá em conformidade com o edital nº 6/2018 CAPES, com a Lei nº 9.394/1996, com a Portaria CAPES nº. 38/2018 e demais legislações.

29

9. DIVISÃO DE CRÉDITOS

As disciplinas são divididas a partir de “unidades de créditos”, sendo que cada 1 (um) crédito corresponde a 15 (quinze) horas da carga horária da disciplina. Assim, para cada disciplina de 60 horas, temos 4 (quatro) créditos. Da mesma forma, para disciplinas de 30 horas, teremos 2 (dois) créditos. Assim sendo, 15 horas/aula correspondem a 1 (um) crédito teórico, 30 (trinta) horas de atividades correspondem a 1 (um) crédito prático.

Os créditos das disciplinas são distribuídos em 4 ordens, considerando a seguinte descrição:

1ª ordem: corresponde as aulas de conteúdo teórico, desenvolvidas em sala de aula;

2ª ordem: corresponde as aulas desenvolvidas como parte das atividades práticas e podem não ser realizadas em sala de aula;

3ª ordem: corresponde as aulas realizadas em laboratórios técnicos ou de ensino;

4ª ordem: corresponde a aulas desenvolvidas através de atividades campo.

10 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A Prática curricular é concebida como um componente curricular na primeira metade do curso, estando, portanto, presente em todo o curso, conforme o que preceitua a Resolução nº2/2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial e continuada. Acreditamos que esta concepção permitirá contribuir com a formação do/a professor/a reflexivo/a para atuar na sociedade de forma efetiva por meio de uma nova relação entre teoria e prática, que a partir da década de 1980, toma como principais referenciais Donald Schön, Gimeno Sacristán, Maurice Tardif, Phillip Perrenoud e Antônio Nóvoa. Desta feita, entende-se que a concepção de que o estágio é o espaço reservado à prática, geralmente, no final do curso, enquanto que, na sala de aula se vê a teoria, precisa ser superada. A prática, entendida como componente

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

curricular, estabelece a escola como foco da formação e a prática pedagógica como objeto de reflexão-ação-reflexão permanente.

É importante destacar que ela se desenvolverá articuladamente às demais atividades acadêmico-científico-culturais, como os Estágios obrigatórios e demais componentes curriculares. Sua principal característica é promover o trabalho independente e autônomo do discente.

Para atender a este objetivo e ao que dispõe o Ofício-circular nº 10/2019/SE/CNE/CNE – MEC, a Resolução CNE/CP nº 2/2015 e o Parecer nº 15/2005 é que as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Prática Curricular envolverão atividades voltadas à pesquisa, à reflexão, à intervenção em situações-problema na comunidade, que se darão através de trabalhos científicos diversos. A Prática Curricular está organizada em um total de 420 (quatrocentas e vinte horas) horas, equivalentes a 14 (quatorze) créditos práticos distribuídos ao longo do curso, localizados no Núcleo de estudos básicos.

11 INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

O Campus VII da Universidade Federal do Maranhão está localizado no bairro São Sebastião, na avenida José Anselmo, n 2008, e possui estrutura para diversas atividades educacionais concernentes aos diferentes cursos que abriga. O campus da UFMA de Codó tem 12 salas de aulas com capacidade de 60 alunos e funciona, principalmente, nos horários da tarde e da noite, com os cursos de Ciências Humanas - História; Ciências Naturais - Biologia e de Licenciatura em Pedagogia, os dois primeiros funcionam no horário noturno e o último no período vespertino.

As salas do campus são todas aparelhadas com Data-show, quadro de vidro e ar-condicionado. Além disso, o campus conta com um laboratório de informática e dois auditórios. A biblioteca do campus possui dezenas de livros sobre as diferentes linhas teóricas e de trabalho dos campos da educação e do ensino, além de um acervo digital que apresenta uma gama bastante considerada de livros digitais de circulação aberta à comunidade UFMA.

O Curso dispõe de 4 salas de aula para cada turma, haja vista a capacidade máxima de atendimento. As salas destinadas ao Curso estão localizadas no Prédio II,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

no corredor direito. Ambas encontram-se em bom estado de conservação e limpeza, possuem capacidade média para 60 pessoas e são equipadas com uma lousa de vidro, 60 cadeiras, 1 mesa para o Professor, dois Ar-condicionados e um data-show.

Os cursos têm gabinetes nos quais os professores atendem os alunos e fazem reunião com eles sobre as pesquisas e as atividades acadêmicas, como orientações, escrita de trabalhos de conclusão e para apresentação em eventos entre outras. O curso de Pedagogia dispõe de um gabinete com dois computadores para atendimento e produção de atividades de sala de aula e para melhor concentração dos professores do curso.

O curso conta, ainda, com uma brinquedoteca e uma sala de projetos. Na sala de projetos, os professores e alunos se reúnem para a produção de trabalhos acadêmicos e a brinquedoteca está equipada para aulas de observação e para a prática de oficinas e jogos pedagógicos além de atender os filhos dos discentes no turno vespertino. Os bolsistas se revezam durante a semana proporcionando atividades lúdicas, recreativas e reforço escolar. Na brinquedoteca, podem funcionar projetos de extensão que são produzidos pelos discentes e docentes do curso para a sociedade no geral.

11.1 BRINQUEDOTECA MARIA FILÓ

A Brinquedoteca, Maria Filó, do Curso de Pedagogia da UFMA/Campus Codó foi inaugurada em 12 de março de 2018. Ela é fruto do esforço de todos os professores e alunos do Curso que há muito almejavam um espaço adequado para as crianças dentro da Universidade. A decisão do Colegiado por este nome se deve a uma homenagem póstuma à Professora Filomena Catarina Moreira, primeira professora normalista negra diplomada da cidade e também a primeira diretora de uma escola regular em Codó, que funcionava em sua própria residência. A casa até hoje mantém-se erguida e localizada à Rua Antônio Alexandre, S/N, Bairro São Benedito, Codó/MA.

Inicialmente, ela foi pensada para atender aos filhos dos discentes do Curso, pois os mesmos costumavam levar seus filhos para as aulas e percebemos que este não era ideal nem para as mães, muito menos para as crianças. Assim, no primeiro semestre de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

2018, conseguimos não só atender os filhos dos discentes do curso quanto aos demais técnicos e terceirizados. A capacidade de atendimento é de 12 crianças.

A brinquedoteca funciona no período vespertino, das 14 h às 18 h, está equipada para aulas de observação e para a prática de oficinas e jogos pedagógicos. As atividades estão distribuídas ao longo da semana e constituem a rotina da Brinquedoteca. As atividades são: jogos de tabuleiro, cinema, teatro de fantoches, recreação na quadra, dança, atividades musicais, atividades de leitura a partir do imenso acervo com livros de literatura infantil e infanto-juvenil nacional e regional, didáticos, contos, poesias, romances, livros de imagem.

Atualmente, três bolsistas se revezam durante a semana proporcionando atividades lúdicas, recreativas e reforço escolar. Na brinquedoteca, funcionam projetos de extensão que são produzidos pelos discentes e docentes do curso para a sociedade em geral.

Além disso, os professores ao desenvolverem aulas práticas solicitam a presença das crianças nas atividades em sala de aula, promovendo uma constante troca de experiências entre os discentes e as crianças. Ainda durante as atividades práticas, os discentes do curso produzem recursos pedagógicos com material reciclável que são destinados à Brinquedoteca. Em cada evento realizado no curso, as crianças tem especial destaque nas apresentações culturais e em datas comemorativas elas produzem/constroem/realizam atividades características da cultura local.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

12 ESTRUTURA CURRICULAR

33

O Curso de Pedagogia da UFMA/Campus Codó apresenta a seguinte estrutura curricular:

Núcleos	Componentes curriculares	Carga horária				Estágio	Créditos		
		Teórica	Prática	PCC	TOTAL		Teóricos	Práticos	PCC
Disciplinas de Formação Básica (2.115 horas)									
1. Núcleo de Estudos Básicos	1. Sociologia Educacional I	60	-	-	60	-	4	-	-
	2. Política Educacional	60	-	-	60	-	4	-	-
	3. Filosofia da Educação I	60	-	-	60	-	4	-	-
	4. Psicologia da Educação I	60	-	-	60	-	4	-	-
	5. História da Educação	60	-	-	60	-	4	-	-
	6. Leitura e produção de textos	60	-	-	60	-	4	-	-
	7. Gestão Educacional	60	-	-	60	-	4	-	-
	8. Alfabetização e Letramento I	60	-	-	60	-	4	-	-
	9. Educação Ambiental	60	-	-	60	-	4	-	-
	10. Sociologia Educacional II	60	-	-	60	-	4	-	-
	11. Filosofia da Educação II	60	-	-	60	-	4	-	-
	12. Política e legislação da Educação Brasileira	60	-	-	60	-	4	-	-
	13. Fundamentos Econômicos da Educação	60	-	-	60	-	4	-	-
	14. História da Educação Brasileira e do Maranhão	60	-	-	60	-	4	-	-
	15. Estudos Comparados em Educação	60	-	-	60	-	4	-	-
	16. Estatística Aplicada à Educação	60	-	-	60	-	4	-	-
	17. Alfabetização e Letramento II	30	-	30	60	-	2	-	1
	18. Didática I	30	30	-	60	-	2	1	-
	19. Currículo	30	30	-	60	-	2	1	-
	20. Educação Inclusiva	30	30	-	60	-	2	1	-
	21. A prática pedagógica no ambiente escolar e não-escolar	15	-	30	60	-	1	-	1
	22. Fundamentos e metodologia do ensino de Língua Portuguesa	30	-	30	60	-	2	-	1
	23. Fundamentos e metodologia da Educação Infantil	30	-	30	60	-	2	-	1
	24. Didática II	30	-	30	60	-	2	-	1
	25. Fundamentos e metodologia do ensino de História	30	-	30	60	-	2	-	1
	26. Fundamentos e metodologia do ensino de Matemática	30	-	30	60	-	2	-	1
	27. Fundamentos e metodologia do ensino de Ciências	30	-	30	60	-	2	-	1
	28. Fundamentos e metodologia do ensino de Geografia	30	-	30	60	-	2	-	1
	29. Fundamentos e metodologia do ensino de Artes	30	-	30	60	-	2	-	1
	30. Avaliação do ensino e da aprendizagem	30	-	30	60	-	2	-	1
	31. Tecnologias da informação e comunicação – TICs	30	-	30	60	-	2	-	1
	32. Antropologia e Educação	30	30	-	60	-	2	1	-
	33. Metodologia da Pesquisa em Educação	30	30	-	60	-	2	1	-
	34. Literatura e Educação	15	30	-	60	-	2	1	-
	35. Escola e Diversidade: a educação para os direitos humanos	15	30	-	60	-	2	1	-
	36. Psicologia da Educação II	30	30	-	60	-	2	1	-
Disciplinas de formação opcional (120 horas)									
	1. Optativa I	30	-	30	60	-	2	-	1
	2. Optativa II	30	-	30	60	-	2	-	1
Estágios curriculares de formação básica (315 horas)									
	1. Estágio obrigatório em docência na Educação Infantil	-	-	-	-	125	-	-	-
	2. Estágio obrigatório em docência no Ensino Fundamental	-	-	-	-	125	-	-	-

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

	3. Estágio obrigatório em gestão e coordenação escolar	-	-	-	-	65	-	-	-	
	Total da CH do Núcleo	2.550 horas								
2. Núcleo de Aprofundamento e diversificação dos estudos	Área de atuação profissional 1 – Educação Inclusiva									
	1. Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania (comum a todas as áreas)	45		-	45	-	3	-	-	
	2. Língua brasileira de sinais – Libras (comum a todas as áreas)	30	30	-	60	-	2	1	-	
	3. Educação para as relações étnico-culturais (comum a todas as áreas)	45		-	45	-	3		-	
	4. Práticas educacionais interdisciplinares na Educação Inclusiva	15	30	-	45	-	1	1	-	
	5. Dificuldades e distúrbios da aprendizagem	60		-	60	-	4		-	
	6. Didática, currículo e avaliação na Educação Inclusiva	30	30	-	60	-	2	1	-	
	7. Estágio obrigatório em Educação Inclusiva	-	-	-	-	90	-	-	-	
	Área de atuação profissional 2 – Educação de jovens, adultos e idosos									
	1. Fundamentos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos	60	-	-	60	-	4	-	-	
	2. Práticas educativas interdisciplinares na Educação de Jovens, Adultos e Idosos	15	30	-	45	-	1	1	-	
	3. Estágio obrigatório em Educação de Jovens, Adultos e Idosos	-	-	-	-	90	-	-	-	
	4. Didática, currículo e avaliação na Educação de Jovens, Adultos e Idosos	30	30	-	60	-	2	1	-	
	Área de atuação profissional 3 – Educação do campo									
	1. Fundamentos da Educação no Campo	60	-	-	60	-	4	-	-	
	2. Práticas educacionais interdisciplinares na Educação do Campo	15	30	-	45	-	1	1	-	
	3. Estágio obrigatório em Educação do Campo	-	-	-	-	90	-	-	-	
	4. Didática, currículo e avaliação na Educação do Campo	30	30	-	60	-	2	1	-	
	Área de atuação profissional 4 – Ensino de ciências									
	1. Metodologia científica	60	-	-	60	-	4	-	-	
	2. Práticas educacionais interdisciplinares no Ensino de Ciências	15	30	-	45	-	1	1	-	
	3. Estágio obrigatório em ensino de ciências	-	-	-	-	90	-	-	-	
	4. Didática, currículo e avaliação no Ensino de Ciências	30	30	-	60	-	2	1	-	
		Total da CH do Núcleo	405 horas							
3. Núcleo de estudos integradores	Atividades complementares	-	-	200	-	-	-	-		
	Total da CH do Núcleo	200 horas								
Trabalho de Conclusão de Curso (60 horas)										
	TCC I	-	-	30	-	-	-	1		
	TCC II	-	-	30	-	-	-	-		
	Total de Carga horária do Curso	3.215								



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

35

RESUMO DA ESTRUTURA CURRICULAR

Matriz Curricular	Carga Horária
Núcleo de Estudos Básicos	2.550h
Núcleo de aprofundamento e diversificação dos estudos	405h
Núcleo de estudos integradores	200h
Trabalho de Conclusão de Curso	60 h
TOTAL	3.215h

13 MATRIZ CURRICULAR COM OS PRÉ-REQUISITOS

Apresentamos a seguir a matriz curricular do curso com os componentes curriculares distribuídos nos semestres letivos conforme a sequência aconselhada aprovada no Núcleo Docente Estruturante, bem como os respectivos pré-requisitos. Reiteramos que é obrigatório o cumprimento de todos os componentes curriculares na sequência em que são apresentados nesta matriz haja vista a integralização do curso, isto é, a reprovação em componentes curriculares que são pré-requisito impede a matrícula no componente curricular que é lhe correspondente e posterior.

Primeiro Semestre

Ord.	Componentes Curriculares	Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular				Pré-Requisitos
		CH	CT	CP	CHPCC	
1	Sociologia Educacional I	60	04	-	-	-
2	Política Educacional	60	04	-	-	-
3	Filosofia da Educação I	60	04	-	-	-
4	Psicologia da Educação I	60	04	-	-	-
5	História da Educação	60	04	-	-	-
6	Leitura e Produção de Textos	60	04	-	-	-
Total do Semestre		360	24			-

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

36

Segundo Semestre

Ord.	Componentes Curriculares	Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular				Pré-Requisitos
		CH	CT	CP	CHPCC	
7	Alfabetização e letramento I	60	04	-	-	Leitura e Produção de Textos
8	Psicologia da educação II	60	02	01	-	Psicologia da educação I
9	Sociologia educacional II	60	04	-	-	Sociologia educacional I
10	Filosofia da Educação II	60	04	-	-	Filosofia da Educação I
11	Antropologia e Educação	60	02	01	-	Política educacional
12	História da educação Brasileira e do Maranhão	60	04	-	-	História da Educação
Total do Semestre		360	20	02		-

Terceiro Semestre

Ord.	Componentes Curriculares	Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular				Pré-Requisitos
		CH	CT	CP	CHPCC	
13	Metodologia da Pesquisa em Educação	60	02	01	-	Antropologia e Educação
14	Alfabetização e letramento II	60	02	01	30	Alfabetização e letramento I
15	Didática I	60	02	01	-	Filosofia da Educação II
16	Currículo	60	02	01	-	Sociologia educacional II
17	Educação Inclusiva	60	02	01	-	Psicologia da educação II
18	Política e legislação da educação brasileira	60	04	-	-	Política educacional
Total do Semestre		360	14	05	30	-

Quarto Semestre

Ord.	Componentes Curriculares	Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular					Pré-Requisitos
		CH	CT	CP	CHPCC	CHE	

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.



19	Fundamentos e metodologia do ensino de Língua Portuguesa	60	02	01	30	-	Alfabetização e letramento II
20	Fundamentos e metodologia da Educação Infantil	60	02	01	30	-	Didática II (Concomitante)
21	Didática II	60	02	01	30	-	Didática I
22	Fundamentos e metodologia do ensino de matemática	60	02	01	30	-	Didática II (Concomitante)
23	Fundamentos e metodologia do ensino de História	60	02	01	30	-	Didática II (Concomitante)
24	Fundamentos e metodologia do ensino de Ciências	60	02	01	30	-	Didática II (Concomitante)
25	Estágio obrigatório em docência na Educação Infantil	125	-	-		125	Fundamentos e metodologia da Educação Infantil (concomitante)
Total do Semestre		485	12	06	180	125	-

Quinto Semestre

Ord.	Componentes Curriculares	Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular					Pré-Requisitos
		CH	C T	C P	CHPC C	CHE	
26	Fundamentos e metodologia do ensino de Geografia	60	02	01	30	-	Didática II
27	Fundamentos e metodologia do ensino de Artes	60	02	01	30	-	Didática II
28	Avaliação do ensino e da aprendizagem	60	02	01	30	-	Didática II
29	Optativa I	60	02	01	30	-	-
30	Tecnologia da informação aplicadas ao ensino – TICs	60	02	01	30	-	Metodologia da Pesquisa em Educação
31	Optativa II	60	02	01	30	-	-
32	Estágio obrigatório em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental	125	-	-		125	Didática II
Total do Semestre		485	12	06	150	125	-

Sexto Semestre

Ord.	Componentes Curriculares	Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular					Pré-Requisitos
		CH	CT	CP	CHPCC	CHE	

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

33	Literatura e educação	45	02	01	-	-	Leitura e Produção de Textos
34	Gestão educacional	60	04	-	-	-	A prática pedagógica no ambiente escolar e não escolar
35	Escola e diversidade: a educação para os direitos humanos	45	02	01	-	-	Educação Inclusiva
36	Educação Ambiental	60	04	-	-	-	Fundamentos e metodologia do ensino de Geografia
37	Estudos Comparados em Educação	60	04	-	-	-	A prática pedagógica no ambiente escolar e não escolar
38	A prática pedagógica no ambiente escolar e não escolar	45	01	01	30	-	Didática II
39	Estágio obrigatório em Gestão e Coordenação Escolar	65	-	-	-	65	Estágio obrigatório em docência na educação infantil e Estágio obrigatório em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental
Total do Semestre		380	17	03	30	65	-

Área de Atuação Profissional 1 - Educação Inclusiva

Sétimo e Oitavo Semestres

Área do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos								
Área de atuação Profissional 1: Educação Inclusiva	Sétimo Semestre							
	Ord.	Componentes Curriculares		Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular				Pré-Requisitos
			OBR	CH	CT	CP	CHE	
40	Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Cidadania (comum a todas as áreas)		OBR	45	01	01	-	Política e legislação da educação brasileira

Consolidar avanços e vencer desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

41	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (comum a todas as áreas)	OBR	60	02	01	-	Educação Inclusiva
42	Dificuldades e Distúrbios da Aprendizagem	OPT	60	04	-	-	Psicologia da Educação II
43	Estágio Obrigatório em Educação Inclusiva	OPT	90	-	-	90	Educação Inclusiva
44	Trabalho de Conclusão de Curso I	OBR	30	02	-	-	Metodologia da pesquisa em educação
45	Fundamentos Econômicos da Educação	OBR	60	04	-	-	Política Educacional
Total do Semestre			345	13	02	90	-
Oitavo semestre							
42	Educação para as Relações Étnico-Culturais (comum a todas as áreas)	OBR	45	01	01	-	Escola e Diversidade: a educação para os direitos humanos
43	Didática, Currículo e Avaliação na Educação Inclusiva	OPT	60	02	01	-	Práticas educacionais interdisciplinares na educação inclusiva (concomitante)
44	Práticas Educacionais Interdisciplinares na Educação Inclusiva	OPT	45	01	01	-	Didática II
45	Estatística Aplicada à Educação	OBR	45	01	01	-	Fundamentos econômicos da Educação
46	Trabalho de Conclusão de Curso II	OBR	30	-	-	-	TCC I
47	Atividades Complementares	OBR	200	-	-	-	
Total do Semestre			425	05	04		

Área de Atuação Profissional 2 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos

Sétimo e Oitavo Semestres

Área do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos								
Área de atuação Profissional 2: Educação de Jovens, Adultos e Idosos	Ord.	Componentes Curriculares	OBR	Sétimo Semestre				Pré-Requisitos
				Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular				
				CH	CT	CP	CHE	
40	Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Cidadania (comum a todas as áreas)	OBR	45	01	01	-	Política e legislação da educação brasileira	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.



41	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (comum a todas as áreas)	OBR	60	02	01	-	Educação Inclusiva
42	Fundamentos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos	OPT	60	04	-	-	Educação Inclusiva
43	Estágio obrigatório na Educação de Jovens, Adultos e Idosos	OPT	90	-	-	90	Estágio obrigatório em docência no ensino fundamental
44	Trabalho de Conclusão de Curso I	OBR	30	02	-	-	Metodologia da pesquisa em educação
45	Fundamentos Econômicos da Educação	OBR	60	04	-	-	Política Educacional
Total do Semestre			345	13	02	90	-
Oitavo semestre							
42	Educação para as Relações Étnico-Culturais (comum a todas as áreas)	OBR	45	01	01	-	Escola e Diversidade: a educação para os direitos humanos
43	Didática, currículo e avaliação na Educação de Jovens, Adultos e Idosos	OPT	60	02	01	-	Práticas educacionais interdisciplinares na Educação de Jovens, Adultos e Idosos (concomitante)
44	Práticas educacionais interdisciplinares na Educação de Jovens, Adultos e Idosos	OPT	45	01	01	-	Didática II
45	Estatística Aplicada à Educação	OBR	45	01	01	-	Fundamentos econômicos da Educação
46	Trabalho de Conclusão de Curso II	OBR	30	-	-	-	TCC I
47	Atividades Complementares	OBR	200	-	-	-	
Total do Semestre			425	05	04		

Área de Atuação Profissional 3 - Educação do Campo

Sétimo e Oitavo Semestres

Área do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos								
Área de atuação Profissional 3: Educação do Campo	Ord.	Componentes Curriculares	OBR	Sétimo Semestre				Pré-Requisitos
				Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular				
				CH	CT	CP	CHE	
40	Políticas Públicas, Movimentos Sociais e	OBR	45	01	01	-	Política e legislação da educação brasileira	

Consolidar avanços e vencer desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

	Cidadania (comum a todas as áreas)							
41	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (comum a todas as áreas)	OBR	60	02	01	-		Educação Inclusiva
42	Fundamentos da educação no campo	OPT	60	04	-	-		Educação Inclusiva
43	Estágio obrigatório em Educação do Campo	OPT	90	-	-	90		Estágio obrigatório em docência no ensino fundamental
44	Trabalho de Conclusão de Curso I	OBR	30	02	-	-		Metodologia da pesquisa em educação
45	Fundamentos Econômicos da Educação	OBR	60	04	-	-		Política Educacional
Total do Semestre			345	13	02	90		-
Oitavo semestre								
42	Educação para as Relações Étnico-Culturais (comum a todas as áreas)	OBR	45	01	01	-		Escola e Diversidade: a educação para os direitos humanos
43	Didática, currículo e avaliação na Educação do Campo	OPT	60	02	01	-		Práticas educacionais interdisciplinares na Educação do Campo (concomitante)
44	Práticas educacionais interdisciplinares na Educação do Campo	OPT	45	01	01			Didática II
45	Estatística Aplicada à Educação	OBR	45	01	01	-		Fundamentos econômicos da Educação
46	Trabalho de Conclusão de Curso II	OBR	30	-	-	-		TCC I
47	Atividades Complementares	OBR	200	-	-	-		
Total do Semestre			425	05	04			

Área de Atuação Profissional 4 - Ensino de Ciências

Sétimo e Oitavo Semestres

Área do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos								
Área de atuação Profissional 4: Ensino de Ciências	Sétimo Semestre							
	Ord.	Componentes Curriculares		Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular				Pré-Requisitos
				CH	CT	CP	CHE	
40	Políticas Públicas, Movimentos Sociais e	OBR	45	01	01	-		Política e legislação da educação brasileira

Consolidar avanços e vencer desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

	Cidadania (comum a todas as áreas)						
41	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (comum a todas as áreas)	OBR	60	02	01	-	Educação Inclusiva
42	Metodologia científica	OPT	60	04	-	-	Metodologia da pesquisa em educação
43	Estágio obrigatório em Ensino de Ciências	OPT	90	-	-	90	Estágio obrigatório em docência no ensino fundamental
44	Trabalho de Conclusão de Curso I	OBR	30	02	-	-	Metodologia da pesquisa em educação
45	Fundamentos Econômicos da Educação	OBR	60	04	-	-	Política Educacional
Total do Semestre			345	13	02	90	-
Oitavo semestre							
42	Educação para as Relações Étnico-Culturais (comum a todas as áreas)	OBR	45	01	01	-	Escola e Diversidade: a educação para os direitos humanos
43	Didática, currículo e avaliação no Ensino de Ciências	OPT	60	02	01	-	Práticas educacionais interdisciplinares no Ensino de Ciências (concomitante)
44	Práticas educacionais interdisciplinares no Ensino de Ciências	OPT	45	01	01		Didática II
45	Estatística Aplicada à Educação	OBR	45	01	01	-	Fundamentos econômicos da Educação
46	Trabalho de Conclusão de Curso II	OBR	30	-	-	-	TCC I
47	Atividades Complementares	OBR	200	-	-	-	
Total do Semestre			425	05	04		

13.1 EQUIVALÊNCIA DO CURRÍCULO 2015 (CADASTRADO NO SIGAA) COM A VERSÃO 2018

No primeiro semestre do Curso, as modificações foram: Fundamentos sócio filosóficos desmembrou-se dando origem à Filosofia da Educação I e Sociologia da Educação I. Com a modificação, ambas passaram a ser ofertadas no primeiro semestre; a Alfabetização e Letramento I foi remanejada para o segundo semestre. Assim, com a reorganização curricular, este semestre passou a ter sete disciplinas. Completam o semestre as seguintes disciplinas: Política Educacional, Psicologia da Educação I, História da educação e Leitura e produção de textos. Todos os seminários pedagógicos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

foram extintos. Todavia, as turmas que já tiverem cursado os seminários poderão aproveitá-los como Atividades Complementares. Com isso, o semestre passou a ter seis disciplinas.

No segundo semestre, Alfabetização e Letramento II foi transferida para o terceiro semestre, passando a ser substituída por Alfabetização e Letramento I; Sociologia Educacional passou a ser Sociologia Educacional II; Filosofia da Educação passou a ser Filosofia da Educação II; Metodologia da Pesquisa em Educação foi transferida para o terceiro semestre; História da Educação Brasileira e do Maranhão foi remanejada do terceiro para este semestre. Soma-se a estas, Política e legislação da Educação Brasileira. Com Psicologia da Educação II, o segundo semestre também passou a ter seis disciplinas.

No terceiro semestre, foram remanejadas as seguintes disciplinas de outros semestres para este: Metodologia da Pesquisa em Educação, Alfabetização e Letramento II, Educação Inclusiva e; Didática e organização do ensino I passou a se chamar Didática I e Teorias do currículo passou a se chamar Currículo, apenas. Com Política e Legislação da Educação Brasileira, este semestre também passou a ter seis disciplinas. A disciplina Ensino e aprendizagem da leitura e da escrita passou a ser optativa.

No quarto semestre, as disciplinas que saíram deste para outros semestres foram: Educação Inclusiva e A prática pedagógica no ambiente escolar e não escolar, Gestão educacional e Estágio obrigatório em gestão e coordenação escolar. Didática e organização do ensino II passou a se chamar Didática II. Fundamentos e Metodologia do ensino de ciências naturais passou a se chamar Fundamentos e metodologia do ensino de Ciências. Fundamentos e metodologia da Educação Infantil foi incluída, pois não existia na estrutura curricular de 2015 e inverteu-se a ordem dos estágios. Assim, o primeiro estágio a ser oferecido no Curso de Pedagogia da UFMA passou a ser o Estágio obrigatório na Educação Infantil. Além das disciplinas mencionadas, complementam este semestre: Fundamentos e metodologia do ensino de Língua Portuguesa, Fundamentos e metodologia do ensino de Matemática, Fundamentos e metodologia do ensino de História, que passou também a ter seis disciplinas e um estágio.

No quinto semestre, saíram: Fundamentos e metodologia do ensino de matemática, sendo remanejada, e Estudos sobre a infância que passou a se chamar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Fundamentos e metodologia da Educação Infantil, ambas oferecidas no semestre anterior; Escola e diversidade: a educação para os direitos humanos que foi remanejada para o semestre seguinte. Entraram neste semestre, vindas de outros semestres, as disciplinas Fundamentos e metodologia do ensino de Artes e Avaliação do ensino e da aprendizagem. Estágio obrigatório em docência na educação infantil deu lugar ao Estágio obrigatório em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Permaneceram neste período: Fundamentos e metodologia do ensino de Geografia, Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs, Optativa I e II, formando, assim, seis disciplinas e um estágio.

O sexto semestre apresenta as seguintes modificações: saíram deste semestre para outros: Fundamentos e metodologia do ensino de artes, Avaliação do ensino e da aprendizagem. Educação, corpo e movimento passou a ser optativa e a disciplina Optativa II foi remanejada para o semestre anterior. Foram acrescentadas as disciplinas, vindas de outros semestres: Gestão educacional, Escola e diversidade: a educação para os direitos humanos. Estudos Comparados em Educação foi incluída, pois não existia na estrutura curricular de 2015. O Estágio obrigatório em docência no ensino fundamental foi substituído pelo Estágio obrigatório em Gestão e Coordenação Escolar. A disciplina Meio Ambiente e Cidadania passou a se chamar Educação Ambiental. Permaneceu neste período a disciplina Literatura e Educação e A prática pedagógica no ambiente escolar e não escolar foi transferida para este semestre. Com elas completaram-se seis disciplinas no semestre e mais estágio.

Nos semestres seguintes, houve alteração de nomenclaturas das áreas de atuação profissional, para atender à legislação específica. Assim, a Área de atuação profissional em Educação Especial passou a se chamar Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos passou a se chamar Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Foi retirado o termo “estratégias” de todas as disciplinas intituladas “Práticas e estratégias interdisciplinares...”. Contudo, no sétimo semestre, a disciplina de Fundamentos Econômicos da Educação foi introduzida, pois não existia na estrutura curricular de 2015, e no oitavo, Estatística Aplicada à Educação foi incluída, pois também não existia na estrutura curricular de 2015.

De cada área de atuação foi retirada uma disciplina de 60 horas, pois o Núcleo Docente Estruturante entendeu que havia uma superposição de disciplinas que já

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

constavam na estrutura curricular. Assim, as ementas das disciplinas correspondentes foram ampliadas para que pudessem abranger as demandas das disciplinas excluídas. Além disso, na estrutura curricular de 2015, havia dois estágios específicos de cada área, com 45 (quarenta e cinco) horas, cada. Ambos foram aglutinados em um só passando a ter 60 (sessenta) horas de horas. A relação das disciplinas excluídas bem como suas equivalentes pode ser visualizadas através do seguinte quadro:

Disciplinas excluídas	Disciplinas equivalentes
AAP 1 – Educação Especial Fundamentos da Educação Especial	3º semestre – Educação Inclusiva
AAP 2 – EJA Alfabetização de Jovens, Adultos	AAP 2 – EJA Didática, Currículo e Avaliação em EJA
AAP 3 – Educação do Campo Educação e Questão Agrária/ambiental	6º semestre – Educação Ambiental
AAP 4 – Ensino de Ciências Instrumentação para o ensino de Ciências	4º semestre – Fundamentos e Metodologia para o ensino de Ciências

A seguir, apresentamos um quadro que mostra a correspondência entre os dois currículos com todas as modificações realizadas.

SEM.	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO 2015	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO 2018
1º	1. Alfabetização e letramento I	Remanejada para o 2º semestre
	2. Política educacional	1. Política Educacional
	3. Fundamentos sócio filosóficos	2. Filosofia da Educação I
	4. Psicologia da educação I	3. Sociologia Educacional I
	5. História da educação	4. Psicologia da Educação I
	6. Leitura e produção de textos	5. História da Educação
	7. I Seminário: introdução ao curso de pedagogia	6. Leitura e Produção de Textos
2º	1. Alfabetização e letramento II	Atividades Complementares
	2. Psicologia da educação II	Remanejada para o 3º semestre
	3. Sociologia educacional	1. Psicologia da educação II
	4. Filosofia da educação	2. Sociologia educacional II
	5. Política e legislação da educação brasileira	3. Filosofia da Educação II
	6. Metodologia da pesquisa em educação	Remanejada para o 3º semestre



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

	7. II Seminário: trajetória escolar à universitária	Atividades Complementares
		4. Antropologia e Educação
		5. História da educação Brasileira e do Maranhão
		6. Alfabetização e letramento I
3º	1. Fundamentos e metodologia do ensino de língua portuguesa	Remanejada para o 4º semestre
	2. Antropologia e educação	Remanejada para o 3º semestre
	3. História da educação Brasileira e do Maranhão	Remanejada para o 3º semestre
	4. Didática e organização do ensino I	1. Didática I
	5. Teorias do currículo	2. Currículo
	6. Ensino e aprendizagem da leitura e da escrita	Passou a ser optativa
	7. III Seminário: oficina textual	Atividades Complementares
		3. Metodologia da Pesquisa em Educação
	4. Alfabetização e letramento II	
	5. Educação Inclusiva	
	6. Política legislação da educação brasileira	
4º	1. Educação inclusiva	Remanejada para o 3º semestre
	2. A prática pedagógica no ambiente escolar e não escolar	Remanejada para o 6º semestre
	3. Didática e organização do ensino II	1. Didática II
	4. Gestão educacional	Remanejada para o 6º semestre
	5. Fundamentos e metodologia do ensino de história	2. Fundamentos e metodologia do ensino de História
	6. Fundamentos e metodologia do ensino de ciências naturais	3. Fundamentos e metodologia do ensino de Ciências
	7. IV Seminário: introdução ao campo educacional	Atividades Complementares
	8. Estágio obrigatório em gestão e coordenação escolar	Remanejado para o 6º semestre
		4. Fundamentos e metodologia do ensino de Língua Portuguesa
		5. Fundamentos e metodologia da Educação Infantil
	6. Fundamentos e metodologia do ensino de matemática	
	7. Estágio obrigatório na Educação Infantil	
5º	1. Fundamentos e metodologia do ensino de geografia	1. Fundamentos e metodologia do ensino de Geografia
	2. Fundamentos e metodologia do ensino de matemática	Remanejada para o 4º semestre
	3. Optativa I	2. Optativa I
	4. Estudos sobre a infância	Remanejada para o 4º semestre, com nova denominação de Fundamentos e metodologia da Educação Infantil
	5. Tecnologias da informação aplicadas ao ensino – TICs	3. Tecnologia da informação aplicadas ao ensino – TICs
	6. Escola e diversidade: a educação para os direitos humanos	Remanejado para o 6º semestre



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

	7. V Seminário: mídias eletrônicas	Atividades Complementares
	8. Estágio obrigatório em docência na educação infantil	Remanejado para o 4º semestre
		4. Fundamentos e metodologia do ensino de Artes
		5. Avaliação do ensino e da aprendizagem
		6. Optativa II
		7. Estágio obrigatório em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental
6º	1. Literatura e educação	1. Literatura e educação
	2. Fundamentos e metodologia do ensino de artes	Remanejado para o 5º semestre
	3. Avaliação do ensino e da aprendizagem	Remanejado para o 5º semestre
	4. Educação, corpo e movimento	Passou a ser optativa, com nova denominação de Corpo e Educação
	5. Meio ambiente e cidadania	2. Educação Ambiental
	6. Optativa II	Remanejado para o 5º semestre
	7. VI Seminário: leitura literária	Atividades Complementares
	8. Estágio obrigatório em docência no ensino fundamental	Remanejado para o 5º semestre
		3. Gestão educacional
		4. Escola e diversidade: a educação para os direitos humanos
	5. Estudos Comparados em Educação	
	6. A prática pedagógica no ambiente escolar e não escolar	
	7. Estágio obrigatório em Gestão e Coordenação Escolar	

Área de Atuação Profissional 1 - Educação Inclusiva

SEM.	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO 2015	COMPONENTES CURRICULARES DO CURRÍCULO 2018
7º	1. Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania	1. Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania
	2. Fundamentos da educação especial	Educação Inclusiva
	3. Língua de sinais brasileira – Libras	2. Língua de sinais brasileira – Libras
	4. Práticas e estratégias educacionais interdisciplinares na ed. Especial	3. Práticas e estratégias educacionais interdisciplinares em Educação Inclusiva
	5. TCC I	4. TCC I
	6. VII Seminário: integração curricular	Atividades Complementares
	7. Estágio obrigatório em educação especial I	5. Estágio obrigatório em Educação Inclusiva I
	6. Fundamentos econômicos da Educação	
8º	1. Educação para as relações étnico-culturais	1. Educação para as relações étnico-culturais
	2. Didática, currículo e avaliação na educação especial	2. Didática, currículo e avaliação na Educação Inclusiva
	3. Dificuldades e distúrbios da aprendizagem	3. Dificuldades e distúrbios da aprendizagem
	4. TCC II	4. TCC II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

5. VIII Seminário: pesquisa acadêmica	Atividades Complementares
6. Estágio obrigatório em educação inclusiva II	5. Estágio obrigatório em educação inclusiva II
7. Núcleo livre	Excluída
	6. Estatística Aplicada à Educação

Área de Atuação Profissional 2 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos

SEM.	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO 2015	COMPONENTES CURRICULARES DO CURRÍCULO 2018
7º	1. Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania	1. Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania
	2. Fundamentos da educação de jovens e adultos	2. Fundamentos da educação de jovens, adultos e idosos
	3. Língua de sinais brasileira – Libras	3. Língua de sinais brasileira – Libras
	4. Estágio obrigatório na Educação de jovens e adultos I	4. Estágio obrigatório na Educação de jovens, adultos e idosos I
	5. TCC I	5. TCC I
	6. Práticas e estratégias educativas interdisciplinares na EJA	Remanejada para o 8º semestre
	7. VII Seminário: integralização Curricular	Atividades Complementares
	6. Fundamentos econômicos da Educação	
8º	1. Educação para as relações étnico-culturais	1. Educação para as relações étnico-culturais
	2. Didática, currículo e avaliação em EJA	2. Didática, currículo e avaliação na educação de jovens, adultos e idosos
	3. Alfabetização de jovens e adultos	Excluída
	4. Estágio obrigatório em educação de jovens e adultos II	3. Estágio obrigatório em educação de jovens e adultos II
	5. TCC II	4. TCC II
	6. Núcleo livre	Excluída
	7. VIII Seminário: pesquisa acadêmica	Atividades Complementares
	5. Práticas educacionais interdisciplinares na educação de jovens, adultos e idosos	
	6. Estatística Aplicada à Educação	

Área de Atuação Profissional 3 - Educação do Campo

SEM.	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO 2015	COMPONENTES CURRICULARES DO CURRÍCULO 2018
7º	1. Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania	1. Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania
	2. Fundamentos da educação no campo	2. Fundamentos da educação no campo
	3. Língua de sinais brasileira – Libras	3. Língua de sinais brasileira – Libras
	4. Estágio obrigatório em educação do campo I	4. Estágio obrigatório em educação do campo
	5. TCC I	5. TCC I
	6. Práticas e estratégias educativas interdisciplinares na ed. do campo	Remanejada para o 8º semestre
	7. VII Seminário: integralização curricular	Atividades Complementares

		6. Fundamentos econômicos da Educação
8º	1. Educação para as relações étnico-raciais	1. Educação para as relações étnico-raciais
	2. Didática, currículo e avaliação na educação do campo	2. Didática, currículo e avaliação na educação do campo
	3. Núcleo livre	Excluída
	4. Estágio obrigatório em educação do campo II	3. Estágio obrigatório em educação do campo II
	5. TCC II	4. TCC II
	6. VIII Seminário: pesquisa acadêmica	Atividades Complementares
	7. Educação e questão agrária/ambiental	Excluída
		5. Práticas educativas interdisciplinares na Educação do campo
		6. Estatística Aplicada à Educação

Área de Atuação Profissional 4 - Ensino de Ciências

SEM.	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO 2015	COMPONENTES CURRICULARES DO CURRÍCULO 2018
7º	1. Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania	1. Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania
	2. Metodologia científica	2. Metodologia científica
	3. Língua de sinais brasileira – Libras	3. Língua de sinais brasileira – Libras
	4. Estágio obrigatório em ensino de ciências I	4. Estágio obrigatório em ensino de ciências
	5. TCC I	5. TCC I
	6. Práticas e estratégias educativas interdisciplinares no ensino de ciências	Remanejada para o 8º semestre
	7. VII Seminário: integralização Curricular	Atividades Complementares
		6. Fundamentos econômicos da Educação
8º	1. Educação para as relações étnico-raciais	1. Educação para as relações étnico-raciais
	2. Didática, currículo e avaliação no ensino de ciências	2. Didática, currículo e avaliação no ensino de ciências
	3. Instrumentação para o ensino de ciências	Excluída
	4. Estágio obrigatório em ensino de ciências II	3. Estágio obrigatório em ensino de ciências II
	5. TCC II	4. TCC II
	6. Núcleo livre	Excluída
	7. VIII Seminário: pesquisa acadêmica	Atividades Complementares
		5. Práticas educativas interdisciplinares no ensino de ciências
		6. Estatística Aplicada à Educação

14 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Em atendimento à Resolução nº 1.175 - CONSEPE, de 21 de julho de 2014, transcreveremos os critérios para conclusão do curso:

50

1. Comprovação de cumprimento de todos os componentes curriculares obrigatórios, sendo aprovado com nota igual ou superior a 7, comprovado mediante histórico escolar gerado pelo SIGAA;
2. Comprovação do cumprimento das atividades complementares através de certificados, declarações ou outro documento equivalente;
3. Comprovação do cumprimento dos Estágios Obrigatórios através de relatório final e anuência do coordenador de Estágio;
4. Cumprimento da carga horária mínima dos componentes curriculares optativos através de declarações ou outros documentos equivalentes;
5. Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, defendido publicamente e aprovado por banca examinadora.

Integralização curricular

1. **Mínima:** 08 semestres letivos
2. **Máxima:** 12 semestres letivos

Carga horária prevista: 3.215 horas

15 METODOLOGIA DE ENSINO

Os métodos a serem utilizados classificam-se da seguinte forma: método de exposição dialogada; método de trabalho independente; método de elaboração conjunta e método de trabalhos em grupos. As aulas serão interativas e utilizarão: recursos audiovisuais e tecnológicos; exposição de vídeos e/ou filmes; leituras compartilhadas; discussão de temas a partir de práticas educativas atuais; visita às escolas; participações em palestras, eventos acadêmico-científicos, seminários, oficinas e minicursos, levando em consideração os conhecimentos prévios dos estudantes.

Os discentes produzirão de forma individual e/ou em grupo: resumos, fichamentos, resenhas, relatórios, esquemas, mapas conceituais, artigos científicos e demais trabalhos acadêmicos.

Para fins de acessibilidade comunicacional, o Curso dispõe de Intérprete de Libras.

Consolidar Os docentes do Curso dispõem de métodos, técnicas e estratégias de ensino que lhes **avanços e vencer desafios**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

permitem atuar para incluir pessoas com necessidades educacionais especiais, atuando em conjunto com o Núcleo de Assistência Estudantil, composto por Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga. Todos os desafios educacionais no que concerne à inclusão são discutidos em Colegiado, encaminhados ao NAE que, em conjunto com a equipe definem as melhores estratégias para atendimento dessas pessoas.

Entre as ferramentas utilizadas para promover a qualidade metodológica cabe destacar a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), como a Plataforma Moodle e etc.

16 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua e permanente, envolvendo aspectos qualitativos e quantitativos nos diversos momentos de trabalho, de acordo com os critérios e instrumentos a seguir:

1. **Avaliação qualitativa:** participação, interesse, assiduidade, pontualidade na entrega das atividades, capacidade de interpretação, argumentação e análise crítica (escrito e oral).
2. **Avaliação quantitativa:** testes escritos, demais produções e apresentações de trabalhos individuais e em grupo. Além desses, os alunos realizarão auto-avaliação.

A nota final da disciplina será obtida por meio do cálculo dos aspectos qualitativos e dos três instrumentos avaliativos, aplicados ao final de cada unidade do conteúdo programático, representado da seguinte forma:

$$\text{Nota 1} + \text{Nota 2} + \text{Nota 3} = \text{Média}$$

3

O aproveitamento do rendimento escolar será alcançado mediante os resultados das avaliações expressos em notas, obedecendo a escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A aprovação ocorre quando o estudante obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), após as 3 (três) avaliações regulares e reposição (caso houver) ou obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) após a avaliação final (caso houver). A reprovação por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

conteúdo ocorre quando o estudante obtém média parcial inferior a 4,0 (quatro) ou é responsabilizado pela prática de plágio acadêmico, conforme Artigos 115 a 117.

A reprovação por frequência ocorre quando o estudante deixa de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) do total de aulas e atividades previstas no componente curricular. Os estudantes terão direito à reposição da avaliação em que obteve o menor rendimento, desde que sua média aritmética nas avaliações mencionadas anteriormente seja igual ou superior a 4,0 (quatro).

O conteúdo da reposição, quando for o caso, abrangerá o 1/3 (um terço) do programa do componente curricular correspondente à avaliação na qual o estudante apresentou o menor rendimento. Aos estudantes que alcançarem média aritmética inferior a 7,0 (sete) e superior ou igual a 4,0 (quatro), após a realização da avaliação de reposição, é garantido realizar uma avaliação final.

A avaliação final terá um prazo de, no mínimo, 3 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação da média parcial do estudante. A média final dos estudantes que se submeterem a avaliação final é obtida pela média aritmética simples entre a nova média do estudante após a realização da avaliação de reposição e a nota obtida na avaliação final. Os estudantes que não obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados reprovados.

O discente poderá solicitar revisão de rendimento acadêmico nos termos de Resolução específica. As notas serão divulgadas individualmente e no SIGAA.

Excetuando-se os casos previstos nos termos dessa Resolução, não haverá abono de faltas, assim como nenhum graduando será dispensado das atividades previstas para a disciplina. (Resolução N°1.175 – CONSEPE de 21/07/14 – Normas Regulamentadoras dos cursos de graduação; Resolução N° 238-CONSUN, de 1º de julho de 2015 – Regulamento disciplinar do corpo discente).

Em relação à avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, esta será feita pelo Núcleo Docente Estruturante, anualmente, em que serão propostas modificações, acréscimos ou supressões. O NDE reúne-se trimestralmente. Poderá ocorrer a participação discente no processo com a devida assessoria técnica da Instituição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

53

- 1. Profa. Dra. Cristiane Dias Martins da Costa**
(40 h, Dedicção Exclusiva/ Pedagoga, Doutorado na área de Educação pela UFMG);
- 2. Profa. Dra. Franciele Monique Scopetc dos Santos**
(40 h, Dedicção Exclusiva/ Filósofa, Doutora em Educação pela UNESP);
- 3. Profa. Ma. Gleiciane Brandão Carvalho**
(40 h, Professora Substituta/Licenciada em Ciências Sociais Mestra em História;
- 4. Profa. Ma. Kelly Almeida de Oliveira**
(40 h, Dedicção Exclusiva/ Pedagoga, Mestra em Cultura e Sociedade pela UFMA);
- 5. Prof. Me. Luís Henrique Serra**
(40 h, Dedicção Exclusiva/ Licenciado em Letras pela UFMA, Mestre em Letras pela USP);
- 6. Profa. Esp. Maria Evelta Santos de Oliveira**
(40 h, Professora Substituta/Licenciada em Letras e Pedagogia, Especialista em Língua Portuguesa e Literatura, Gestão e Coordenação Pedagógica, Gestão Educacional e em Libras pelo Instituto de Ensino Superior Franciscano – IESF;
- 7. Profa. Esp. Maria do Socorro Costa Quinzeiro**
(40 h, Professora Substituta/Licenciada em Pedagogia e Ciências, Especialista em Docência Superior.
- 8. Profa. Ma. Severina Coelho da Silva Cantanhede**
(40 h, Dedicção Exclusiva/Química, Mestra em Ensino de Ciências Naturais pela UFSCar).

17.1 RELAÇÃO DE DOCENTES VINCULADOS A OUTROS CURSOS QUE MINISTRAM DISCIPLINAS NO CURSO DE PEDAGOGIA

- 1. Prof. Dr. Dilmar Kistemacher**
(40 h, Dedicção Exclusiva/ Licenciado em História, Mestrado e Doutorado na área de Educação pela UNISINOS);
- 2. Prof. Dr. Francisco Waldílio da Silva Sousa**
(40 h, Dedicção Exclusiva/ Licenciado em História, Mestrado e Doutorado na área de Educação pela UFPI);

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

54

- 3. Profa. Esp. Lanna Caroline Silva de Almeida**
(40 h, Professora Substituta/Licenciada em Letras-Português, Especialista em Crítica Genética e Organização de Arquivos.
- 4. Profa. Ma. Jascira da Silva Lima**
(40 h, Dedicção Exclusiva/ Licenciada em Ciências Sociais, Mestrado em Ciências Sociais área de Educação pela UFCG);
- 5. Prof. Dr. José Carlos Aragão Silva**
(40 h, Dedicção Exclusiva/ Licenciado em História, Mestrado em Políticas Públicas e Doutorado em História pela Unb);

A forma como os professores se articulam no Colegiado do Curso, bem como suas atribuições, regras e como o setor está organizado administrativamente encontram-se discriminadas no Regimento Interno do Curso, anexo a este documento.

17.2 APOIO AO DISCENTE

O discente do Curso de Pedagogia conta com o Programa de Permanência Estudantil (PPE) -PROAES/UFMA, por meio do Programa Foco Acadêmico e do Serviço de Apoio Psicopedagógico (SAPs), composto por uma Psicóloga: Maralice Alves de Sousa, uma Assistente Social: Ravana Rodrigues Guimarães e uma Pedagoga: Josinete de Fátima Pereira Passos.

Além destas profissionais, o discente também tem a possibilidade de atendimento individualizado nos gabinetes pelos professores do Curso e na Secretaria da Coordenação com a Assistente em Administração Joseane Martins Ribeiro (Matrícula Siape: 3030819).

O atendimento acontece das 9h30 às 11h e o cronograma de atendimento no semestre 2018.2 é o seguinte:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Profa. Franciele Monique e Profa. Severina Cantanhede	Profa. Evelta Santos	Profa. Socorro Quinzeiro	Profa. Gleiciane Brandão	Profa. Cristiane Dias e Profa. Kelly Almeida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

18 EMENTÁRIO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DAS DISCIPLINAS

55

1º SEMESTRE

Filosofia da Educação I

Ementa: Filosofia Grega: origem sócio histórica e formação do *lógos* ocidental. Concepções de educação: filosofia e história da filosofia em diálogo. A Modernidade como plano político pedagógico ocidental. Cultura e Tecnologia na formação de professoras e professores.

Referências Básicas:

PILLETTI, Claudino. **Filosofia da Educação**. 9^{ed}. São Paulo: Ática, 2005.

RODRIGUES, Alberto Tosi. **Sociologia da educação**. 6^{ed}. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. 17^a ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

Referências Complementares:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43^aed., SP: Paz e Terra, 2011.

GADOTTI, Moacir. **História das Ideias Pedagógicas**. 8^a ed. São Paulo: Ática, 2001.

GONZALEZ PORTA, Mario Ariel. **A filosofia a partir dos seus problemas**. Didática e metodologia do estudo filosófico. 3^{ed}. São Paulo: Loyola, 2007.

OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. **A introdução à sociologia**. 25 ed. São Paulo: Ática, 2004.

WUNENBURGER, Jean-Jacques. **Educação e imaginário: Introdução a uma filosofia do imaginário educacional**. São Paulo: Cortez, 2006.

Sociologia Educacional I

Ementa: Sociologia e Sociologia da Educação. Relação Educação - sociedade. Trajetória histórica e campo de atuação da Sociologia da Educação. Principais correntes teóricas da Sociologia da Educação: Émile Durkheim, Max Weber, Karl Max e Louis Althusser. Ideologia, reprodução e resistência na Educação. A Escola como uma Instituição Social. A importância da Sociologia da Educação para a Formação do Educador. Sociologia da Educação no Brasil. Nova Sociologia da Educação. Capitalismo, globalização e educação.

Referências Básicas:

CARVALHO, ALONSO BEZERRA DE CARVALHO. **Sociologia e educação: leituras e interpretações**. São Paulo: Avercamp, 2006.

RODRIGUES, Alberto Tosi. **Sociologia da educação**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. **Introdução a sociologia da educação**. 3 ed. São Paulo: Ática, 2007.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

56

Referências Complementares:

DURKHEIM, Emile; I. RODRIGUES, JOSE ALBERTINO. Emile Durkheim: Sociologia. 3. ED., 5 EDICAO. São Paulo: Ática, 1984.

DURKHEIM, David Émile. As regras do método sociológico. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

FRAGA, Alexandre Barbosa (Organizadora). Dilemas e perspectivas da sociologia na educação básica. Rio de Janeiro: E-papers, 2012.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política: livro primeiro: o processo de produção do capital. 31. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

WEBER, Max. A ética protestante e o "espírito" do capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Política Educacional

Ementa: O estado e seu papel político na sociedade. Contextualização histórico-política das abordagens clássicas do estado moderno: diferentes tendências e implicações na educação. Contexto econômico político, social e cultural do Brasil contemporâneo. Estado e políticas educacionais. Classificação das Políticas Educacionais atuais: financiamento, planejamento, avaliação, curriculares e de formação de professores. Impasses e perspectivas das políticas atuais em relação à educação codoense.

Referências Básicas:

AZEVEDO, Janete M. L. de. **A educação como política pública**. 2ª ed. ampl. Campinas: Autores Associados, 2001.

SOUZA, João Valdir Alves de. **Política e Educação** – conceitos fundamentais. Belo Horizonte: UFMG, Faculdade de Educação, 2010.

SAVIANI, Demerval. **Da nova LDB ao FUNDEB**: por uma política educacional. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

Referências Complementares:

AMARAL, Nelson Cardoso. **Financiamento da educação básica e o PNE 2011-2020**.

BIANCHETTI, R. **Modelo Neoliberal e Políticas Educacionais**. São Paulo: Cortez, 2001. –(Coleção Questões da Nossa Época; 56).

FREITAG, B. **Escola, Estado e sociedade**. 6 ed. 1980.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Educação e política no Brasil de hoje**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

TOMMASI, Livia de; WARDE, Mirian Jorge; e HADDAD, Sérgio (Orgs.). **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais**. São Paulo: Cortez Editora/PUC-SP/Ação Educativa, 1996.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Psicologia da Educação I

Ementa: Visão histórico-conceitual da Psicologia como ciência e sua contribuição à área educacional. Estudo das principais teorias da psicologia aplicadas à educação. Processos psicológicos da aprendizagem e abordagens cognitivas. Reflexões sobre temas contemporâneos do campo da Educação.

Referências Básicas:

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Adair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias:** uma introdução ao estudo da psicologia. São Paulo: Editora Saraiva, 2001. GOULART, Íris Barbosa. **Psicologia da Educação:** fundamentos teóricos, aplicações à prática pedagógica. Petrópolis: Vozes, 2005. MIZUKAMI, **Maria da Graça Nicoletti.** Ensino: As abordagens do processo. 13ª reimpressão, São Paulo: EPU, 2003.

Referências Complementares:

COLL, Cesar; PALACIOS, Jesús; MARCHESI, Alvaro. **Desenvolvimento Psicológico e Educação vol. 1.** Porto Alegre: Artmed, 2004. CHABANNE, Jean Luc. **Dificuldade de aprendizagem.** São Paulo: Editora Ática, 2006. IRIS, Barbosa Goulart. **Psicologia da Educação:** fundamentos teóricos aplicações à prática pedagógica. Petrópolis: Editora Vozes, 2002. LA TAILLE, Yves de. **Piaget, Vygotsky, Wallon:** teorias psicogenéticas em discussão. 20ª ed. São Paulo: Summus, 1992. TIERNO, Barnabé. **A Psicologia da criança e seu desenvolvimento – de 0 a 8 anos.** São Paulo: Paulus, 2007.

História da Educação

Ementa: História e História da Educação. Modelos de educação: Difusa, na Antiguidade, Medieval, moderna e contemporânea. Contexto político, histórico e social da estruturação e organização da educação escolar na Europa e na América Latina. História das Instituições escolares. História das ideias pedagógicas. História da formação docente.

Referências Básicas:

GUIRALDELLI, J. P. **Filosofia e História da Educação Brasileira.** 2 ed. 2009. MANACORDA, M. A. **História da Educação:** da antiguidade aos nossos dias. 6 ed. 1997. MARROU, H. I. **História da educação na Antiguidade.** 1969.

Referências Complementares:

GERMANO, J. W. **Estado militar e educação no Brasil (1964-1985).** 4 ed. 2005. GUIRALDELLI, J. P. **Educação e razão Histórica.** 1994

_____. **Filosofia e História da Educação Brasileira.** 2 ed. 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

LOPES, E. M. T. **Perspectivas históricas da Educação**. 4 ed. São Paulo: Ática, 2004.
MONTEIRO, A. R. **História da Educação: do antigo “direito à educação” ao novo direito à educação**. 2006.

58

Leitura e Produção de Textos

Ementa: Introdução à análise e à produção de textos. Análise e produção de textos argumentativos. Diferentes concepções de leitura; o texto acadêmico e as publicações na academia. Gêneros textuais acadêmicos: resumos, resenhas, artigo científico. Textos orais e escritos acadêmicos.

Referências Básicas:

GUEDES, Paulo Coimbra. **Da redação à produção textual: o ensino da escrita**. São Paulo: Parábola, 2009.
KOCHE, Vanilda Salton. **Leitura e Produção Textual: Gêneros Textuais do argumentar e do expor**. 6. ed. - Petrópolis: Vozes, 2014.
MARCHUSCHI, Luiz Antônio. **Produção Textual, Análise de Gêneros e Compreensão**. São Paulo: Parábola, 2009.

Referências Complementares:

BARTALO, Lineide et al (org). **A importância da leitura na formação do professor**. São Paulo: Associação Paulista de Bibliotecário, 1996.
LEAL, Telma Ferraz. **Argumentação em Textos Escritos: a criança e a escola**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
FARACO, A. F.; C. T. **Oficina de Texto**. Petrópolis: Editora Vozes, 2003.
GERALDI, João Wanderley (Org.). **O texto na sala de aula: leitura e produção**. 7. ed. Cascavel: Assoeste, 1991
SMITH, Frank. **Compreendendo a leitura: Uma análise psicolinguística da leitura e do aprender a ler**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

2º SEMESTRE

Antropologia e Educação

Ementa: O fenômeno da Educação dentro da cultura humana. Etnografia na pesquisa educacional. As manifestações educacionais e as manifestações culturais. Multiculturalismo e leituras das diásporas latino-americanas e africanas. A escola como organização cultural.

Referências Básicas:

GRUBER, Frederick C. **Antropologia e educação**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1963.
LOPEZ ESCALONA, Sara. **Antropologia e educação**. São Paulo: s/n, 1983.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. **Os filhos da África em Portugal**: antropologia, multiculturalidade e educação. Belo Horizonte: Autentica, 2005.

59

Referências Complementares:

BOAS, Franz. As limitações do método comparativo. In: **Antropologia cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005

GUSMÃO, Neusa. **Antropologia e educação**: origens de um diálogo. In: Antropologia e educação: interface do ensino e da pesquisa. *Cadernos Cedes* n. 43, 1997.

INGOLD, Tim. **Da transmissão de representações à educação da atenção**. *Educação*, Porto Alegre, v. 33, n. 1, p. 6-25, jan./abr. 2010.

LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e História. In: **Antropologia Estrutural Dois**. Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, 1993.

Alfabetização e Letramento I

Ementa: Conceituação de alfabetização e letramento. Facetas social, histórica, antropológica, linguística, sociolinguística e psicolinguística dos processos de alfabetização. Língua e alfabetização. Relação Sons e Letras. Tópicos em Aquisição da linguagem. Perspectivas teóricas sobre a alfabetização. Métodos de alfabetização.

Referências Básicas:

FARACO, Carlos Alberto. **Escrita e alfabetização**: características do sistema gráfico do português. São Paulo: Contexto: 2005.

SOARES, M. B. **Letramento**: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

_____. **Alfabetização e Letramento**. São Paulo: Contexto, 2003.

Referências Complementares:

CURTO, L. M. **Escrever e Ler**. Vol. 1 e 2. Porto Alegre. Artes Médicas. 2000.

MACIEL, F. I. P.; LÚCIO, I. S. **Alfabetização e letramento na sala de aula**. Belo Horizonte: Autêntica Editora: Ceale, 2008.

MORAIS, A. G. **O aprendizado da Ortografia**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ZATZ, Lia.; **Aventura da escrita**. São Paulo: Moderna: 2012.

SANTOS, Carmi Ferraz; MENDONÇA, Márcia. **Alfabetização e Letramento**: conceitos e relações. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

Psicologia da Educação II

Ementa: Análise da escola como sistema social, destacando as disposições de personalidade do indivíduo em relação às normas e valores institucionais. Motivação para aprender: a relação entre cognição e afetividade na educação.

Referências Básicas:

BOCK, Ana M. (org.). **Psicologia e o compromisso social**. São Paulo: Cortez, 2003.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PATTO, Maria Helena Souza. **A produção do fracasso escolar**: historias de submissão e rebeldia. 2ª ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

SOARES, Magda. **Linguagem e escola**: uma perspectiva social. São Paulo: Editora Ática, 2002.

Referências Complementares:

AGOSTINHO, Marcelo Lábaki & SANCHES, Tatiana Maria (Orgs.). **Família**: conflitos, reflexões e intervenções. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Adair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias**: uma introdução ao estudo da psicologia. São Paulo: Editora Saraiva, 2001.

COLL-SALVADOR, Cesar. **Psicologia e Currículo**. São Paulo: Ática, 2003.

PAROLIN, Isabel. **Aprendendo a incluir e incluindo para aprender**. Curitiba: Positivo, 2005

PILETTI, Nelson. **Psicologia Educacional**. São Paulo: Ática, 2006.

Sociologia Educacional II

Ementa: O Pensamento sociológico e a modernidade: correntes, métodos e abordagens. Concepções teóricas da relação entre Estado, Sociedade e Educação. Estudo da contribuição das ciências sociais e humanas para a compreensão do fenômeno educativo e sua aplicabilidade metodológica na pesquisa em educação. Debates contemporâneos acerca da educação como direito social, no contexto da sociedade brasileira e maranhense.

Referências Básicas:

BOURDIEU, Pierre. **A Reprodução**. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

DURKHIEM, Emile. **Sociologia**. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1984.

MARX, Karl. **Sociologia**: Classes Sociais. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1987.

Referências Complementares:

DURKHIEM, Emile. **As regras do método sociológico**. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LAHIRE, Bernard. **Retratos Sociológicos**: disposições e variações individuais. Porto alegre: Artmed, 2004.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos Filosóficos**. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

_____. **O Capital I**: O processo de produção do capital. 31ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Brasília: UnB, 1999.

Filosofia da Educação II

Ementa: As bases filosóficas da educação e as correntes da Filosofia, história da filosofia como base para o pensamento conceitual. Filosofia, Ciência e técnica. A Filosofia da Educação no contexto educacional brasileiro e maranhense. Ética e desafios da filosofia contemporânea.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

61

Referências Básicas:

PILLETTI, Claudino. **Filosofia da Educação**. 9^{ed}. São Paulo: Ática, 2005.
REALE, Giovanni; ANTISERI, Dário. **História da Filosofia**. São Paulo: Paulus, 1990.
SUCHODOLSKI, Bogdan. **A pedagogia e as grandes correntes filosóficas: A pedagogia da essência e a pedagogia da existência**. 4ed. Lisboa: Novos Horizontes, 1992. (Biblioteca Central)

Referências Complementares:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
MOTTA, Diomar das Graças. **As mulheres professoras na política educacional no Maranhão**. São Luís: EDUFMA, 2003.
SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. 17^a ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.
SEVERINO, A. J. **Filosofia da educação: construindo a cidadania**. São Paulo: FTD, 1994.
ROUSSEAU, J-J. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

História da Educação Brasileira e do Maranhão

Ementa: História da Educação e Historiografia: fontes, métodos, técnicas. História Oral. História das ideias pedagógicas no Brasil. História da formação docente. Escolas Normais no Brasil. História do curso de Pedagogia no Brasil no Maranhão e em Codó. Memórias e histórias de vida de professores. História das Instituições escolares maranhenses.

Referências Básicas:

GUIRALDELLI, J. P. **Filosofia e História da Educação Brasileira**. 2 ed. 2009.
LOPES, E. M. T. **Perspectivas históricas da Educação**. 4 ed. São Paulo: Ática, 2004.
GERMANO, J. W. **Estado militar e educação no Brasil (1964-1985)**. 4 ed. 2005.

Referências Complementares:

GUIRALDELLI, J. P. **Educação e razão Histórica**. 1994
MANACORDA, M. A. **História da Educação: da antiguidade aos nossos dias**. 6 ed. 1997.
MARROU, H. I. **História da educação na Antiguidade**. 1969.
MONTEIRO, A. R. **História da Educação: do antigo “direito à educação” ao novo direito à educação**. 2006.
LOPES, E. M. T. **Perspectivas históricas da Educação**. 4 ed. São Paulo: Ática, 2004.

3º SEMESTRE

Política e legislação educacional brasileira

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

62

Ementa: Direito à educação. Federalismo e regime de colaboração no Brasil. O público e o privado na educação brasileira. Política e trabalho na escola. Sistema Nacional de Educação. As Reformas e Planos Nacionais de educação. Constituição Federal: Capítulo da Educação. Legislação das políticas educacionais de: financiamento, planejamento, avaliação, curriculares e de formação de professores. Lei nº 9.394/96 e suas alterações.

Referências Básicas:

AZEVEDO, Janete M. L. de. **A educação como política pública**. 2ª ed. ampl. Campinas: Autores Associados, 2001.

BRZEZINSKI, Iria. **LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam**. São Paulo: Cortez, 1997.

CUNHA, Luís Antônio. **Educação, Estado e democracia no Brasil**. 4ª Ed. São Paulo: Cortez; Niterói, RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense; Brasília, DF: FLASCSO do Brasil, 2001.

Referências Complementares:

BIANCHETTI, R. **Modelo Neoliberal e Políticas Educacionais**. São Paulo: Cortez, 2001. – (Coleção Questões da Nossa Época; 56).

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Educação e política no Brasil de hoje**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SOUZA, João Valdir Alves de. **Política e Educação – conceitos fundamentais**. Belo Horizonte: UFMG, Faculdade de Educação, 2010.

SAVIANI, Demerval. **Da nova LDB ao FUNDEB: por uma política educacional**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

TOMMASI, Livia de; WARDE, Mirian Jorge; e HADDAD, Sérgio (Orgs.). **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais**. São Paulo: Cortez Editora/PUC-SP/Ação Educativa, 1996.

Metodologia da pesquisa em educação

Ementa: Paradigmas modernos e contemporâneos de pesquisa: Tipos de pesquisa, princípios e pressupostos; Método Científico: O conhecimento científico, ciência e produção de conhecimento em educação; A relação pesquisa quantitativa e qualitativa na educação; Métodos e técnicas de pesquisa – procedimentos metodológicos; O Projeto de Pesquisa: concepções, elementos e construção; O papel da pesquisa na educação.

Referências Básicas:

GATTI, B. A.; **Construção da Pesquisa em Educação no Brasil**. Brasília: Ed. Líber Livro, 2008.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. Ed. Cortez. 23ª Ed. rev. e atual. São Paulo, 2007.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

TAVARES, Maurício Antunes; ABRANCHES, Ana de Fátima de Sousa (Org). Múltiplos olhares na pesquisa em educação. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massagana, 2012.

63

Referências Complementares:

BASTOS, Rogério Lustosa. Ciências Humanas e Complexidades: Projetos, Métodos e Técnicas De Pesquisa: O Caos, A Nova Ciência. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.

BARROS, A. J. P. de.; LEHFELD, N. A. S. de.; Projeto de Pesquisa: proposta metodológica. 19ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

BRANDÃO, Zaia (Org). A crise dos paradigmas e a educação. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LUCK, Heloísa. Pedagogia interdisciplinar: fundamentos teóricos-metodológicos. 17. ed. Petrópolis, Rj: Vozes, 2010.

ROSA, Maria Virginia de Figueiredo Pereira do Couto; ARNOLDI, MARLENE APARECIDA GONZALEZ COLOMBO. A entrevista na pesquisa qualitativa: mecanismos para validação dos resultados. Belo Horizonte: Autentica, 2006.

Alfabetização e Letramento II

Ementa: Condições escolares de ensino-aprendizagem da escrita na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, e na Educação de Jovens e Adultos. Letramento: correntes e concepções. Letramentos Múltiplos. Letramento digital. Letramento Social e ideológico. Letramento e a formação do professor.

Referências Básicas:

CAGLIARI, Luiz Carlos. **Alfabetização e linguística**. 5 ed. São Paulo. Scipione. 1992

ABAURRE, Maria Bernadete Marques; FIAD, Raquel Salek; MAYRINK-SABINSON, Maria Laura Trindade. **Cenas da aquisição da escrita: O sujeito e o trabalho com o texto**. Campinas: Associação de Leitura do Brasil ALB, 2006.

ROJO, Roxane (org.). **A prática da linguagem em sala de aula: praticando os PCNs**. São Paulo: Mercado das Letras, 2000.

Referências Complementares:

COOK-GUMPERZ, J (ORG). **A construção social da alfabetização**. 2 EDS. Porto Alegre: Artmed, 2008. 288.

CURTO, L. M. **Escrever e Ler**. Porto Alegre. Artes Médicas, 2000.

FERREIRO, Emília. **Com todas as letras**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 1993.

TFOUNI, Leda Verdiani. **Letramento e alfabetização**. 8. ED. São Paulo: Cortez, 2006. 104.

SOARES, M. **Alfabetização e letramento na sala de aula**. Belo Horizonte: Autentica Editora; Ceale, 2008.

Didática I

Ementa: Didática: introdução, conceitos e trajetória histórica. Competência Técnica x Compromisso político. Tendências pedagógicas no Brasil. Planejamento: importância e

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

como fazer. Plano: tipos, características, elementos. Avaliação: introdução às técnicas e instrumentos. Didática e a formação de professores. Didática e Prática Pedagógica. Relação professor-aluno.

64

Referências Básicas:

- MIZUKAMI, M. G. N. **Ensino**: as abordagens do processo. São Paulo: E. P. U., 2014.
PIMENTA, S. G. **Didática e formação de professores**: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
VEIGA, I. P. A.(Org.) **Repensando a Didática**. 21 ed. Campinas/SP: Papyrus, 2004.

Referências Complementares:

- CANDAU, V. M. (Org.). **A Didática em questão**. 30 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2010.
_____. **Rumo a uma nova didática**. 6 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1994.
HAYDT, R. C. C. **Curso de Didática Geral**. 7 ed. São Paulo: Ática, 2006.
SAINT-ONCE, M. **O ensino na escola**: o que é e como se faz. 2 ed. São Paulo: Loyola, 1999.
VEIGA, I. P. A.(Org.) **Didática**: o ensino e suas relações. Campinas/SP: Papyrus, 1996.

Currículo

Ementa: Teorias de currículo: diferentes conceitos e perspectivas. As principais correntes de estudos sobre o currículo no Brasil. O currículo e a construção do projeto político-pedagógico no cotidiano da escola, focalizando as diferentes matrizes culturais e étnicas do estado do Maranhão. O processo de elaboração de currículos: relações de poder, conflitos, disputas e alianças.

Referências Básicas:

- MOREIRA, Antonio Flávio. **Currículo, Cultura e Sociedade**. 4. ed. São Paulo: Ed Cortez. 2000.
SACRISTÁN, J. Gimeno. **O Currículo – uma reflexão sobre a prática**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de Identidade**: Uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

Referências Complementares:

- ALTHUSSER, L. **Ideologia e Aparelho Ideológico de Estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
APPLE, M. W. **Educação e Poder**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.
BOURDIEU, P. e PASSERON, J. C. **A Reprodução** - Elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.
MARANHÃO. **Lei Estadual nº. 10.099, de 11 de junho de 2014**. Aprova o Plano Estadual de Educação do Estado do Maranhão e dá outras providências. DOE. QUARTA-FEIRA, 11 JUNHO, 2014. Disponível em: http://www.educacao.ma.gov.br/files/2016/05/suplemento_lei-10099-11-06-2014-PEE.pdf. Acesso em Out 2017.
MOREIRA, Antônio Flávio B. **Currículos e programas no Brasil**. 13. ed. Campinas: Papyrus, 2006.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PALHANO, Raimundo Nonato. **Cenário da Educação Básica maranhense 2008-2017.** São Luís: IMESC, 2008 (Cadernos IMESC, 2).

65

Educação Inclusiva:

Ementa: Fundamentos da educação inclusiva: aspectos conceituais, tipologia, fundamentos sócio-históricos, e legislação. Estudo dos processos de desenvolvimento relacionados às necessidades educativas especiais. Estratégias de intervenção e de inclusão. Formação de professores.

Referências Básicas:

CÓLL, César. MARCHESI, Álvaro. PALACIOS, Jesús. **Desenvolvimento psicológico e educação:** Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SANTOS, Mônica Pereira dos. PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.) **Inclusão em educação:** culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2006.

STAINBACK, S. & STAINBACK, W. **Inclusão:** um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Referências Complementares:

CAPOVILA, F. C. RAPHAEL, W. D. **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira: o mundo do surdo em Libras.** V. 1. São Paulo: CNPQ: [Fundação] Vitae: Fapesp: Capes: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

CHABANNE, Jean-Luc. **Dificuldades de aprendizagem:** um enfoque inovador do ensino escolar. São Paulo: Ática, 2006.

CÓLL, S. C. (Org.) **Psicologia da Educação.** Porto Alegre: Artmed, 1999.

SÁ, N. R. L. de. **Cultura, Poder e Educação de Surdos.** Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2002.

SMOLKA, A. L. GÓES, M. C. R. de. **A linguagem e o outro no espaço escolar:** Vygotsky e a construção do conhecimento. Campinas, SP: Papyrus, 1993.

4º SEMESTRE

Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa

Ementa: Concepções de língua, linguagem e discurso no ensino fundamental e na educação infantil. Diversidade linguística e ensino da língua, na escola. A aquisição da linguagem pela criança e suas implicações para uma proposta de escolarização da infância. Condicionantes sócio históricos do objeto de ensino da língua portuguesa. O papel da oralidade e da escrita na educação infantil. A relação entre oralidade e escrita no ensino da língua. A leitura na escola. A produção de textos orais e escritos, na escola.

Diretrizes metodológicas para ensino da língua.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

66

Referências Básicas:

ANTUNES, Irandé. **Aula de Português:** encontro e interação. São Paulo: Parábola, 2004.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Educação em língua materna:** a sociolinguística em sala de aula. São Paulo: Parábola, 2004.

POSSENTI, Sírio. **Porque (não) ensinar gramática na escola.** Campinas: Mercado de Letras, 1999

Referências Complementares:

ANTUNES, Irandé. **Gramática contextualizada:** limpando 'o pó de ideias simples'. São Paulo: Parábola, 2014.

_____. **Língua, texto e ensino outra escola possível.** São Paulo: Parábola, 2009

BRASIL. Secretária de Ensino Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Língua Portuguesa,** Brasília, 1997.

GERALDI, JOAO WANDERLEY. O texto na sala de aula. 4 ed. São Paulo: Ática, 2006

ILARI, Rodolfo. **A linguística e o ensino da língua portuguesa.** São Paulo: Martins Fontes, 1985.

HAYDT, R. C. C. **Curso de Didática Geral.** 7 ed. São Paulo: Ática, 2006.

Fundamentos e metodologia da Educação Infantil

Ementa: Concepções e história da Educação Infantil. A criança e o processo de escolarização. Desenvolvimento e Aprendizagem infantil. Cuidar, brincar e Educar na Educação Infantil. Rotinas. As creches e pré-escolas. Principais métodos na Educação Infantil: Construtivismo, Montessoriano, Método Freinet, Método Waldorf. Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.

Referências Básicas:

KRAMER, SONIA. Com a pre-escola nas maos: uma alternativa curricular para a educacao infantil. 14 ED. Sao Paulo: Atica, 2006.

ROSSETTI-FERREIRA, MARIA CLOTILDE. Os fazeres na educacao infantil. 9 ED. Sao Paulo: Cortez, 2007.

MACHADO, Maria Lucia A (Org). Encontros e desencontros em educação infantil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Referências Complementares:

CERISARA, Ana Beatriz. Professoras de educação infantil: entre o feminino e o profissional. 2.ED. Sao Paulo: Cortez, 2002.

MELO, José Carlos de; CHAHINI, Thelma Helena Costa. Revisitando as práticas das professoras da educação infantil na ilha do Maranhão. São Luís: Edufma, 2015.

MELO, José Carlos de; CHAHINI, Thelma Helena Costa (organizadores). Reflexões & práticas na formação continuada de professores da educação infantil. São luís: Edufma, 2015.

SILVA, Isabel de Oliveira E. Profissionais da educação infantil: formação e construção de identidades. 2.ED. São Paulo: Cortez, 2003.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

SILVA, Andréa Lúcia da. Letramento na educação infantil. Rio de Janeiro: E-papers, 2003.

67

Didática II

Ementa: A sala de aula e a organização espaço-tempo. Plano de Aula: elaboração de objetivos, conteúdos, métodos, recursos e avaliação. Principais dificuldades encontradas nas aulas. Diário de classe: conceito, características, utilização. Classificação dos procedimentos de ensino: individualizantes, socializantes e socio-individualizantes. Professor pesquisador e reflexivo. Planejamento e avaliação.

Referências Básicas:

HAYDT, R. C. C. **Curso de Didática Geral**. 7 ed. São Paulo: Ática, 2006.

SERRÃO, M. I. B. **Aprender a ensinar: a aprendizagem do ensino no curso de pedagogia sob o enfoque histórico-cultural**. 2006.

PIMENTA, Selma Garrido. **Didática e formação de professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Referências Complementares:

CANDAU, V. M. (Org.). **A Didática em questão**. 30 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2010.

_____. **Rumo a uma nova didática**. 8 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1996.

SAINT-ONCE, M. **O ensino na escola: o que é e como se faz**. 2 ed. São Paulo: Loyola, 1999.

VEIGA, I. P. A. (Org.) **Didática: o ensino e suas relações**. 12 ed. Campinas/SP: Papyrus, 2007.

_____. **Repensando a Didática**. 25 ed. Campinas/SP: Papyrus, 2007.

Fundamentos e Metodologias do Ensino de Matemática

Ementa: História, concepções, significados e tendências do ensino da Matemática na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Os conteúdos básicos da matemática: contagem e medida; número e contagem; número e medida; Aritmética; frações e geometria; números e operações; espaço e forma; grandezas e medidas e o tratamento de informações. Metodologias e estratégias de ação para desenvolver o pensamento lógico matemático. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Matemática.

Referências Básicas:

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

COLL, César & TEBEROSKY, Ana. **Aprendendo a matemática**. São Paulo: Ática, 2000.

FONSECA, Maria C.F. R. (Org.) **Letramento no Brasil: habilidades matemáticas**. São Paulo: Instituto Paulo Monte Negro: Global; Ação Educativa, 2004.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

68

Referências Complementares:

ARANÃO, I. V. D. **A matemática através de brincadeiras e jogos**. Campinas: Papyrus, 2004.

GUIMARÃES, G; BORDA, R. (Org.). **Reflexões sobre o ensino de matemática nos anos iniciais de escolarização**. Recife: SBEM, 2009.

MOREIRA, O. C; DAVID, M. M. M. S. **A formação do professor**: licenciatura e prática docente escolar. Editora Autêntica: Belo Horizonte, 2005.

NACARATO, A. M; LOPES, C. E. (Org.). **Escritas e leituras na Educação Matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ZAIDAN, S.; AUAREK, W. A; PAULA, S. G; FARIA, J. B.; PAULA, M. J. **Conflitos e possibilidades na ação do professor de matemática no ensino fundamental**.

Fundamentos e Metodologia do Ensino de História

Ementa: Processos de ensino-aprendizagem do conhecimento histórico no espaço escolar. A organização do processo do trabalho pedagógico e a formação de professores, com ênfase em ensino de história. Possibilidades do uso de fontes e materiais de natureza diversa para o ensino e aprendizado de história, assim como as práticas e propostas curriculares de ensino de história. Os impactos da Lei 10.639/03 e da Lei 11.645/08 nos diferentes espaços escolares e os desafios colocados aos docentes no cenário educacional maranhense na atualidade.

Referências Básicas:

BRASIL Ministério Da Educação. Plano nacional de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2013.

FONSECA, Silva Guimaraes. Caminhos da historia ensinada. 8.ED. Campinas: Papyrus, 2005.

PENTEADO, Heloísa Dupas. Metodologia do ensino de história e geografia. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Referências Complementares:

SERRAO, Maria Isabel Batista. Aprender a ensinar: a aprendizagem do ensino no curso de pedagogia sob o enfoque historico-cultural. Sao Paulo: Cortez, 2006.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Organizador). Didática e interdisciplinaridade. 12. ed. Campinas: Papyrus, 2007.

PIMENTA, Selma Garrido. Didática e formação de professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SERRAO, Maria Isabel Batista. Aprender a ensinar: a aprendizagem do ensino no curso de pedagogia sob o enfoque historico-cultural. Sao Paulo: Cortez, 2006.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org). Didática: o ensino e suas relações. 12. ed. Campinas: Papyrus, 2007.

Fundamentos e Metodologia para o Ensino de Ciências

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Ementa: Introdução e fundamentos do ensino de ciências; Concepções sobre o que é ciência; Alfabetização Científica e sua relação com o ensino de ciências; A construção do conhecimento científico e as relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente; A importância da Educação Científica na Sociedade Contemporânea – Metodologias e Práticas no Ensino de Ciências.

Referências Básicas:

CACHAPUZ, A.; GIL-PEREZ, D.; CARVAALHO, A. M. P.; PRAIA, J.; VILCHES, A. (Org.). A necessária renovação do ensino de ciências. 3ª Ed., São Paulo: Cortez, 2011.
DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M.; **Ensino de Ciências; Fundamentos e Métodos**. Cortez Editora, 2011.
POZO, J. I.; CRESPO, M. A.; **A Aprendizagem e o Ensino de Ciências**. Do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. Tradução Naila Freitas. 5ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Referências Complementares:

AULER, D.; BAZZO, W. A. **Reflexões para a implementação do movimento CTS no contexto educacional brasileiro**. Revista Ciência e Educação, v. 7, nº 1, 2001.
BRASIL, MEC/SEF. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências naturais**, vol.4, 2ª ed. DP&A, R. Janeiro, 2000.
CHASSOT, A. **Alfabetização Científica: questões e desafios para educação**. 6ª Ed. - Ijuí: Ed. Unijuí, p. 368, 2014.
SANTO, W. L. P.; MORTIMER, E. F. **Uma análise de pressupostos teóricos da abordagem C-T-S (Ciência – Tecnologia – Sociedade) no contexto da educação brasileira**. Revista Ensaio – Pesquisa em Educação em Ciências, v. 2, nº 2, 2002.
SILVA, V. F.; BASTOS, F. **Formação de Professores de Ciências: reflexões sobre a formação continuada**. Alexandria – Revista de Educação em Ciências e Tecnologia, v. 5, nº 2, 2012.

5º SEMESTRE

Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia

Ementa: Pressupostos epistemológicos, teóricos e metodológicos da Geografia. Diferenças e aproximações entre Geografia escolar e Geografia científica. Os PCNs e a Geografia escolar. Planejamento, pesquisa e avaliação no ensino de Geografia escolar. As linguagens e as categorias geográficas. Recursos didáticos para o ensino de Geografia escolar. Contribuições da Geografia escolar para a conservação e preservação da Natureza.

Referências Básicas:

CASTELLAR, Sonia. **Educação geográfica: teorias e práticas docentes**. São Paulo: Contexto, 2006.
CASTROGIOVANNI, A. (org.). **Ensino de Geografia: práticas e contextualizações no cotidiano**. Porto Alegre: Mediação, 2000.
PONTUSCKA, Nídia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE, Núria H. **Para ensinar e aprender Geografia**. 3ed. São Paulo: Editora Cortez, 2009.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

70

Referências Complementares:

ALMEIDA, R. D.; PASSINE, E. Y. **Espaço Geográfico**: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 2002.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Geografia 1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental. Secretaria de Educação. Brasília: MEC/SEM. 1997.

CARLOS, A. F. A. (Org.). **A Geografia na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2002.

CAVALCANTI, Lana de S. **Geografia, Escola e Construção de Conhecimentos**. Papirus: Campinas SP, 2000.

STRAFORINI, Rafael. **Ensinar Geografia**: o desafio da totalida-mundo nas séries iniciais. São Paulo: Annablune, 2008.

Fundamentos e metodologia do ensino de artes

Ementa: Concepções do ensino de arte na escola e práticas socioculturais. Fundamentos de Arte-educação. As diferentes linguagens artísticas como conhecimento no currículo da educação infantil e no ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte. Desenvolvimento estético e expressivo.

Referências Básicas:

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*: 1. artes de fazer. 18. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

SANTOS, Naiara Sales Araújo. *O discurso pós moderno em foco: literatura, cinema e outras artes*. São Luís: Edefma, 2014.

FUSARI, Maria F. de Rezende e; FERRAZ, Maria Heloisa C. de T. *Arte na educação escolar*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

Referências Complementares:

BARBOSA, Ana Mãe (Org). *Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais*. São Paulo: Cortez, 2005.

MELIN, Regina. *Performance nas artes visuais*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens: Discurso sobre as ciências e as artes*. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

PASCUCCI, Maria Veronica. *Silêncio, arte & educação transformadora*. São Luís: Edefma, 2011.

TELLES, Narciso. *Pesquisa em artes cênicas: textos e temas*. Rio de Janeiro: E-papers, 2012.

Avaliação do ensino e da aprendizagem

Ementa: Estudo da avaliação escolar: conceitos e princípios; Avaliação como um processo de ensino e aprendizagem: funções, modalidades e propósitos; Análise da avaliação como ferramenta fundamental para as ações educativas desenvolvidas no ambiente escolar: definições e objetivos. Instrumentos de avaliação: diagnóstica,

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

formativa e somativa. Fundamentos Legais do processo de avaliação escolar na perspectiva da LDB – Lei 9394/1996.

71

Referências Básicas:

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 21.ED. São Paulo: Cortez, 2010.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens : entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PERRENOUD, Philippe; THURLER, MONICA GATHER. AS COMPETENCIAS PARA ENSINAR NO SECULO XXI: A FORMACAO DOS PROFESSORES E O DESAFIO DA AVALIACAO. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Referências Complementares:

ROMAO, Jose Eustaquio. Avaliação dialógica: desafios e perspectivas. 6 ED. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2005.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Organizador). Didática e interdisciplinaridade. 17. ed. Campinas: Papirus, 2011.

HAYDT, Regina Célia Cazaux. Curso de didática geral. 7.ed. São Paulo: Ática, 327p.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola a universidade. 30 ED. Porto Alegre: Mediação, 2010.

NASCIMENTO, Ilma Maria Vieira do; MELO, Maria Alice (Org). Desafios pedagógicos: na formação e trabalho docente e na avaliação. São Luis: Edufma, 2008.

Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs

Ementa: Processo filosófico, político, histórico e social do uso das tecnologias na educação. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e a educação em rede. Desafios da educação a distância no Brasil. Tecnologias na Educação Básica e formação docente.

Referências Básicas:

DEMO, P. **Formação permanente e tecnologias educacionais.** Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

SOARES, E. M. D; PETARNELLA, L. **Organizadores. Cotidiano Escolar e Tecnologias: Tendências e Perspectivas.** Ed. Alínea, Campinas/SP, 2012.

BANNELL, R. I; DUARTE, R; CARVALHO, C; PISCHETOLA, M; MARAFON, G; CAMPOS, G. H. B. **Educação no Século XXI: Cognição, Tecnologias e Aprendizagem.** Petrópolis, RJ: Vozes; Rio de Janeiro: Ed. PUC, 2016.

Referências Complementares:

BARRETO, R. G. Tecnologia e educação: trabalho e formação docente. In: **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 25, n. 89, p. 1181-1201, set./dez. 2004.

GOMEZ, M. V. **Educação em Rede:** uma visão emancipadora. São Paulo: Cortez, 2004.

GRINSPUN, M. P. S. Z. **Educação Tecnológica:** desafios e perspectivas. São Paulo: Cortez, 1999.

MORAN, J. M. **A educação que desejamos:** novos desafios e como chegar lá. São Paulo: Papirus, 2007.

GABRIEL, M. **Educar:** a revolução digital na educação. São Paulo: Saraiva, 2013.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

72

6º SEMESTRE

A prática pedagógica na educação escolar e não escolar

Ementa: Planejamento, atuação, análise e reflexão da prática docente; Práticas educativas desenvolvidas em diferentes contextos educativos; níveis de escolarização em espaços escolares e não escolares; Concepção de estágio na formação dos docentes da educação básica – educação infantil, ensino fundamental e gestão escolar.

Referências Básicas:

BARREIRO, I. M. F. **Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de professores.** São Paulo: Avercamp, 2006.
GOHN, M. G. **Educação Não-Formal e Cultura Política.** Impactos sobre o associativismo do terceiro setor. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
PIMENTA, S. G; LIMA, M. S. L. **Estágio e docência.** São Paulo Cortez, 2004.

Referências Complementares:

CARVALHO, G. T. R. D.; ROCHA, V. H. R. (Orgs.). **Formação de professores e estágios e reflexões.** São Paulo: Andross, 2004.
FAZENDA, Ivani et all. **Formação de professores e estágios supervisionados: relatos e reflexões.** São Paulo: Papyrus, 1991.
LIMA, M. S. L. **A hora da Prática:** reflexões sobre o estágio supervisionado e ação docente. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001.
Legislação de Estágio. **Lei nº 11.788** do dia 25 de setembro de 2008. Regulamento do estágio dos cursos de licenciatura da UFMA. **Resolução CONSEPE/UFMA nº 1.191/14**
SANTOS, H. M. **O Estágio Curricular na formação de professores:** diversos olhares. 28ª Reunião Anual da ANPED, Caxambu, MG, 2005.

Literatura e Educação

Ementa: Letramento literário, formação de leitores e escolarização. Conceituação e estatuto da literatura na escola. Práticas de leitura literária entre outras modalidades de leitura. Arte, pedagogia e mercado da Literatura infantil e Juvenil. Aspectos históricos, sociológicos da leitura literária. Produção da literatura para crianças e jovens. Análise de obras; análise, organização e produção de materiais pedagógicos relativos a projetos de formação de leitores em sala de aula, na biblioteca e na comunidade.

Referências Básicas:

PAULINO, Graça; COSSON Rildo (org.). **Leitura literária: a mediação escolar.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
SILVA, Vera Maria Tietzmann. **Leitura literária & outras leituras: impasses e alternativas no trabalho do professor.** Belo Horizonte: RHJ, 2009.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

TURCHI, Maria Zaira; SILVA, Maria Tietzmann (org.). **Leitor formado, leitor em formação**: leitura literária em questão. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2006.

73

Referências Complementares:

- COLOMER, Teresa. **A formação do leitor literário**. São Paulo: Global, 2003.
- MAGNANI, Maria do Rosário Mortatti. **Leitura, literatura e escola: sobre a formação do gosto**. 2.ED. São Paulo: Martins Fontes, 2001
- SILVA, Vera Maria Tietzmann. **Leitura literária & outras leituras: impasses e alternativas no trabalho do professor**. Belo Horizonte: RHJ, 2009.
- SOARES, Magda. **Linguagem e escola: uma perspectiva social**. São Paulo: Ed. Ática, 2002.
- ZILBERMAN, Regina. **A literatura infantil na escola**. 8.ED. São Paulo: Global, 1994. 118.

Gestão educacional

Ementa: Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e legais da gestão da educação básica. Gestão democrática e os diferentes mecanismos e processos de participação. Projeto político pedagógico emancipador e as instâncias colegiadas na gestão do trabalho pedagógico. Relação escola - comunidade.

Referências Básicas:

- PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2006.
- HORA, Dinair Leal da. **Gestão democrática na escola: artes e ofícios da participação coletiva**. 13 ED. Campinas: Papyrus, 2006.
- VEIGA, Ilma Passos A (Org). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 23. ed. São Paulo: Papyrus, 2007.

Referências Complementares:

- COLLELO, Silvia M. Gasparian. **A escola que não ensina a escrever**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- GADOTTI, Moacir. **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 6 Ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2004.
- PASSOS, MAURO; PEIXOTO, ANA MARIA CASASANTA. **A escola e seus atores: educação e profissão docente**. Belo Horizonte: Autentica, 2005.
- PRAIS, Maria de Lourdes Melo. **Administração colegiada na escola pública**. Campinas: Papyrus, 1994.
- VASCONCELLOS, Celso Dos Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico**. 17ED. São Paulo: Libertad, 2007.

Escola e Diversidade: a educação para os direitos humanos

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Ementa: Educação, direitos humanos e diversidades culturais: elementos conceituais. Escola, cultura e sociedade contemporânea: Religião, Gênero, Geração (adolescente, juventudes, idosos), raça/etnia (afro descendência, quilombolas, indígenas, povos das águas e das florestas), Sexualidade e Diversidade sexual. Programas e Projetos de formação docente nas diversidades.

Referências Básicas:

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação histórica dos direitos humanos**. 9^{ed}. São Paulo: Saraiva, 2015.

DAYRELL, Juarez; CERRANO, Paulo; MAIA, Carla Linhares. **Juventude e Ensino Médio**: sujeitos e currículos em diálogo. Belo Horizonte: Ed.UFMG, 2014.

RAMOS, Natália. Diversidade cultural, educação e comunicação intercultural – políticas e estratégias de promoção do diálogo intercultural. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 34, n. 20, p.09-32, jan/abr. 2009.

Referências Complementares:

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Educação em direitos humanos**: diretrizes nacionais. Brasília, 2013.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz (org.) **Diversidade sexual na educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: UNESCO, 2009.

MOTTA, Diomar das Graças. **As mulheres professoras na política educacional no Maranhão**. São Luís: EDUFMA, 2003.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Identidade e Diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

Educação Ambiental

Ementa: A educação ambiental como prática de cidadania. Poluição, lixo e reciclagem. Acordos internacionais. Desenvolvimento sustentável. Áreas de proteção. Impactos ambientais. Formação de professores para a preservação ambiental. Política de resíduos sólidos e líquidos.

Referências Básicas:

DIAS, Genebaldo Freire. Atividades interdisciplinares de educação ambiental: práticas inovadoras de educação ambiental. 2. ed. rev., apl e atual. São Paulo: Gaia, 2006.

SÁNCHEZ, Luis Henrique. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: Oficina de textos, 2013.

PROGRAMA DE COMUNICACAO AMBIENTAL, CST, INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR; MONICA A. SERRAO E ALINE P. DE ALMEIDA, ORGS. EDUCACAO, AMBIENTE e sociedade: ideias e práticas em debate. Serra/ES: Companhia Siderúrgica de Tubarão, 2004.

Referências Complementares:

DIAS, Genebaldo Freire. Educação e gestão ambiental. São Paulo: Gaia, 2006.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PENTEADO, Heloísa D. Meio ambiente e formação de professores. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LAYRARQUES, PHILIPPE POMIER; CASTRO, RONALDO SOUZA DE; LOUREIRO, CARLOS FREDERICO B. Pensamento complexo, dialética e educação ambiental. São Paulo: Cortez, 2006.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Sousa de (Org). Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PROGRAMA DE COMUNICACAO AMBIENTAL,CST,INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR;MONICA A.SERRAO E ALINE P.DE ALMEIDA,ORGS.EDUCACAO, ambiente e sociedade : novas ideias e praticas em debate. Vitoria/Es: Companhia Siderúrgica de Tubarão, 2007.

75

Estudos Comparados em Educação

Ementa: A Educação comparada como campo de estudo. Sistemas nacionais de educação. Estudos Comparados: definições, trajetória histórica, principais abordagens e novos enfoques. Estudos Comparados na América Latina.

Referências Básicas:

CORAGGIO, Jose Luis. Desenvolvimento humano e educação: o papel das ongs latino-americanas na iniciativa da educação para todos. 3 ED. Sao Paulo: Cortez, 2000.

GADOTTI, MOACIR; TORRES, CARLOS A. Educação popular: Utopia latino-americana. São Paulo: Cortez : Ed.Univ. São Paulo, 1994.

PECEGUEIRO, Cláudia. Revistas científicas em educação no Mercosul. São Luís: Edufma, 2014.

Referências Complementares:

DONGHI, Túlio Halperin. História da América Latina. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

BRANDÃO, Zaia (Org). A crise dos paradigmas e a educação. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CANO, Betuel. A alegria de ser mestre: pedagogia e didática da educação ética e dos valores humanos. São Paulo: Paulinas, 2007.

CARVALHO, ALONSO BEZERRA DE CARVALHO. Sociologia e educacao: leituras e interpretacoes. Sao Paulo: Avercamp, 2006.

CARVALHO, Isalena Santos; FERREIRA, Ricardo Franklin (Org). Processos de exclusão na sociedade contemporânea. São Luís: EDUFMA, 2013.

NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS – DISCIPLINAS COMUNS

7° e 8° semestres

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Estatística Aplicada à Educação

76

Ementa: Conceito e desenvolvimento da Estatística. Amostragem. Variáveis. Formas de descrição de dados: gráficos e tabelas. Variáveis: quantitativas e qualitativas. Medidas descritivas – de posição; dispersão; percentagens e índices. Média. Frequência: absoluta e relativa. Relação Estatística e Educação. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb. Custo Aluno Qualidade inicial - CAQui. Dados Educacionais do IBGE. Organização e apresentação de dados de pesquisa educacional. A importância da estatística para o trabalho pedagógico.

Referências Básicas:

DOWNING, Douglas. Estatística aplicada. 2 ED. São Paulo: Saraiva, 2006.
MORETTIN, Luiz Gonzaga. Estatística básica. São Paulo: Pearson Makron Books, 2000.
SPIEGEL, Murray R. Estatística. 3 ED. São Paulo: Pearson Makron Books, 2006.

Referências Complementares:

ANDRADE, Dalton F; OGLIARI, Paulo José. Estatística para as ciências agrárias e biológicas: Com noções de experimentação. 2. ed. Florianópolis: Ufsc, 2010.
HAZZAN, Samuel. Fundamentos de matemática elementar 5 : combinatória, probabilidade. 7.ED. São Paulo: Atual, 2004.
PAIVA, MARIA AUXILIADORA VILELA; NACARATO, ADAIR MENDES. A formação do professor que ensina matemática: perspectivas e pesquisas. Belo Horizonte: Autentica, 2006.
PHILLIPS, Bernard S. Pesquisa social: Estratégia e estatística. Rio de Janeiro: Agir, 1974.
REVISTA BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1940.

Fundamentos econômicos da Educação

Ementa: Conceito de economia. Desenvolvimento histórico da economia mundial. Relação da Economia com a Educação. Mercantilismo. Manufatura. Fases do capitalismo: comercial, industrial e financeiro. Fordismo. Taylorismo. Keynesianismo. Toyotismo. Revolução Industrial. Globalização, mercado de trabalho e trabalho docente. Educação e finanças públicas. Políticas públicas de financiamento da Educação.

Referências Básicas:

BIANCHETTI, Roberto G. Modelo neoliberal e políticas educacionais. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
MARX, Karl. O capital: crítica da economia política: livro primeiro: o processo de produção do capital. 31. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
SENNETT, Richard. A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. 8.ED. Rio de Janeiro: Record, 2004.

Referências Complementares:

Campus de Codó – Prédio II – Coordenação de Pedagogia
Avenida Dr. José Anselmo, 2.008 - Codó - MA - CEP: 65400-000
Fone: (98) 3272- 9779 / 3272- 9772



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

ARAÚJO, Maria Celina Soares d'. Capital social. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2003.
COUTINHO, Joana Aparecida; LOPES, Josefa Batista (Organizadoras). Crise do capital, lutas sociais e políticas públicas. São Paulo: Xamã, 2012.
FREITAS, MARCOS CESAR DE. A reinvenção do futuro: trabalho, educação, política na globalização do capitalismo. São Paulo: Cortez, 1996.
WEBER, Max. A ética protestante e o "espírito" do capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
PINHEIRO, Armando Castelar et al; SICSÚ, João; MIRANDA, Pedro (Org). Crescimento econômico: estratégias e instituições. Rio de Janeiro: Ipea, 2009.



Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Cidadania

Ementa: Estado e políticas públicas. Capitalismo e Globalização. Principais elementos de formulação e intervenção nas políticas públicas. A presença dos movimentos sociais na discussão das agendas públicas e promoção da cidadania. Movimentos sociais urbanos, rurais e cultura política.

Referências Básicas:

CASTELLS, Manuel. O poder da identidade. 8. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2013.
COUTINHO, Joana Aparecida; LOPES, Josefa Batista (Organizadoras). Crise do capital, lutas sociais e políticas públicas. São Paulo: Xamã, 2012.
RICO, Elizabeth Melo. Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 5 Ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, 2007.

Referências Complementares:

ARAÚJO, Helciane de Fátima Abreu. Estado/movimentos sociais no campo: a trama da construção conjunta de uma política pública no Maranhão. Manaus: UEA edições, 2013.
CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho de (Org). Juventude e políticas sociais no Brasil. Brasília: Ipea, 2009.
FERREIRA, MARY. Mulher, genero e politicas publicas. Sao Luis: Grupo de Mulhers da Ilha: Nucleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas Mulher, Cidadania e Relacoes de Genero, 1999.
FISCHER, Izaura Rufino. O protagonismo da mulher rural no contexto da dominação. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2012.
VENTURI, Gustavo; BOKANY, Vilma (Org). Indígenas no Brasil: demandas dos povos e percepções da opinião pública. São Paulo: Perseu Abramo, 2013.

Língua Brasileira de Sinais – Libras

Ementa: Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológicos, da diferença e mistos. Cultura e identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associação, etc.). A fonologia, a morfologia e a sintaxe da Língua Brasileira de Sinais. Tópicos de linguística aplicados à língua de sinais: semântica, pragmática, análise de discurso e sociolinguística. A questão do bilinguismo: português e língua de sinais. Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012, com fundamento no Parecer CNE/CP Nº 8/2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Referências Básicas:

CAPOVILLA, Fernando César & RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da Língua de Sinais Brasileira**. 2. ed. São Paulo, Edusp e Imprensa Oficial do Estado. Vol. I e II, 2001.

SA, Nidia Regina L. de. *Cultura, poder e educação de surdos*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2002.

QUADROS, Ronice Müller de. *Educação de surdos: a aquisição da linguagem*. Porto Alegre: Artmed, 1997.

Referências Complementares:

ALCÂNTARA, Ramon Luis de Santana. *A ordem do discurso na educação especial*. São Luís: Edufma, 2013.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (Editor). *Enciclopédia da língua de sinais brasileira: o mundo do surdo em libras*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SACKS, Oliver. *Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.

SANTOS, Mônica Pereira dos; MOREIRA, Paulino. Marcos (Org). *Inclusão em Educação: culturas, políticas e práticas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Cortez, 2008.

SALLES, HELOISA MARIA MOREIRA LIMA...ET AL. *ENSINO de língua portuguesa para surdos: caminhos para a pratica pedagógica*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004.

Educação para as relações ético-culturais

Ementa: Educação e diversidade étnico-cultural. Organismos internacionais e o reconhecimento da diversidade étnico-racial e cultural. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais. Lei 10.639/2003.

Referências Básicas:

BRASIL Ministério Da Educação. *Plano nacional de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana*. Brasília: MEC, 2013.

FREITAS, Marcos Cezar de (Organizador). *Desigualdade social e diversidade cultural na infância e na juventude*. São Paulo: Cortez, 2006.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Racismo e antirracismo no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Ed.34, 2005.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

79

Referências Complementares:

- Gomes, Flávio dos Santos. Negros e política 1988-1937 [recurso eletrônico] / Flávio Gomes.. - Rio de Janeiro: Zahar, 2005
- MATTOS, Hebe Maria. Escravidão e cidadania no Brasil monárquico. 2. ed. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2004.
- PINTO, Sergio Mauricio Costa da Silva. Família de Negros: Entre a Pobreza e a Herança Cultural. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.
- SANTOS, Jocélio Teles dos (Org). Cotas nas universidades: análises dos processos de decisão. Salvador: CEAO, 2012.
- TEIXEIRA, INES ASSUNCAO DE CASTRO; LOPES, JOSE DE SOUSA MIGUEL. A diversidade cultural vai ao cinema. Belo Horizonte: Autentica, 2006.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I)

Ementa: Métodos de pesquisa e análise bibliográfica: como e onde pesquisar. Planejamento, pesquisa e aspectos gráficos da monografia (as normas da ABNT) e a elaboração das referências bibliográficas. Elaboração e execução de projeto de trabalho de conclusão de curso.

Referências Básicas:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6021: informação e documentação - publicação periódica científica impressa - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.
- GATTI, Bernadete Angelina. A construção da pesquisa em educação no Brasil. Brasília: Liber Livro, 2012.
- LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Referências Complementares:

- BARBIER, René. A pesquisa-ação. Brasília: Liber Livro, 2007.
- BASTOS, Rogério Lustosa. Ciências Humanas e Complexidades: Projetos, Métodos e Técnicas De Pesquisa: O Caos, A Nova Ciência. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.
- FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. 18. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- ROSA, Maria Virginia de Figueiredo Pereira do Couto; ARNOLDI, Marlene Aparecida Gonzalez Colombo. A entrevista na pesquisa qualitativa: mecanismos para validação dos resultados. Belo Horizonte: Autentica, 2006.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II)

Ementa: Orientação do trabalho monográfico, de cunho argumentativo, elaborado a partir de uma metodologia de investigação. Apresentação final do trabalho de conclusão de curso e participação no seminário de monografias.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

80

Referências Básicas:

ALMEIDA, Maria do Rosario Guimaraes. Caminhos para a normalização de monografias. 1 ed.Rev.e.Atual. São Luís: S.N, 2010.

MORGADO, Flavio. Formatando teses e monografias com broffice. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

ROSA, Maria Virginia de Figueiredo Pereira do Couto; ARNOLDI, Marlene Aparecida Gonzalez Colombo. A entrevista na pesquisa qualitativa: mecanismos para validação dos resultados. Belo Horizonte: Autentica, 2006.

Referências Complementares:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6021: informação e documentação - publicação periódica científica impressa - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

_____. NBR 6022: informação e documentação - artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

BASTOS, Rogério Lustosa. Ciências Humanas e Complexidades: Projetos, Métodos e Técnicas De Pesquisa: O Caos, A Nova Ciência. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

ROSA, Maria Virginia de Figueiredo Pereira do Couto; ARNOLDI, Marlene Aparecida Gonzalez Colombo. A entrevista na pesquisa qualitativa: mecanismos para validação dos resultados. Belo Horizonte: Autentica, 2006.

Área de Atuação Profissional 1 - Educação Inclusiva (7º e 8º SEMESTRES)

Práticas educacionais interdisciplinares para a educação inclusiva

Ementa: Interdisciplinaridade: conceito e aplicação. A educação especial, o ensino regular e o atendimento educacional especializado a partir da política nacional de educação inclusiva e os projetos políticos pedagógicos. Sujeitos com história de deficiência na educação básica: questões de currículo e gestão escolar. Processos educativos na escola de educação inclusiva: experiências em âmbito escolar e não-escolar. Fundamentos e recursos pedagógicos para inclusão:

Referências Básicas:

FAZENDA, Ivani. **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo: Editora Cortez, 2005.

LUCK, Heloísa. **Pedagogia Interdisciplinar**. São Paulo: Editora Vozes, 2010.

MANTOAN, MariaTeresa Eglér. **O desafio das diferenças nas escolas**. Petrópoles. Vozes , 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

81

Referências Complementares:

ALVES, Fátima. **Inclusão**: muitos olhares, vários caminhos e um grande desafio. Rio de Janeiro: Wak, 2007.

BAPTISTA, Claudio Roberto; CAIADO, Katia R. M.; JESUS, Denise M. de. (Org.). **Educação Especial**: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Editora Mediação, 2008.

GLAT, Rosana. **Questões atuais em educação especial**: a integração social dos portadores de deficiências. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2004. Vol I.

PADILHA, Anna Maria de Lunardi. **Práticas pedagógicas na educação especial**: a capacidade de significar o mundo e a inserção cultura do deficiente mental. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

SANTOS, Maria Terezinha Teixeira dos. **Bem vindo à escola**: a inclusão nas vozes do cotidiano. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

Didática, currículo e avaliação na educação inclusiva

Ementa: didática para a Educação Inclusiva: planejamento e avaliação. Recursos Pedagógicos inclusivos. O Papel do jogo na Educação Inclusiva. Adaptações curriculares, metodológicas e avaliativas. O processo de inclusão e a utilização das novas tecnologias da informação e comunicação.

Referências Básicas:

LIMA, Terezinha Moreira; SILVA, Maria Jacinta da; SILVA, Selma Maria Muniz Marques da. Crianças e adolescentes com deficiência: direito e indicadores de inclusão. São Luís: EDUFMA, 2005.

SOARES, Suely Galli. Educação e comunicação: o ideal de inclusão pelas tecnologias de informação: otimismo exacerbado e lucidez pedagógica. São Paulo: Cortez, 2006.

SILVEIRA BUENO, Jose Geraldo. A educação especial nas universidades brasileiras. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2002.

Referências Complementares:

JESUS, Lisiane Nunes de. Inclusão do deficiente auditivo: : alicerce : família, escola e sociedade. Rio de Janeiro: E-paperss, 2009.

JONNAERT, Philippe; ETTAYEBI, Moussadak; DEFISE, Rosette. Currículo e competências. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SANTOS, Mônica Pereira dos; MOREIRA, Paulino. Marcos (Org). Inclusão em Educação: culturas, políticas e práticas. 2. ed. Rio de Janeiro: Cortez, 2008.

MOREIRA, ANTONIO FLAVIO BARBOSA. Currículo: políticas e práticas. 9 ED. Campinas: Papyrus, 2006.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Dificuldades e distúrbios da aprendizagem

Ementa: Identificação das dificuldades de aprendizagem no âmbito escolar. Estudo dos distúrbios na área cognitivo. O processo de escolarização: o que é, e como se aprende



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

no esforço da sala de aula. A atuação dos educadores e estratégias utilizadas frente às dificuldades e distúrbio de aprendizagem. Escola, família e o diagnóstico/tratamento do estudante: um desafio a superar.

82

Referências Básicas:

CIASCA, Sylvia Maria (Org.). **Distúrbio de aprendizagem**: proposta de avaliação interdisciplinar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

CHABANNE, Jean-Luc. **Dificuldades de aprendizagem**: um enfoque inovador do ensino escolar. São Paulo: Editora Ática, 2006.

COLL, Cesar; PALACIOS, Jesús; MARCHESI, Álvaro. **Desenvolvimento Psicológico e Educação vol. 2**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Referências Complementares:

BOSSA, A N. **Dificuldade de aprendizagem**: o que são? Como trata-las? Porto Alegre. Artmed, 2000.

GOMES, Maria de Fatima Cardoso; SENA, Maria das Graças de Castro. **Dificuldades de aprendizagem na alfabetização**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2007.

MARCHESI, Alvaro. **O que será de nós os maus alunos**. São Paulo: Artmed, 2006.

MARCUSCHI, Elizabeth; SOARES, Edla de Araújo Lira (Orgs). **Avaliação educacional e currículo**: inclusão e pluralidade. Recife, 1999.

ZORZI, J.L. **Aprendizagem e distúrbios da linguagem escrita**: questões clínicas e educacionais. Porto Alegre, Artmed, 2003.

Área de Atuação Profissional 2 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos (7º e 8º SEMESTRES)

Fundamentos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos

Ementa: Conceito, características e realidade brasileira. História da EJAÍ no Brasil. Legislação e documentos para a EJAÍ: Constituição Federal/88, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Plano Nacional de Educação, Declaração de Hamburgo, Parecer 11/2000. Perspectivas atuais para a EJAÍ. Políticas de afirmação na EJAÍ.

Referências Básicas:

FERREYRA, Erasmo Norberto. A linguagem oral na educação de adultos. Porto Alegre: Artmed, 1998.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E (Org). Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta. 9. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2007.

RAMOS, Paulo Roberto Barbosa (Organizador). Constituição e federalismo no mundo globalizado. São Luís: Eudfma, 2011.

Referências Complementares:

SAVIANI, Dermeval. A nova lei da educação: LDB: trajetória, limites e perspectivas. 12. ed. revista. Campinas: Autores Associados, 2011.

_____. Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional. 4. ed. Campinas, SP: Autores associados, 2011.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 50. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

_____. Educação como prática de liberdade. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

_____. GUIMARAES, SERGIO. Aprendendo com a própria história. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Práticas educacionais interdisciplinares na Ejai

Ementa: Estratégias interdisciplinares. Os saberes e o contexto social da Ejai como conteúdo de ensino. Fundamentos e metodologia de: Pedagogia de projetos, Jogos, Estudo do meio, Método de solução de problemas, Dramatização, Trabalho em grupos e Projetos de trabalho globais aplicados na EJAI.

Referências Básicas:

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Organizador). Didática e interdisciplinaridade. 17. ed. Campinas: Papyrus, 2011.

LOUREIRO, Stefanie Arca Garrido. Alfabetização: uma perspectiva humanista e progressista. Belo Horizonte: Autentica, 2005.

LUCK, Heloísa. Pedagogia interdisciplinar: fundamentos teóricos-metodológicos. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

Referências Complementares:

ERNANDES, Calazans; TERRA, ANTONIA. 40 horas de esperança: o método paulo freire: política e pedagogia na experiência de angicos. São Paulo: Atica, 1994.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. 17. ed. Campinas Papyrus, 2010.

FREIRE, Paulo; GUIMARAES, SERGIO. Aprendendo com a própria história. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VASCONCELLOS, Celso Dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. 17ª ed. São Paulo: Libertad, 2007.

ZITKOSKI, Jaime Jose. Paulo freire & a educação. Belo Horizonte: Autentica, 2006.

Didática, currículo e avaliação na educação de jovens, adultos e idosos

Ementa: Escola, educação e ensino na EJAÍ. Currículo escolar: culturas, saberes, poder e ideologia. Educação bancária X libertadora. Método Paulo Freire e as palavras geradoras. Tipos e implicações da avaliação em EJAÍ.

Referências Básicas:

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 50. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

_____. Educação como prática de liberdade. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

_____. GUIMARAES, SERGIO. Aprendendo com a própria história. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Referências Complementares:

FERREYRA, Erasmo Norberto. A linguagem oral na educação de adultos. Porto Alegre: Artmed, 1998.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E (Org). Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta. 9. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2007.

RAMOS, Paulo Roberto Barbosa (Organizador). Constituição e federalismo no mundo globalizado. São Luís: Edufma, 2011.

SAVIANI, Dermeval. A nova lei da educação: LDB: trajetória, limites e perspectivas. 12. ed. revista. Campinas: Autores Associados, 2011.

_____. Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional. 4. ed. Campinas, SP: Autores associados, 2011.

84

Área de Atuação Profissional 3 - Educação do Campo (7º e 8º SEMESTRES)

Fundamentos da Educação no Campo

Ementa: Conceito, características e história da Educação do campo no Brasil. Políticas e programas para a Educação do campo. Educação do Campo e movimentos sociais. Políticas de afirmação para indígenas, quilombolas, ribeirinhos, povos da floresta e etc. Pedagogia da alternância. Legislação para a Educação do Campo.

Referências Básicas:

FERNANDES, Calazans; TERRA, ANTONIA. 40 horas de esperança: o método Paulo Freire: política e pedagogia na experiência de angicos. São Paulo: Ática, 1994.

RAPOSO, Maria da Conceição Brenha. A dimensão pedagógica dos movimentos sociais no campo. Rio de Janeiro: 1991.

CANO, Betuel. A alegria de ser mestre: pedagogia e didática da educação ética e dos valores humanos. São Paulo: Paulinas, 2007.

Referências Complementares:

ARAÚJO, Helciane de Fátima Abreu. Estado/movimentos sociais no campo: a trama da construção conjunta de uma política pública no Maranhão. Manaus: UEA edições, 2013.

FIGUEIREDO, Luciano. Rebeliões no Brasil Colônia. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005.

FISCHER, Izaura Rufino. O protagonismo da mulher rural no contexto da dominação. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2012.

GOHN, Maria da Glória. Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros (Organizadores). O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Paz e Terra, 2004.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Práticas educacionais interdisciplinares da Educação no Campo

Ementa: Interdisciplinaridade: conceito e aplicação. Estratégias didáticas interdisciplinares: trabalho com gêneros textuais da mídia oral e escrita, uso do vídeo, análise de material iconográfico e multimodal, aula de campo, educação pela pesquisa e projeto integrador. Práticas Pedagógicas: a sala de aula como espaço da diversidade. Análise de propostas curriculares e projetos pedagógicos.

Referências Básicas:

FAZENDA, Ivani. **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo: Editora Cortez, 2005.
LUCK, Heloísa. **Pedagogia Interdisciplinar**. São Paulo: Editora Vozes, 2010.
ZABALA, A.; ARNAU, L. Como aprender e ensinar competências. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Referências Complementares:

BRASIL. Por uma política de Educação do Campo. In: MEC. **Referências para uma política nacional de Educação do Campo**. Brasília: MEC, 2004, p. 35 – 40.
MEC/CEB/CNE. Parecer CEB/CNE nº 01/2006 – Recomenda a Adoção da Pedagogia da Alternância em Escola do Campo. In: SECAD. Educação do campo: diferenças mudando paradigmas. Brasília: MEC/SECAD, 2007, pp. 73 - 80.
CALDART, Roseli, PEREIRA, I. B., ALENTEJANO, Paulo, FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs). **Dicionário da Educação do Campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012. (Verbetes Juventude no campo e Idosos no campo)
FREITAS, Luiz Carlos. **A avaliação e as reformas dos anos 90**: novas formas de exclusão, velhas formas de subordinação. Educação & Sociedade, 86, 2004, p. 133-170.
MARTINS, Aracy Alves. **Educação do campo**: desafios para a formação de professores. 1 ed. Autêntica, 2009.
SILVA, Lourdes H. **As experiências de formação de jovens do campo**. Alternância ou alternâncias. Curitiba: CRV, 2012.

Didática, currículo e avaliação da Educação no Campo

Ementa: Pedagogia da Alternância. Pedagogia da Terra. Práticas educativas não escolares. Adaptações curriculares e avaliativas para a Educação do Campo.

Referências Básicas:

ARAÚJO, Helciane de Fátima Abreu. Estado/movimentos sociais no campo: a trama da construção conjunta de uma política pública no Maranhão. Manaus: UEA edições, 2013.
LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 27. ed. São Paulo: Loyola, 2012.
OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros (Organizadores). O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

Referências Complementares:

COFFEE SCIENCE. Lavras: Universidade Federal de Lavras, 2006.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

GOHN, Maria da Glória. Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

MEDEIROS JÚNIOR, Cândido Augusto. Terra bela: memória, significados e escolarização em um assentamento rural em Buriticupu-Maranhão-Brasil. São Luís: Edufma, 2010.

MIRANDA, Aurora Amélia Brito de. De arrendatários a proprietários: formas de sociabilidade nos assentamentos rurais. São Luís: Edufma, 2010.

RAPOSO, Maria da Conceição Brenha. A dimensão pedagógica dos movimentos sociais no campo. Rio de Janeiro: 1991.

86

Área de Atuação Profissional 4 - Ensino de Ciências (7º e 8º SEMESTRES)

Metodologia Científica

Ementa: Fundamentos da Metodologia Científica; As diferentes formas do conhecimento científico – Métodos e Técnicas de Pesquisa; Comunicação Científica; Normas para Elaboração de Trabalhos Científicos – Normas ABNT; Projeto de Pesquisa.

Referências Básicas:

SEVERINO, A. J. **Metodologia Científica**. Editora Cortez. 23. Ed. Ver. E atual. São Paulo, 2007.

BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Editora Pearson Prentice Hall. 3. Ed. São Paulo, 2007.

RUIZ, J. A. **Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudantes**. Editora Atlas. 6. Ed. São Paulo, 2006.

Referências Complementares:

CARVALHO, M. C. M. **Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas**. Editora Papirus. 24. Ed. Campinas/São Paulo, 2011.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Editora Atlas. 7. ed. São Paulo, 2017.

BASTOS, C. L. **Aprendendo a aprender: introdução a metodologia científica**. Editora Vozes. 22. ed. Rio de Janeiro, 2008.

CERVO, A. L.; BERVIAN, A. P.; SILVA, R. **Metodologia Científica**. Editora Pearson Prentice Hall. 6. Ed. São Paulo, 2007.

BRITO, G. F.; CHOI, V. P.; ALMEIDA, A. **Manual ABNT: regras gerais de estilo e formatação de trabalhos acadêmicos**. 4. Ed. Revisada e Ampliada. São Paulo, 2014.

Práticas educacionais interdisciplinares no ensino de ciências

Ementa: Interdisciplinaridade: conceito e aplicação. Estratégias didáticas interdisciplinares: trabalho com gêneros textuais da mídia oral e escrita, uso do vídeo, análise de material iconográfico e multimodal, aula de campo, educação pela pesquisa

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

e projeto integrador. Práticas Pedagógicas: a sala de aula como espaço da diversidade. Análise de propostas curriculares e projetos pedagógicos.

87

Referências Básicas:

FAZENDA, Ivani. **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo: Editora Cortez, 2005.

LUCK, Heloísa. **Pedagogia Interdisciplinar**. São Paulo: Editora Vozes, 2010.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. **Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos**. São Paulo: Cortês, 2002.

Referências Complementares:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais**, v. 4. Brasília: MEC/SEF, 2000.

BUSQUET, M. D. et al. **Temas Transversais em Educação**. São Paulo: Ática, 2003.

CARVALHO, A. M. P. A pesquisa em sala de aula e a formação de professores. In: Roberto Nardi. (Org.). **A pesquisa em ensino de Ciências no Brasil: alguns recortes**. São Paulo: Escrituras, 2007.

MORAES, R. (Org.) **Construtivismo e o ensino de ciências: reflexões epistemológicas e metodológicas**. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

WEISS, ELIANE. **Didática das Ciências**. São Paulo, Editora Artmed, 2004.

Didática, currículo e avaliação no ensino de ciências

Ementa: Práticas pedagógicas para o ensino de ciências. Recursos pedagógicos e atividades investigativas. O laboratório de ciências como espaço de construção do conhecimento.

Referências Básicas:

ASTOLFI, Jean-Pierre; DEVELARY, Michel. **A didática das ciências**. 11 ed. Campinas: Papyrus, 2007.

CACHAPUZ, António et. al (Org). **A necessária renovação do ensino das ciências**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CARRETERO, Mario. **Construir e ensinar: as ciências sociais e a historia**. São Paulo: Artes Medicas, 1997.

Referências Complementares:

CANDAU, Vera Maria (Org). **A didática em questão**. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. 8 ED. Csampinas: Papyrus, 2006.

MENDES SOBRINHO, José Augusto de Carvalho (organizador). **Ensino de ciências naturais: saberes e práticas docentes**. Teresina: EdUFPI, 2013.

NARDI, ROBERTO. **Questões atuais no ensino de ciências**. São Paulo: Escrituras, 2009.

OZO, Juan Ignacio. **A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

88

Educação e Motricidade

Ementa: Estudo e reflexão teórico-crítica sobre o jogo, o brinquedo e a brincadeira e suas relações com a aprendizagem e o desenvolvimento motor, sócio-cultural, cognitivo e emocional dos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil. Discussão sobre o papel da ludicidade na prática educativa. Vivência e análise de jogos e brincadeiras.

Referências Básicas:

GALLAHUE, David L. **Compreendendo o desenvolvimento motor:** bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte, 2003.

KISHIMOTO, Tizuco. Morchida (Org.). **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação.** São Paulo: Cortez, 2010.

SANTA. Marli Pires dos Santos. **A Ludicidade como ciência.** Petrópolis: Vozes, 2001.

Referências Complementares:

JUNQUEIRA, G. **Linguagens geradoras:** seleção e articulação de conteúdos na Educação Infantil. Porto Alegre: Mediação, 2005.

MATOS JR. Moacir Ávila de; SALLES FILHO, Nei Alberto; FINCK, Silvia Christina Madrid; MARINHO, Hermínia Regina Bugeste. **Pedagogia do movimento universo lúdico e psicomotricidade.** São Paulo: Intersaberes, 2008.

ROSA, Sanny S. **Brincar, conhecer e ensinar.** São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, V. L. B. **Brincadeira e conhecimento:** do faz de conta à representação teatral. Porto Alegre: Mediação, 2002.

SISSA, Jacob (Org.) **A criança e a produção cultural:** do brinquedo à literatura. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2003.

Ludicidade e educação

Ementa: O brincar. Ludicidade, aprendizagem escolar e desenvolvimento infantil. Jogos educativos Recursos pedagógicos diferenciados e atividades recreativas de socialização e integração. O lúdico e a formação de professores para a Educação Infantil e Séries iniciais do Ensino Fundamental.

Referências Básicas:

ARAÚJO, Silvana Martins de. A dimensão do lúdico no processo de formação do educador. São Luís São Luís: EDITORA, 1999.

ROSA, Sanny S. da. Brincar, conhecer, ensinar. 4.ED. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, SANTA MARLI PIRES DOS. O lúdico na formação do educador. Petrópolis: Vozes, 1997.

Referências Complementares:

ALVES, Rubem. A alegria de ensinar. 5 ed. Campinas: Papyrus, 2002.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

BRENELLI, Rosely Palermo. O jogo como espaço para pensar: a construção de noções lógicas e aritméticas. Campinas: Papirus, 1996.

CITELLI, Adilson. Outras linguagens na escola: publicidade, cinema e TV, rádio, jogos, informática. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

SHELDON, Sidney. A senhora do jogo. 12 ED. Rio de Janeiro: Record, 2010.

WAJSKOP, Gisela. Brincar na pré-escola. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

89

Literatura infantil

Ementa: Formação do repertório da Literatura infantil: contos de fadas, fábulas. Formação do leitor através da Literatura Infantil. Técnicas de contar histórias. O quadro da Literatura infantil brasileira. Literatura Juvenil.

Referências Básicas:

CUNHA, Maria Antonieta Antunes. Literatura infantil: teoria e pratica. 18 ED. Sao Paulo: Atlas, 2005.

PEREIRA, Isabel Cristina Auler et al. Linguagem, textualidade e literatura infantil: concepções e práticas. Palmas TO: EDUFT, 2015.

ZILBERMAN, Regina. LAJOLO, Marisa. **Literatura Infantil Brasileira**. São Paulo: Ática, 2003.

Referências Complementares:

ABRAMOVICH, Fanny. Literatura infantil: gostosuras e bobices. 5. ed. São Paulo: Scipione, 1997.

CRAMER, EUGENE H. Incentivando o amor pela leitura. Porto Alegre: Artmed, 2001.

FARIA, Maria Alice. Como usar a literatura infantil na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2004.

MARINHO, Joao Carlos. Assassinato na literatura infantil: uma aventura da turma do gordo. São Luís: Global, 2005.

REGO, Lucia Lins Browne. Literatura infantil: Uma nova perspectiva da alfabetização na pré-escola. São Paulo: F.T.D, 1995.

Epistemologia e formação docente

Ementa: Conceitos de Epistemologia. Educação e conhecimento. O conhecimento profissional do pedagogo. Pedagogia como ciência da educação. Desafios educacionais na formação do Pedagogo.

Referências Básicas:

FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

GONSALVES, Elisa Pereira. Da ciência e de outros saberes: trilhas da investigação científica na pós-modernidade. Campinas/SP: Alínea, 2004.

CESAR AUGUSTO BATTISTI, WILSON A. FREZZATTI JUNIOR. **Conhecimento: fundamentação, estatuto e possibilidade** / - Cascavel/PR: Edunioeste, 2006.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

90

Referências Complementares:

CANO, Betuel. A alegria de ser mestre: pedagogia e didática da educação ética e dos valores humanos. São Paulo: Paulinas, 2007.

DINIZ, Maria Jose M. A integração ensino e pesquisa na formação do pedagogo na universidade federal do Maranhão. São Luís: EDITORA, 2001.

FORQUIN, Jean-Claude. Escola e cultura as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Porto Alegre: Artes Medicas, 1993.

IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional: forma-se para a mudança e a incerteza. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

QUADROS JÚNIOR, João Fortunato Soares de (Org). Discussões epistemológicas: as Ciências Humanas sob uma ótica interdisciplinar. São Luís: Edufma, 2016.

Ética e educação

Ementa: Concepções de Ética. Educação e ética. A ética e a reforma da educação. Ética profissional do pedagogo. Desafios ético-educacionais na formação do Pedagogo.

Referências Básicas:

FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

GONSALVES, Elisa Pereira. Da ciência e de outros saberes: trilhas da investigação científica na pós-modernidade. Campinas/Sp: Alinea, 2004.

CESAR AUGUSTO BATTISTI, WILSON A. FREZZATTI JUNIOR. Conhecimento: fundamentação, estatuto e possibilidade / - Cascavel, Pr: Edunioeste, 2006.

Referências Complementares:

AGAZZI, Evandro. A ciência e os valores. São Paulo: Loyola, 1977.

CANO, Betuel. A alegria de ser mestre: pedagogia e didática da educação ética e dos valores humanos. São Paulo: Paulinas, 2007.

DINIZ, Maria Jose M. A integração ensino e pesquisa na formação do pedagogo na Universidade Federal do Maranhão. São Luís: EDITORA, 2001.

GONSALVES, Elisa Pereira. Da ciência e de outros saberes: trilhas da investigação científica na pós-modernidade. Campinas/SP: Alinea, 2004.

QUADROS JÚNIOR, João Fortunato Soares de (Org). Discussões epistemológicas: as Ciências Humanas sob uma ótica interdisciplinar. São Luís: Edufma, 2016.

Gestão democrática

Ementa: A gestão democrática da Educação: os Sistemas de Ensino e os mecanismos de gestão. Gestão escolar: conceitos, funções e princípios básicos. A gestão da escola básica e o princípio da autonomia administrativa, financeira e pedagógica. A gestão pedagógica no contexto administrativa da unidade escolar e do gestor: contextualização teórica e tendências atuais.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

Referências Básicas:

Campus de Codó – Prédio II – Coordenação de Pedagogia
Avenida Dr. José Anselmo, 2.008 - Codó - MA - CEP: 65400-000
Fone: (98) 3272- 9779 / 3272- 9772



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

HORA, Dinair Leal da. **Gestão democrática da escola:** artes e ofícios da participação coletiva. São Paulo: Editora Papirus, 2006.

PARO, Vitor Henrique. **Administração escolar:** introdução crítica. 14ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico:** do Projeto Político Pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Editora Libertad, 2006.

Referências Complementares:

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da escola:** teoria e prática. 5ª ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

LUCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola.** Petrópolis: Vozes, 2008.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; ROSAR, Maria de Fátima F (Orgs.). **Políticas e gestão da Educação.** Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

GADOTTI, Moacir. **Autonomia da escola:** princípios e propostas. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

RODRIGUES, Neidson. **Da mistificação da escola a escola necessária.** 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Identidade e gênero nas religiões de matrizes africanas

Ementa: História das religiões de matrizes africanas. Religião e religiosidades. Inclusão e exclusão no Brasil. Racismo. Xenofobia, raça e etnia. Diversidade, tolerância e educação. Educação de valores. Feminismos e feminicídios. Identidade cultural.

Referências Básicas:

FERRETTI, Sérgio Figueiredo; CARREIRO, Gamaliel da Silva; SANTOS, Lyndon de Araújo (Organizador). Religiões e religiosidades no Maranhão. São Luís: Edufma, 2011.

HUFF JÚNIOR, Arnaldo Érico; RODRIGUES, Elisa (org). Experiências e interpretações do sagrado: interfaces entre saberes acadêmicos e religiosos. São Paulo: Paulinas, 2012.

MARTINS, Walkíria. Gênero e sexualidade na formação docente: um estudo a partir do currículo. São Luís, MA: EDUFMA, 2017.

Referências Complementares:

FERRETTI, Mundicarmo Maria Rocha. Desceu na guma o caboclo do tambor de mina em um terreiro de São Luís a Casa Fanti Ashanti. 2. ed. São Luís: Edufma, 2000.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 11. ed. Rio de Janeiro: Dp&A, 2006.

OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de; MORI, Geraldo de (orgs). Religião e Educação para a cidadania. São Paulo: Paulinas, 2011.

PIRES, Flávia Ferreira. Quem tem medo de mal-assombro: religião e infância no seminário nordestino. Rio de Janeiro: E-papers, 2011.

RODRIGUES, Neidson. **Da mistificação da escola a escola necessária.** 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

92

Ensino a distância

Ementa: Fundamentos Teóricos e Conceituais da Educação a Distância. Componentes do Sistema de Educação a Distância. Tecnologias da comunicação na educação, recursos de multimídia e mídias educativas.

Referências Básicas:

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. 8.ED. São Paulo: Paz e Terra, 2005.
CORREA, JULIANE. Educação a distância: orientações metodológicas. Porto Alegre: Artmed, 2007.
COSTA, Rogerio da. A cultura digital. 3 ED. São Paulo: Publifolha, 2008.

Referências Complementares:

GUTIERREZ, Francisco; PRIETO, DANIEL. A mediação pedagógica: educação a distancia alternativa. Campinas: Papyrus, 1994.
MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcus T; BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 17. ed. Campinas: Papyrus, 2010.
SANTOS, Maria José dos. "Com licença!" as novas tecnologias batem à porta do espaço escolar: relações entre as NTIC e o trabalho docente. São Luís: EDUFMA, 2012.
SOARES, Suely Galli. Educação e comunicação: o ideal de inclusão pelas tecnologias de informação: otimismo exacerbado e lucidez pedagógica. São Paulo: Cortez, 2006.
SPYER, Juliano. Conectado: o que a internet fez com você e o que você pode fazer com ela. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

Gênero, sexualidade e direitos

Ementa: O conceito de Gênero como categoria epistêmica de análise. Sexualidade e estudos de gênero: aspectos biológicos, psicológicos, históricos e sociais. Sexualidade e geração. Gênero, raça e classe social. Práticas pedagógicas de educação em sexualidade. Direitos Humanos e minorias sociais. Políticas de enfrentamento as violências e políticas afirmativas.

Referências Básicas:

FOUCAULT, Michel; MOTTA, Manoel Barros da. Ética, sexualidade, política. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.
LOURO, Guacira Lopes (organizadora). O corpo educado: pedagogia da sexualidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
NUNES, Cesar Aparecido. Desvendando a sexualidade. 7 ED. Campinas: Papyrus, 2005.

Referências Complementares:

ABRANTES, Elizabeth Sousa. A educação do "Bello Sexo" em São Luís na segunda metade do século XIX. São Luís: Ed. UEMA, 2014.
DESIDÉRIO, Ricardo. Quando a conversa sobre sexo chega à escola: concepções, contradições e perspectivas de professores e seus alunos. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.
LOURO, Guacira Lopes. Um corpo estranho: Ensaio sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

MARTINS, Walkíria. Gênero e sexualidade na formação docente: um estudo a partir do currículo. São Luís, MA: EDUFMA, 2017.

SILVA, Tatiana Raquel Reis. Sexualidade e cor: mulheres negras e prostituição feminina nas áreas centrais da cidade de São Luís, Maranhão. São Luís: Eduema, 2015.

93

Ensino da leitura e da escrita

Ementa: Conceitos de linguagem, leitura e escrita. Capacidades de compreensão e condições de produção de gêneros textuais orais e escritos. Competências e habilidades da leitura e da escrita. Teorias sobre o desenvolvimento da aprendizagem da leitura da palavra e implicações para a aprendizagem inicial da língua escrita. Desenvolvimento das estratégias de leitura.

Referências Básicas:

FIGUEIREDO, Manuel de Andrade de. Nova escola para aprender a ler, escrever e contar. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010.

KATO, Mary. **Aprendizado da leitura**. 3 ED. Sao Paulo: Martins Fontes, 1990.

TEBEROSKY, Ana e COLOMER, Teresa. **Aprender a ler e a escrever**: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2003, p. 143 – 182.

Referências Complementares:

CASTANHEIRA, M.L.; MACIEL, F.I.P.; MARTINS, R.M.F. **Alfabetização e Letramento na Sala de Aula**. Belo Horizonte: Autentica Editora:Ceale, 2008.

FREIRE, Paulo; MACEDO, Donald. Alfabetização: leitura da palavra leitura do mundo. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1990

SANTOS, Maria Thereza Mazorra; NAVASORG, Luiza Gomes Pinto. **DISTURBIOS de leitura e escrita**: teoria e pratica. BarueriSp: Manole, 2004

SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez (Org). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001

MORAIS, Artur Gomes. **O aprendizado da Ortografia**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

Corpo e Educação

Ementa: As representações do corpo em uma perspectiva histórica. Os aspectos do desenvolvimento psicomotor de crianças. A brincadeira como linguagem e forma de apreensão do mundo. Brincadeira, Corpo e realidade a partir das análises de Donald Woods Winnicott.

Referências Básicas:

BARRETO, Sidirley de Jesus. **Psicomotricidade**: educação e reeducação. 2. ed. Blumenau: Acadêmica, 2000.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo**: corpo e gênero dos gregos a Freud. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 2001.

WINNICOTT, Donald Woods. O brincar e a realidade. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

Referências Complementares:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

ARROYO, Miguel. **Imagens quebradas**: trajetória e tempos de alunos e mestres. Petrópolis: Vozes, 2004.

CORSARO, W. A reprodução interpretativa no brincar ao “faz de conta” das crianças. In: **Educação, Sociedade e Cultura** no 17. Porto/Portugal: Edições Afrontamento Ltda, maio/2002, p. 113-134.

GARCIA, Regina L. (Org). **O corpo que fala dentro e fora da Escola**. Rio de Janeiro: DPA, 2002.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **O brincar e suas teorias**. São Paulo: Pioneira, 2002.

LOURO, Guaciara Lopes (Org.). **O corpo educado**. Pedagogia da sexualidade. Belo Horizonte, Autêntica, 2001.

94

19 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

No contexto atual das reformas internas e externas das licenciaturas e da Resolução da CNE/CP Nº 01, de 15 de maio de 2006 para o curso de Pedagogia, diversas questões e princípios teóricos são apresentados. Isso porque refletir sobre os sentidos implicados na palavra licenciatura significa inicialmente, definir os compromissos sociais que o curso de formação de professores deve ter. Essa é uma tarefa de elevada responsabilidade para a Universidade, pois ela considera que está formando uma parcela significativa dos educadores deste país.

O Estágio supervisionado do Curso é compreendido como um componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, pois se trata de uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades do trabalho acadêmico, conforme o que estabelece a Resolução CNE/CP nº 2/2015 e a Resolução nº 1.175/2014 – CONSEPE. Assim sendo, entendemos o estágio obrigatório como uma atividade específica de orientação individual que apresenta os seguintes elementos:

I – Promover a ampliação de conhecimentos teóricos e práticos em situações reais de trabalho;

II - Proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades práticas e os aperfeiçoamentos técnicos, científicos e culturais, por meio da contextualização dos conteúdos curriculares e do desenvolvimento de atividades relacionadas, de modo específico ou conexo, com sua área de formação;

III – Vivenciar atividades e comportamentos adequados ao relacionamento sócio

Consolidar profissional.

avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Nessa perspectiva, tomamos o estágio obrigatório do curso de Pedagogia como parte importante na formação do Pedagogo. O estágio deve ser realizado no contraturno das aulas. Para que seja aprovado no curso, cada aluno deverá integralizar 405 horas de estágio, sendo 125 horas realizadas na Educação Infantil, 125 horas no Ensino Fundamental, 65 horas em Gestão e Coordenação Pedagógica e 90 horas em uma das áreas de atuação oferecidas (Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Ensino de Ciências).

O estágio do curso de Pedagogia de Codó segue as normas da instituição definidas pela Resolução N° 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014 e pela Instrução Normativa n° 4, de 2014 anexa ao final deste documento. Além desta, encontra-se em processo de aprovação pelos órgãos colegiados da instituição, Instrução Normativa que prevê o aproveitamento do Programa Residência Pedagógica PROEN/UFMA/CAPES como Estágio Obrigatório, conforme, ainda, o que estabelece o Art.10, da Resolução n°1191- CONSEPE, de 3 de outubro de 2014, que trata de Norma de Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da UFMA.

Conforme a Resolução citada, cada estagiário deverá entregar a documentação especificada para a realização do estágio. Os modelos de cada documento encontram-se em anexo. A relação dos documentos é composta por:

1. **Termo de Compromisso de Estágio** – celebrado entre o Estagiário, a UFMA e a Concedente, conforme modelo. Este, em qualquer modalidade de estágio, deve ser preenchido com os dados das partes e assinado em três (3) vias pelo Coordenador de Estágio da UFMA, Estagiário e Concedente, anexada, obrigatoriamente, a Declaração de Matrícula e Frequência do estudante;
2. **Termo Aditivo de Compromisso** – Utilizado em caso de prorrogação de vigência de Estágio;
3. Plano de Atividades de Estágio – O estágio somente se inicia e tem validade a partir da aprovação do Plano de Atividades de Estágio, parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio, em três (3) vias;
4. **Relatório de Atividades de Estágio** – O relatório de atividades de estágio deverá ser elaborado e encaminhado obrigatoriamente, a cada seis (6) meses ou no final de cada etapa e, antes disso, nas hipóteses de rescisão ou aditamento do estágio. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Coordenador de Estágio deverá assiná-lo juntamente com o Supervisor Docente (UFMA) e o Supervisor Técnico (Concedente), em três vias. Nele deverá constar a descrição das atividades de estágio desenvolvidas nos últimos seis meses pelo aluno e a avaliação do supervisor técnico sobre o desempenho do estagiário.

96

5. **Termo de Rescisão de Estágio** - A ser assinado, em 03 (três) vias, na hipótese de encerramento do estágio, antes do tempo previsto.

19.1 - CARGA HORÁRIA E AS FASES DO ESTÁGIO

A carga horária do Estágio Supervisionado do curso de Pedagogia obedecerá aos princípios norteadores do PPC, bem como às novas legislações que orientam esse componente curricular no âmbito da UFMA. Assim, o aluno deverá cumprir, para fins de integralização curricular, as 05 (cinco) fases do Estágio que compõem o curso, distribuídas a partir do 4º semestre do curso. As três primeiras fases do Estágio encontram-se distribuídas do quarto ao sexto semestre do Curso e pertencem ao Núcleo de Estudos Básicos. As duas últimas fases localizam-se no sétimo e oitavo semestres, respectivamente, e integram o Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos. Estas

A seguir apresentamos um quadro com a organização do Estágio.

Semestre	Organização dos Estágios	Carga Horária	
4º	Núcleo de Estudos Básicos	Estágio obrigatório em docência na educação infantil	125 horas
5º		Estágio obrigatório em docência no ensino fundamental	125 horas
6º		Estágio obrigatório em gestão e coordenação escolar	65 horas
7º	Núcleo de aprofundamento e diversificação dos estudos	Estágio obrigatório na formação específica	90 horas
Carga horária total		405 horas	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Cada fase do Estágio possui quatro etapas que visam a sistematização dos trabalhos. Assim sendo, apresentaremos a delimitação conceitual de cada fase com suas respectivas etapas:

97

1. **Estágio em Docência na educação infantil (125 horas, 1º fase – 4º semestre)**

A prática pedagógica e suas implicações nos processos ensino aprendizagem das crianças da educação infantil. Análise das competências inerentes ao desenvolvimento profissional dos professores desta modalidade de ensino: concepções; finalidades; condições de trabalho etc. Vivência do cotidiano e das formas de organizações das ações, espaços e tempos, bem como as formas de planejamento de rotinas, sequências didáticas e projetos de trabalho, os formatos de avaliação. Intervenção a partir das atividades de observação e diagnósticos interpretativos, com práticas diferenciadas que contemplem o desenvolvimento infantil nas várias dimensões, de forma a contribuir com as instituições que acolheram as estagiárias.

Suas etapas são:

1. Etapa I: 20 horas para reflexões introdutórias ao estágio em docência na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, organização de plano de trabalho e termo de compromisso;
2. Etapa II: 30 horas para investigação da docência no contexto escolar e elaboração de projetos de intervenção;
3. Etapa III: 65 horas para construção da docência no cotidiano escolar;
4. Etapa IV: 10 horas para elaboração, entrega e socialização do relatório de Estágio.

5. **Estágio em Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (125 horas, 2º fase – 5º semestre)**

A organização do trabalho pedagógico nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Consolidar O cotidiano escolar: observação; participação no planejamento, investigação-ação.

avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Práticas de ensino, a formação reflexiva e continuada dos professores: concepções; finalidades e sistematização. Intervenção com práticas educativas diferenciadas, que contemplem o desenvolvimento das crianças nas várias dimensões do processo de aprendizagem, contribuindo com as instituições que acolheram as estagiárias e o fortalecimento deste processo de formação de professores.

98

Suas etapas são:

6. Etapa I: 20 horas para reflexões introdutórias ao estágio em docência na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, organização de plano de trabalho e termo de compromisso;
7. Etapa II: 30 horas para investigação da docência no contexto escolar e elaboração de projetos de intervenção;
8. Etapa III: 65 horas para construção da docência no cotidiano escolar;
9. Etapa IV: 10 horas para elaboração, entrega e socialização do relatório de Estágio.
10. **Estágio em gestão e coordenação escolar (65 horas, 3º fase – 6º semestre)**

Análise da Organização, Gestão e Coordenação escolar: educação infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio e nos sistemas educacionais. Participação nas atividades de planejamento, conselho de classe, reuniões pedagógicas. Regimento e normas da escola. Projeto Pedagógico. Conselho Escolar. Secretaria da escola. Escrituração e arquivamento. Avaliação institucional da escola. Intervenção com proposta de práticas de gestão diferenciadas, contribuindo com as instituições que acolheram as estagiárias e o fortalecimento deste processo de formação.

Suas etapas são:

1. Etapa I: 10 horas para reflexões introdutórias ao estágio em Gestão e Coordenação, discussão sobre plano de trabalho e termo de compromisso;
2. Etapa II: 10 horas para observação, análise e desenvolvimento de atividades no campo de estágio;
3. Etapa III: 40 horas para desenvolvimento de atividades no campo de estágio;
4. Etapa IV: 5 horas para entrega e socialização de relatórios.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS: ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL 1 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

99

Estágio Obrigatório em Educação Inclusiva (90 horas cada fase, 4° fase - 7° semestre)

A organização do trabalho pedagógico nas escolas que tem salas de Atendimento Educacional Especializado-AEE, turmas com alunos com deficiência, associações e fundações que tenham como finalidade maior a educação especial. O cotidiano escolar: vivência das formas da organização das ações pedagógicas, do planejamento, sequências didáticas e projetos de trabalho, das avaliações. A prática pedagógica e suas implicações nos processos ensino aprendizagem das pessoas com deficiência. Análise das competências indispensáveis aos professores da AEE: concepções; finalidades; sistematização e condições de trabalho. Intervenção, com práticas educativas diferenciadas que contemplem as especificidades destes estudantes e que contribuam com as instituições que acolheram as estagiárias.

Suas etapas são:

1. Etapa I: 10 horas para reflexões introdutórias ao estágio específico, organização de plano de trabalho e termo de compromisso;
2. Etapa II: 10 horas para investigação da docência no contexto escolar;
3. Etapa III: 60 horas para construção da docência no cotidiano escolar;
4. Etapa IV: 10 horas para entrega e socialização de relatórios.

NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS: ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL 2 – EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

Estágio Obrigatório em Educação de Jovens, adultos e idosos (90 horas, 4° fase - 7° semestre)

A organização do trabalho pedagógico nas escolas da EJA. O cotidiano escolar: vivência das formas de organização das ações, de planejamento, sequências didáticas

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

e projetos de trabalho, os formatos das avaliações. A prática pedagógica e suas implicações nos processos ensino aprendizagem das pessoas público alvo desta modalidade de ensino. Análise das competências indispensáveis aos professores da EJA: concepções; finalidades; sistematização e condições de trabalho. Intervenção, com práticas educativas diferenciadas que contemplem as especificidades destes estudantes e que contribuam com as instituições que acolheram as estagiárias.

100

Suas etapas são:

5. Etapa I: 10 horas para reflexões introdutórias ao estágio específico, organização de plano de trabalho e termo de compromisso;
6. Etapa II: 10 horas para investigação da docência no contexto escolar;
7. Etapa III: 60 horas para construção da docência no cotidiano escolar;
8. Etapa IV: 10 horas para entrega e socialização de relatórios.

NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS: ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL 3 – EDUCAÇÃO DO CAMPO

Estágio Obrigatório em Educação Educação do Campo (60 horas, 4° - 7° semestre)

O cotidiano escolar: prática educativas das escolas do campo e de comunidades quilombolas. Análise da relação entre a cultura e o cotidiano [sujeitos, saberes, espaços e tempos] com os projetos pedagógicos das escolas. Vivência das formas de organização das ações, de planejamento, sequências didáticas e projetos de trabalho, os formatos das avaliações. As competências indispensáveis aos professores das escolas do campo: concepções; finalidades; sistematização e condições de trabalho. Intervenção com planejamento, aplicação e avaliações de atividades formativas inovadoras e diferenciadas que contemplem as especificidades dos estudantes do campo e que contribuam com as instituições que acolheram as estagiárias.

Suas etapas são:

9. Etapa I: 10 horas para reflexões introdutórias ao estágio específico, organização de plano de trabalho e termo de compromisso;

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

10. Etapa II: 10 horas para investigação da docência no contexto escolar;
11. Etapa III: 60 horas para construção da docência no cotidiano escolar;
12. Etapa IV: 10 horas para entrega e socialização de relatórios.

101

NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS: ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL 4 – ENSINO DE CIÊNCIAS

Estágio Obrigatório em Ensino de Ciências (90 horas, 4° - 7° semestre)

O trabalho pedagógico da área de conhecimento Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: planejamento; sequência didática; projetos de trabalho. Os objetivos do ensino de Ciências, dos conteúdos e da alfabetização científica. A prática pedagógica e o desenvolvimento profissional do professor na área de Ciências-competências inerentes. Intervenção, com aulas planejadas a partir das abordagens pedagógicas e conceitos científicos de Ciências, numa perspectiva interdisciplinar, contribuindo no processo de formação dos estagiários, na aprendizagem das crianças, bem como das instituições concedentes.

Suas etapas são:

13. Etapa I: 10 horas para reflexões introdutórias ao estágio específico, organização de plano de trabalho e termo de compromisso;
14. Etapa II: 10 horas para investigação da docência no contexto escolar;
15. Etapa III: 60 horas para construção da docência no cotidiano escolar;
16. Etapa IV: 10 horas para entrega e socialização de relatórios.

20 TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Considerando a indispensabilidade da defesa do trabalho de Conclusão de Curso – TCC, ao término dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, os requisitos necessários para orientação e regulamentação na

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

maneira de apresentação dos trabalhos provenientes da comunidade científica tem se manifestado uma exigência recorrente na instituição.

102

Sendo assim, com a pretensão de contribuir com a comunidade acadêmica, no que se refere às dificuldades enfrentadas para a normatização dos trabalhos técnicos científicos, desenvolvidos no Campus de Codó, a Coordenação do Curso de Pedagogia, entendendo a necessidade do processo, resolve elaborar algumas diretrizes com o objetivo de sistematizar e padronizar os trabalhos desenvolvidos pelos docentes desta coordenação.

A natureza dessas diretrizes é o resultado das práticas docentes diárias vivenciadas no ambiente escolar e que expressam as carências relacionadas à normatização dos trabalhos monográficos.

Por oportuno, indica-se a obrigatoriedade na aplicação destas normas para a construção de todos os TCC apresentados pelo Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus de Codó. As mesmas encontram-se em anexo.

Entretanto, é relevante mencionar que as diretrizes apresentadas neste material estão de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, visto que entende-se que este é o órgão nacional com maior respaldo para a estruturação de regras para apresentação de trabalhos científicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

REFERÊNCIAS

103

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Texto Constitucional promulgado em 05 de abril de 1988 – Brasília: Senado Federal.

_____. Ministério da Educação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 1996.

_____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP 1, de 15 de maio de 2006. Institui as Diretrizes Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia. Poder Executivo, Brasília, DF, 15 maio, 2006.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 1, de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, DF, fev. 2002.

_____. Ministério da Educação. Resolução nº 02, de 2015. **Diretrizes Nacionais para a formação inicial em nível superior** (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduandos e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF: MEC/CNE/CP, jul. 2015.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 13.005 de 2014. Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024**. Brasília, DF, junho. 2014

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

BRZEZINSKI, I. Pedagogia, pedagogos e formação de professores: busca e movimento. Campinas/SP: Papyrus, 1996.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/codo/panorama>. Acesso em: 15 de Julho de 2017.

SEMED. Secretaria Municipal de Educação. **Censo Educacional 2014 de Codó**. Codó: MA, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. UFMA, Resolução nº1.175/CONSEPE, de 21 julho de 2014.

_____, Resolução nº1.191/CONSEPE, de 03 de outubro de 2014.

_____, Resolução nº 238/CONSUN, de 1 julho de 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

104

ANEXO 1 – INSTRUÇÃO NORMATIVA DE ESTÁGIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA	DATA DE EXPEDIÇÃO	PÁGINAS
Nº4	27/11/2014	6
ASSUNTO		
Estágio obrigatório e não obrigatório		
EMENTA		
Dispõe sobre os procedimentos administrativos relativos à formalização de convênios, efetivação de estágio obrigatório e não obrigatório e seguro contra		
TÉCNICOS RESPONSÁVEIS		
Francisco das Chagas Torres de Oliveira		
SETOR RESPONSÁVEL		
Departamento de Desenvolvimento do Ensino de Graduação Coordenadoria		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 – PROEN

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, DE RESPONSABILIDADE DESTA PRÓ-REITORIA NO ÂMBITO DA UFMA.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, considerando a necessidade de explicitar os procedimentos administrativos relativos ao estágio obrigatório, estágio não-obrigatório e seguro contra acidentes pessoais, os quais contam com a mediação técnica da Coordenadoria Geral de Estágio do Departamento de Desenvolvimento do Ensino de Graduação, desta Pró-Reitoria, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º A formalização de convênio de estágio obrigatório e não obrigatório com instituições públicas, privadas e profissionais liberais obedece ao seguinte trâmite:

A instituição interessada, doravante **CONCEDENTE**, deve expedir Ofício à UFMA, com a intenção de formalizar convênio, anexando 3 (três) vias do Termo de Convênio, devidamente assinadas pelo representante legal da **CONCEDENTE**, conforme modelos disponibilizados no site da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), anexando cópias dos documentos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

constantes nos requisitos básicos exigidos pela Resolução Nº 1191-
CONSEPE, de 03 outubro de 2014:

105

1. Aceitação expressa do Regulamento de Estágio da UFMA;
2. Comprovantes de regularidade jurídica e técnica:
 1. **Declaração Técnica**, conforme modelo disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN);
 2. Cartão do CNPJ;
 3. **Ato Constitutivo** (Contrato Social/Estatuto...);
 4. **Última alteração do Contrato Social** (se houver!);
 5. **Alvará de Funcionamento** atualizado;
 6. Certidão de regularidade junto ao conselho fiscalizador (em se tratando de profissionais liberais);
 7. **Cópia do RG e CPF** do responsável pela assinatura do Convênio e **Ato de Designação** do mesmo (em caso de empresa pública).
1. Após análise da Coordenadoria Geral de Estágio (COGEST), o convênio é encaminhado para assinatura pela/o Pró-Reitor/a de Ensino, após o que é publicado no Diário Oficial da União (DOU);
2. Após publicação, a COGEST encaminha oficialmente cópia do Termo de Convênio para a CONCEDENTE.

Art. 2º A formalização do estágio obrigatório obedece ao seguinte trâmite:

1. A Coordenação de Estágio do Curso de Graduação elabora o Termo de Compromisso, conforme modelo disponibilizado no *site* da PROEN, juntamente com o estudante;
2. A Coordenação de Estágio do Curso de Graduação providencia a assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio. A assinatura dos Termos é feita pelo Coordenador de Estágio, pelo Estagiário e pela CONCEDENTE, em 03 (três) vias, anexado obrigatoriamente:
 1. Plano de Atividades de Estágio, conforme modelo disponibilizado no site da PROEN;
 2. Histórico Escolar.
3. Durante o estágio, o aluno apresenta à Coordenação de Estágio do Curso de Graduação no qual está matriculado os relatórios parciais de atividades, de acordo com as etapas do estágio, sendo que o mesmo deve estar validado pelo supervisor técnico;
4. Quando da conclusão do estágio, o estudante apresenta o Relatório de Atividades à Coordenação de Estágio do Curso de Graduação no qual está matriculado para fins de acreditação da carga horária no histórico escolar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

106

Art. 3º A seleção de estagiários no âmbito do estágio não obrigatório obedece ao seguinte trâmite:

1. Em caso de seleções amplamente divulgadas, em que as inscrições sejam feitas online e/ou regidas por edital específico, a CONCEDENTE encaminhará à FORMADORA a lista de candidatos aprovados no processo seletivo, a fim que os mesmos sejam submetidos à análise acadêmica pelas Coordenadorias de Estágio dos Cursos envolvidos, de modo que somente os alunos considerados APTOS poderão ser admitidos no estágio;
2. Em se tratando de processos seletivos que não se enquadrem no disposto no inciso anterior, os candidatos serão encaminhados à CONCEDENTE por meio de pré-seleção, a ser realizada pelas Coordenadorias de Estágio dos Cursos envolvidos, a qual deverá ser solicitada com antecedência suficiente para o correto encaminhamento dos candidatos, conforme segue:
 1. A CONCEDENTE demanda vagas de estágio à COGEST;
 2. A COGEST encaminha uma solicitação de pré-seleção de alunos à Coordenação de Estágio do Curso, de acordo com o perfil das vagas demandadas pela CONCEDENTE;
 3. A Coordenação de Estágio do Curso divulga aos alunos as vagas de estágio ofertadas, a fim de que os interessados sejam submetidos à pré-seleção, cujos critérios estão definidos nas Normas Específicas de Estágio do Curso;
 4. O resultado da pré-seleção é enviado pela Coordenação de Estágio do Curso à COGEST, que se encarrega de repassá-lo à CONCEDENTE.
 5. De posse da relação de alunos pré-selecionados pela Coordenação de Estágio do Curso, a CONCEDENTE realiza a sua seleção interna, adotando os critérios e etapas que achar conveniente e admite o/s candidato/s que lograr/em maior êxito na mesma, observando o disposto no Art. 4º desta Instrução Normativa.

Art. 4º A formalização do estágio não obrigatório obedece ao seguinte trâmite:

1. Concluído o processo de seleção, a CONCEDENTE envia à COGEST o Termo de Compromisso e o Plano de Atividades, devidamente assinados pelo representante legal e pelo aluno.
2. A COGEST providencia a assinatura do Termo de Compromisso e do Plano de Atividades de Estágio, conforme modelo disponibilizado no *site* da PROEN. A assinatura deste será feita pelo Coordenador de Estágio, pelo Estagiário e pela CONCEDENTE, em 03 (três) vias, anexada obrigatoriamente:
 1. Plano de Atividades de Estágio, conforme modelo disponibilizado no *site* da PROEN;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

2. Histórico Escolar;
3. Após a assinatura, 01 (uma) via dos documentos fica arquivada na COGEST e as demais vias são encaminhadas à CONCEDENTE e ao estudante;
4. Quando da conclusão do estágio, o estudante apresenta o Relatório de Atividades à Coordenação de Estágio do Curso de Graduação no qual está matriculado para fins de acreditação da carga horária no histórico escolar;
5. Quando da conclusão do estágio, a CONCEDENTE deverá encaminhar Termo de realização do Estágio à COGEST informando o período de estágio, carga horária desenvolvida e a avaliação de desempenho do estudante.

107

Art. 5º A prorrogação de estágio no âmbito do estágio não-obrigatório pelas concedentes obedece ao seguinte trâmite:

1. A CONCEDENTE solicita a prorrogação do estágio à COGEST;
2. A COGEST solicita parecer do Coordenador de Estágio do Curso de Graduação sobre a possibilidade de prorrogação;
3. Em caso de deferimento, Termo Aditivo de Compromisso é assinado, seguindo-se o trâmite dos incisos II, III e IV do Art. 2º desta Instrução Normativa;
4. Ao Termo Aditivo, deverá ser anexado o Relatório Parcial de Atividades de Estágio assinado pelo Supervisor Técnico do Estágio na CONCEDENTE;
5. Quando da conclusão do estágio, o estudante apresenta o Relatório Final de Atividades à Coordenação de Estágio do Curso de Graduação no qual está matricula do para fins de acreditação da carga horária no histórico escolar;
6. Quando da conclusão do estágio, a CONCEDENTE deverá encaminhar Termo de realização do Estágio à COGEST informando o período de estágio, carga horária desenvolvida e avaliação de desempenho do estudante.

Art. 6º A solicitação de seguros no âmbito do estágio obrigatório obedece ao seguinte trâmite:

1. A Coordenação do Curso de Graduação matricula o/a aluno/a na atividade de estágio obrigatório, via SIGAA, observando os requisitos e/ou pré-requisitos definidos no Projeto Pedagógico do Curso e em suas Normas Específicas;
2. As Coordenações de Estágio dos Cursos de Graduação encaminham



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

semestralmente à COGEST, antes do início do estágio, a relação dos estudantes para efetivação de apólice de seguros;

3. A COGEST encaminha a relação dos estudantes à seguradora e o seguro é efetivado;
4. A COGEST informa sobre a efetivação do seguro às Coordenações de Estágio, para que o estágio dos alunos possa iniciar-se.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 27 de novembro de 2014.

Profa. Dra. Isabel Ibarra Cabrera
Pró-Reitora de Ensino em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

ANEXO B – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

109

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas firmam entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, em obediência à Lei nº 11.788/2008 e conforme o disposto pela Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014,, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I- INSTITUIÇÃO FORMADORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada por meio da Lei 5.152, de 21/10/1966, com sede e foro legal em São Luís, Estado do Maranhão, Praça Gonçalves Dias, nº 351, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 06.279.103/0001-19, neste ato representado (a) pelo Coordenador (a) de Estágio do Curso de

Nome: Matrícula SIAPE:.....

E-mail:.....Telefone(s):.....

Endereço:
.....
.....

II- INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Nome da Concedente:Nº do Convênio

CNPJ:.....

Endereço:.....
.....

Nome do Responsável:..... Cargo/Função:.....

E-mail:Telefone(s):.....



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

110

III- ESTUDANTE / ESTAGIÁRIO

Nome Completo:
Matrícula UFMA:.....
Curso:Habilitação/ Modalidade:.....Período Letivo:.....
Turno do Curso:.....Previsão de Conclusão do Curso:.....
RG.....
Endereço:.....Telefone(s):.....E-mail:.....

CLÁUSULA 1ª

A finalidade do estágio é proporcionar ao estudante as condições necessárias ao desenvolvimento de suas competências em situação real de trabalho, através de experiência prática em sua área de formação, preparando-o para a vida cidadã e o trabalho, nos termos contidos no Plano de Atividades anexo e parte integrante e inalienável deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 2ª

O estágio será desenvolvido de acordo com a modalidade abaixo especificada:

I-OBRIGATÓRIO

Setor:.....

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Responsável pelo Setor.....
Telefone(s).....

111

Jornada de Atividades:

Início:...../...../..... Término:...../...../..... Etapas nº.....CH/Total:.....

Supervisor

Docente:.....Telefone(s):.....

Supervisor Técnico:Telefone(s):.....

Dados da Apólice de Seguros:

Empresa.....Nº da Apólice:..... Validade.....

II- NÃO-OBRIGATÓRIO

Setor:.....

Responsável pelo Setor:Telefone:.....

Jornada de Atividades:

Carga Horária: Diária:() Semanal:()

Auxílios: Valor da Bolsa.....Valor do Auxílio Transporte:.....
Outros.....

Coordenador de

Estágio:.....Telefone:.....

Supervisor Técnico:Formação:.....

Cargo:..... Telefone:..... E-mail:

Dados da Apólice de Seguros:

Empresa..... Nº da Apólice.....Validade:.....

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

112

CLÁUSULA 3ª

A realização de **estágio não-obrigatório** está condicionada aos seguintes requisitos:

§ 1º As partes têm ciência de que a carga horária não poderá ultrapassar: 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, assim como, asseguram que as atividades desenvolvidas são definidas no plano de atividades de estágio.

§ 2º O horário de estágio deve ser compatível com o horário do turno de funcionamento do curso.

§ 3º A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias.

§ 4º Quando do desligamento do estagiário, a concedente deve encaminhar à instituição de ensino um instrumento legal que comprove a realização do estágio, contendo as atividades desenvolvidas e a avaliação de desempenho nos períodos, com vista do estudante.

§ 5º O estagiário deve receber benefícios relacionados ao auxílio transporte, bem como bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 6º É facultativa a concessão de benefícios relacionados a alimentação, saúde e outros

§ 7º É assegurado ao estagiário recesso de 30 (trinta) dias quando a duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, preferencialmente no período das férias acadêmicas.

§ 8º No caso em que o estágio for inferior a 1 (um) ano o recesso será concedido de maneira proporcional.

§ 9º Em ambos os recessos, integral ou proporcional, o estudante deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

CLAUSULA 4ª

No caso de *estágio obrigatório*, a contratação do seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário é de responsabilidade da UFMA, e no caso de *estágio não-obrigatório* é de responsabilidade da CONCEDENTE.

CLÁUSULA 5ª



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Em qualquer das formas de estágio, o estagiário estará submetido à supervisão realizada pelo Coordenador de Estágio e/ou Supervisor Docente da FORMADORA e pelo Supervisor Técnico da CONCEDENTE.

113

CLÁUSULA 6ª

São obrigações do **ESTAGIÁRIO**:

1. Cumprir com empenho e interesse as atividades estabelecidas no *Plano de Atividades de Estágio*;
2. Apresentar o *Relatório de Atividades* ao Supervisor Docente e Supervisor Técnico no final de cada etapa de *Estágio Obrigatório*;
3. Desempenhar as atividades conforme estabelecido no *Plano de Atividades de Estágio*;
4. Cumprir as normas e regulamentos da FORMADORA e da CONCEDENTE, bem como outras eventuais recomendações do Supervisor Técnico, desde que ajustadas no presente documento;
- e) Responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das leis e regulamentos ou das constantes do presente documento;
- f) Apresentar a FORMADORA, semestralmente, relatório de atividades, em caso de *estágio não-obrigatório*;
- g) Participar da elaboração do *Plano de Atividades de Estágio*, em acordo com as partes envolvidas.
- h) Comunicar por escrito a FORMADORA sobre qualquer irregularidade ocorrida no estágio;
- i) Cumprir as orientações, as normas e os regulamentos da CONCEDENTE e manter sigilo sobre as informações e dados a que tiver acesso em razão das atividades desempenhadas;
- j) Apresentar a CONCEDENTE, bimestralmente, documentos que comprovem sua frequência regular;
- k) Comunicar imediatamente a CONCEDENTE a ocorrência de qualquer das situações acadêmicas, tais como: abandono, trancamento ou cancelamento da matrícula, transferência para outro curso ou para outra instituição de ensino.

CLÁUSULA 7ª

As partes concordam que:

I – Qualquer alteração deste termo somente será válida se efetuada por escrito, firmada pelas partes, através de seus representantes legais;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

II – Nenhuma das partes será responsabilizada pelo não cumprimento de qualquer das disposições deste termo se o inadimplemento for decorrente de força maior;

114

III – Fica vedado a qualquer das partes, sem expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste termo;

IV – Fica certo e ajustado que nenhuma das partes tem poderes para representar a outra, a qualquer título ou sob qualquer pretexto;

V – Não fica estabelecida por este instrumento qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, sendo que cada parte responderá exclusivamente por seus atos, na medida de sua participação;

VI – Os instrumentos abaixo relacionados constituem parte integrante deste Termo de Compromisso de Estágio:

a- Plano de Atividades de Estágio por etapa ou semestre letivo;

b- Relatório Parcial de Atividades de Estágio;

c- Relatório Final de Estágio.

CLÁUSULA 8ª

Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento jurídico e que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária de São Luís, Estado do Maranhão.

E assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste termo de compromisso, as partes o assinam em 3 (três) vias, cabendo a primeira à instituição de ensino, a segunda à instituição concedente e a terceira o estagiário.

São Luís, _____ de _____ de _____

FORMADORA

CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO

Consolidar avanços e vencer desafios **ANEXO C – PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

Campus de Codó – Prédio II – Coordenação de Pedagogia
Avenida Dr. José Anselmo, 2.008 - Codó - MA - CEP: 65400-000
Fone: (98) 3272- 9779 / 3272- 9772



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PA Nº : _____ VIGÊNCIA: DE ____/____/____ a ____/____/____

115

O Plano de Atividades de Estágio é uma exigência da Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, parte integrante e inalienável do Termo de Compromisso de Estágio, que deve ser acordado e assinado entre as três partes abaixo qualificadas, com vista à análise e aprovação da Coordenadoria de Estágio do Curso.

1-IDENTIFICAÇÃO

NATUREZA DO ESTÁGIO	
<input type="checkbox"/> OBRIGATÓRIO (O)	<input type="checkbox"/> NÃO-OBRIGATÓRIO (NO)

ESTAGIÁRIO/ESTUDANTE	
Nome:	Matrícula UFMA:
Curso:	Turno:
Telefone(s):	E-mail:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO (FORMADORA)	
Supervisor Docente	Mat. SIAPE:
Telefone(s):	E-mail:

CONCEDENTE/CAMPO DE ESTÁGIO	
Supervisor Técnico:	
Formação:	Cargo/Função:
Conselho Profissional/ Nº Registro:	
Telefone(s):	E-mail:

NOME DA CONCEDENTE:
Setor/Unidade _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Endereço: _____

Fone: _____

116

Descrição do Ambiente de Estágio:

Natureza: Instituição Pública () Instituição Privada () Profissional Liberal ()

Área de Atuação : Educação () Saúde () Comércio () Indústria () Serviços () Outros ()

Atividades Principais:

2- JUSTIFICATIVA (importância entre a área de atuação da concedente com a área de formação acadêmica, profissional e cidadã do estagiário).

3- COMPETÊNCIAS (a serem desenvolvidas durante o estágio)

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

117

4 - METODOLOGIA (métodos e procedimentos adotados para a execução do estágio)

5 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

<u>ATIVIDADES</u>	<u>PERÍODO DE EXECUÇÃO</u>

6- AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (critérios e instrumentos a serem utilizados)

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

118

São Luis-Ma, _____ de _____ de _____.

ESTAGIÁRIO

FORMADORA

CONCEDENTE

ANEXO D – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO – ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

119

1. Capa

2. Sumário

3. Apresentação: Informar do que se trata o relatório.

4. Introdução: Visão geral do estágio; destacar a importância do estágio e da etapa que se encontra para a formação docente; informar onde se deu o estágio; a carga horária correspondente a etapa concluída; o grupo de estagiários.

5. Desenvolvimento do Estágio:

Descrever as atividades iniciais, carga horária, período, forma de escolha da escola, discussões preparatórias do estágio.

Apresentar a etapa que foi concluída, informando carga horária, período e principais atividades, receptividade da escola, descrevendo a análise das atividades desenvolvidas.

Descrever e analisar as atividades, onde ocorreram, período, supervisor técnico, descrever e comentar o diagnóstico da escola a luz do referencial teórico indicado, principais atividades, carga horária subdividida em datas totalizando no somatório correspondente a etapa do estágio.

6. Considerações Finais e Sugestões

7. Anexos

Plano de atividade do estágio

Ficha de avaliação devidamente assinada

Folha de frequência

Diário de Campo

Fotos, slides, questionários de entrevistas, organogramas...

OBS.: As categorias acima não precisam ser colocadas em folhas separadas, apenas se isto for uma exigência do supervisor docente. O relatório não precisa ser encadernado e o estagiário deverá entregar o relatório na coordenação do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

estágio para que o supervisor docente possa ir busca-lo. O estagiário deverá ter consigo uma cópia do relatório em seu portfólio.

120

ANEXO E - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

Campus de Codó – Prédio II – Coordenação de Pedagogia
Avenida Dr. José Anselmo, 2.008 - Codó - MA - CEP: 65400-000
Fone: (98) 3272- 9779 / 3272- 9772



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº _____

121

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas firmam a Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, em obediência à Lei nº 11.788/2008 e conforme o disposto pela N° 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I- INSTITUIÇÃO FORMADORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada por meio da Lei 5.152, de 21/10/1966, com sede e foro legal em São Luis, Estado do Maranhão, Praça Gonçalves Dias, nº 351, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 06.279.103/0001-19, neste ato representado (a) pelo Coordenador (a) de Estágio do Curso de

Nome: Matrícula SIAPE:.....

E-mail: Telefone(s):.....

Endereço:
.....

II- INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Nome da Concedente:Nº do Convênio

CNPJ:.....

Endereço:.....

Nome do Responsável:..... Cargo/Função:.....

E-mail: Telefone(s):.....

III- ESTUDANTE / ESTAGIÁRIO

Nome Completo: Matrícula UFMA:.....



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Curso:	Habilitação/	Modalidade:.....	Período
Letivo:.....			
Turno do Curso:.....	Previsão de Conclusão do Curso:.....		
RG.....			
Endereço:.....	Telefone(s):.....		E
-mail:.....			

122

CLÁUSULA 1ª

Fica rescindido, a partir de ___/___/___ o Termo de Compromisso de Nº..... , iniciado em ___/___/___, por iniciativa da **(citar a parte solicitante da rescisão)** devido o (a) **(citar o motivo)**.

CLÁUSULA 2ª

Por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres desta Rescisão do Termo de Compromisso, as partes assinam o documento em 3 (três) vias de igual teor.

São Luís - MA, _____ de _____ de 20__.

ESTAGIÁRIO

FORMADORA

CONCEDENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

Campus de Codó – Prédio II – Coordenação de Pedagogia
Avenida Dr. José Anselmo, 2.008 - Codó - MA - CEP: 65400-000
Fone: (98) 3272- 9779 / 3272- 9772



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

123

REGIMENTO INTERNO

SUMÁRIO

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

Campus de Codó – Prédio II – Coordenação de Pedagogia
Avenida Dr. José Anselmo, 2.008 - Codó - MA - CEP: 65400-000
Fone: (98) 3272- 9779 / 3272- 9772



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

124

TÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO

TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DO SETOR

Capítulo I – Da Administração

Capítulo II – Da Coordenação do Curso

Capítulo III – Da Colegiado

Capítulo IV – Da Secretaria

Capítulo V – Da Coordenação

Capítulo VI – Do Corpo Docente

Capítulo VII – Dos Setores de Apoio

Capítulo VIII – Das Disposições Transitórias

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

TITULO I

Campus de Codó – Prédio II – Coordenação de Pedagogia
Avenida Dr. José Anselmo, 2.008 - Codó - MA - CEP: 65400-000
Fone: (98) 3272- 9779 / 3272- 9772



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

DA DENOMINAÇÃO

125

Art.1º Este Regimento disciplina as atividades desenvolvidas pela Coordenação do Curso de Pedagogia junto à comunidade acadêmica, estando o mesmo vinculado ao Campus VII – Codó da Universidade Federal do Maranhão, com sede em São Luís - MA.

Parágrafo Único. A Coordenação será formada por Docentes, legalmente habilitados, independente da titulação para o exercício da profissão e que pertençam ao quadro de servidores desta Universidade.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO SETOR

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO

Art.2º A Coordenação do Curso de Pedagogia cumprirá suas finalidades por meio da Coordenação do Curso, do Colegiado do Curso, do setor de apoio acadêmico, dos Docentes, Técnicos e Funcionários Terceirizados.

Parágrafo Único. Compete à Coordenação sua organização e gestão administrativa relacionada ao ensino, pesquisa, extensão, recursos humanos e materiais.

Art.3º A Coordenação do Curso de Pedagogia organizar-se-á por meio da seguinte estrutura administrativa e acadêmica:

I - Coordenação do Curso da Coordenação do Curso;

II- Colegiado:

a) Secretária de Atas;

III - Órgãos de Apoio Administrativo:

a) Secretaria Acadêmica;

IV – Órgãos de Apoio Acadêmico:

a) Laboratórios Didáticos e de Pesquisas;

b) Núcleo de Assistência Estudantil;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

V- O Corpo Docente, que compreende as seguintes categorias:

- a) Professores da carreira do Magistério Superior;
- b) Professores Substitutos;

VI - Ensino Graduação e Pós-graduação:

- a) Coordenação de Curso de Pedagogia.
- b) Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental.

Parágrafo Único: As decisões da subunidade acadêmica serão tomadas em Colegiado, pela maioria absoluta de seus membros presentes, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UFMA, e com este Regimento.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 4º À Coordenação do Curso, órgão executivo da subunidade acadêmica, cabe administrar as suas atividades.

Art. 5º O Coordenador da subunidade acadêmica é eleito, através de eleição direta e secreta, por docentes, discentes e funcionários nele lotados, definidos na forma do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade.

Parágrafo Único: O Coordenador da subunidade acadêmica será substituído por um professor do quadro permanente indicado pelo Colegiado, nos casos de ausência legal, faltas e impedimentos.

Art. 6º Ao Coordenador da subunidade acadêmica compete, entre outras funções, decorrentes dessa condição:

- I - Administrar e representar o Colegiado;
- II - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado, com direito ao voto de qualidade;
- III - Definir e comunicar aos professores o calendário das reuniões ordinárias do semestre;

IV - Convocar reuniões Extraordinárias quando forem necessárias;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

127

- V - Elaborar as pautas das reuniões e enviar aos professores com antecedência mínima de 48 horas;
- VI - Submeter ao Colegiado as normas de funcionamento da subunidade;
- VII - Adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência do Colegiado, submetendo o seu ato à ratificação desta na primeira reunião subsequente;
- VIII - Incentivar a elaboração de projetos de pesquisa e extensão, planos de cursos, seminários, ciclos de estudos e outras atividades com vistas ao desenvolvimento da subunidade;
- IX – Incentivar a qualificação dos docentes e do pessoal técnico-administrativo do Setor, buscando e divulgando informações sobre cursos de capacitação e de pós-graduação;
- X – Providenciar ações relativas às solicitações dos membros do Colegiado, retornando informações sobre suas resoluções;
- XI - Fiscalizar a observância das normas acadêmicas, o cumprimento dos planos de ensino e a execução dos demais planos de trabalho;
- XII - Cuidar da conservação, da manutenção, do uso e do bom aproveitamento da área física e dos bens materiais existentes no Setor;
- XIII - Apresentar semestralmente o relatório das atividades do Setor à direção da Unidade Acadêmica, após aprovação no Colegiado;
- XIV - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade, deste Regimento, e dos Órgãos da Administração Superiores, do Conselho da Unidade Acadêmica, e do Colegiado;
- XV - Providenciar a verificação da assiduidade e pontualidade dos docentes e do pessoal técnico-administrativo em educação lotados na subunidade;
- XVI - Homologar a frequência e afastamentos dos docentes e do pessoal técnico-administrativo lotados na Coordenação;
- XVII – Avaliar e solicitar ao Corpo Técnico-Administrativo as avaliações de desempenho profissional, respeitando seus prazos de envio;
- XVIII – Zelar pela ordem no âmbito da subunidade, adotando as medidas necessárias e apresentando ao Diretor da Unidade Acadêmica, quando se imponha, a aplicação de sanções disciplinares;
- XIX – Superintender as eleições que ocorrerem na subunidade;

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

XX - Exercer outras atribuições de sua competência geral.

128

CAPÍTULO III

DO COLEGIADO

Art. 7º O Colegiado, órgão consultivo e deliberativo da subunidade acadêmica, é constituída:

- I - Pelo Coordenador;
- II - Pelo corpo Docente;
- III - Pelos Representantes Estudantis;
- IV - Secretário de Atas;

Art. 8º Compete ao Colegiado:

- I - eleger os representantes do Colegiado para o Conselho do Campus;
- II - aprovar os planos e programas de ensino das disciplinas sob a responsabilidade da Subunidade Acadêmica;
- III - aprovar núcleos, projetos e programas de pesquisa e extensão, na forma deste Regimento, em conformidade com as respectivas resoluções vigentes;
- IV – aprovar a lista de oferta das disciplinas a ele pertinentes;
- V - aprovar o Plano Individual Docente (PID);
- VI – aprovar o Demonstrativo de Atividade Docente semestral;
- VII - estabelecer critérios e áreas prioritárias para a qualificação do pessoal docente e técnico-administrativo em educação, bem como aprovar, de acordo com esses critérios, os afastamentos para capacitação;
- VIII - estabelecer, observada a legislação pertinente, planos e critérios quanto ao período de concessão de licenças ao pessoal docente e técnico-administrativo, de forma a preservar o interesse da instituição e o seu adequado funcionamento;
- IX - aprovar a designação de professores orientadores, por solicitação do Coordenador de Curso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

129

- X - opinar sobre pedido de cessão de docente para outros órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, analisando os motivos, conveniência e oportunidade, exceto nas concessões compulsórias;
- XI - emitir parecer sobre redistribuição e remoção de pessoal docente e técnico-administrativo em educação;
- XII - indicar os membros das comissões examinadoras de concurso para o magistério superior, em conformidade com o disposto no Regimento Geral da UFMA e na Resolução que disciplina os concursos para o provimento da Carreira do Magistério Superior na UFMA;
- XIII - apreciar e aprovar proposta sobre criação, fusão ou supressão de subunidades acadêmicas;
- XIV - propor ao Conselho da Unidade Acadêmica, através de parecer fundamentado e com aprovação de um mínimo de dois terços de seus membros, o afastamento ou destituição do Coordenador da respectiva subunidade acadêmica;
- XV - julgar atos e procedimentos de membros do magistério superior lotados no subunidade acadêmica, propondo ao Conselho da Unidade Acadêmica, quando for o caso, a adoção de medidas punitivas cabíveis;
- XVI - aprovar cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento, especialização e pós-graduação *stricto sensu*, observadas as normas definidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);
- XVII - decidir e emitir parecer sobre questões de ordem administrativa e disciplinar, na esfera de sua competência;
- XVIII - apreciar e aprovar o relatório semestral de atividades, apresentado pela Coordenação do Curso;
- XIX - elaborar e aprovar proposta orçamentária para atividades de sua competência;
- XX - apreciar e aprovar o plano de trabalho anual ou plurianual do Subunidade;
- XXI - propor ao Conselho da Unidade Acadêmica a criação, suspensão ou supressão de cursos de graduação e pós-graduação;
- XXII - apreciar e emitir parecer sobre a viabilidade técnico-administrativa de implantação e funcionamento de turmas especiais de graduação e de ampliação do número de vagas no Curso de Graduação do Campus;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

130

XXIII – designar professores de seu quadro para compor a equipe responsável pela execução de turma especial;

XXIV - promover o desenvolvimento da pesquisa, em articulação com o ensino e a extensão;

XXV – propor e/ou emitir parecer em matéria relacionada à organização, política, planejamento de atividades e gestão do trabalho da subunidade, considerando o ensino, pesquisa, extensão e capacitação;

XXVI – apreciar e aprovar relatórios de projetos de pesquisa, de extensão e de capacitação, encaminhando-os às instâncias competentes;

XXVII – promover e estimular a prestação de serviços à comunidade, observadas as normas vigentes;

XXVIII – apreciar e homologar parecer da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para fins de progressão docente na carreira, conforme regulamentação específica;

XXIX - apreciar e aprovar plano de trabalho e parecer da Comissão de Avaliação de Docente em Estágio Probatório;

XXX - deliberar sobre processos de ampliação ou redução da carga horária docente;

XXXI - cumprir e fazer cumprir a legislação e normas internas e externas à UFMA, em matérias relacionadas ao ensino, à pesquisa, extensão, capacitação, e à vida funcional dos docentes e técnico-administrativos;

XXXII - deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre matéria de sua competência.

Art. 10. As reuniões ordinárias constarão de:

I - verificação de *quorum*;

II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III - expediente; e

IV - ordem do Dia.

§ 1º Constatada a existência do *quorum* regimental, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais um membro, o Presidente declarará aberta a sessão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

§ 2º Mediante consulta ao plenário, o Presidente poderá inverter a ordem dos trabalhos ou suspender a parte de comunicações, bem como dar preferência ou atribuir urgência a determinados assuntos.

131

Art. 11. De cada reunião lavrar-se-á Ata, que será discutida e aprovada em reunião seguinte e subscrita pelo Presidente e demais membros presentes à reunião de aprovação da Ata.

§ 1º Ao início da sessão, o secretário lerá a Ata da última reunião, a qual será considerada aprovada se não houver contestação.

- a) A Ata da última reunião poderá ser disponibilizada aos docentes em até 72h antes da realização de nova Colegiado para sua apreciação, e na reunião proceder-se-á a sua discussão e aprovação.

§ 2º Qualquer docente poderá pedir retificação da Ata quando de sua discussão, sendo que as retificações constarão na própria Ata.

§ 3º Em caso de contestação do conteúdo da Ata, a Colegiado analisará sobre a procedência da mesma, determinando a inclusão das retificações que se fizerem necessárias.

§ 4º A Subunidade designará anualmente um funcionário que estiver exercendo funções de secretaria da subunidade, para desempenhar-se como Secretário de Atas.

§ 5º Ausente o Secretário de Atas, o Presidente convocará um dos presentes para substituí-lo no momento.

Art. 12. A ordem do dia será destinada às deliberações da Assembleia e constará de:

- I - relato de processos; e
- II - assuntos de interesse geral.

§ 1º A pauta para ser apreciada na Ordem do Dia será organizada pela Coordenação do Curso e deverá estar à disposição dos docentes com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de convocação extraordinária.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

§ 2º Com a aprovação de metade mais um dos membros presentes, poderá ser apreciada matéria não prevista na ordem do dia.

132

Art. 14. Aberta a ordem do dia, para cada assunto o Relator indicado procederá à leitura de seu relatório e proferirá seu voto fundamentado; em seguida, haverá uma fase de discussão e, após, outra de votação.

§ 1º Na fase de discussão, qualquer docente poderá pedir vista do processo em discussão no plenário, devolvendo-o na mesma reunião ou na seguinte, com voto fundamentado.

§ 2º A votação será:

I - simbólica, nos casos comuns; e

II - nominal, mediante requerimento aprovado pela Assembleia.

§ 3º Apurados os votos proferidos pelos docentes, o Presidente proclamará resultado que constará em ata.

§ 4º As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, ressalvadas as que exigem *quorum* especial.

§ 5º Os docentes que forem vencidos poderão apresentar declaração de voto por escrito, com as razões da divergência.

§ 6º O Presidente poderá suspender, em situação extraordinária, a reunião da Assembleia e, nesse caso, o ato de suspensão deverá ser justificado e vigorará até nova discussão, para a qual o Presidente convocará uma segunda reunião, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 15. Qualquer matéria decidida só poderá ser reapreciada mediante a apresentação de novos fatos e argumentos.

Art. 16. O comparecimento dos docentes às reuniões do Colegiado é obrigatório e sua presença será registrada em lista de frequência da referida sessão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

§ 1º A ausência do docente será registrada na frequência da sessão e no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) no respectivo mês em que ocorrer a Colegiado.

§ 2º Nos impedimentos, o docente poderá apresentar justificativa, a qual constará em Ata e abonará sua falta.

Art.17. Competirá ao Secretário de Atas da subunidade:

- I - Entregar ao Presidente da Assembleia um rascunho da Ata de cada sessão;
- II - Após a abertura de cada sessão, ler a Ata da sessão precedente e oferecer as explicações necessárias se houver reclamação;
- III - Assinar a Ata aprovada.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA

Art.18. A Secretaria é o órgão executivo dos serviços administrativos e técnicos, subordinada à Coordenação do Curso.

Art.19. Compete à Secretaria:

- I - Receber, encaminhar, arquivar documentos e outras providências;
- II - Coletar e manter atualizado o acervo documental bem como organizar os dados para relatórios semestrais e outros documentos do subunidade;
- III - Secretariar as reuniões da Colegiado e outras para as quais for indicada;
- IV - Providenciar locais e equipamentos para atividades pedagógicas;
- V – Auxiliar na elaboração do Demonstrativo Docente da subunidade;
- VI - Participar da organização e execução de eventos promovidos pela subunidade;
- VII - Distribuir, recolher e arquivar documentos relativos às disciplinas e outras atividades didático-pedagógicas;
- VIII - Exercer tarefas da rotina administrativa;
- IX - Relacionar Materiais de consumo para escritório, copa e limpeza necessários para reposição;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

X - Redigir minutas de Ordem de Serviços, Memorandos, Ofícios, declarações, dentre outros documentos;

XI - Acompanhar Processos e Projetos dos servidores da subunidade, dentre outros;

XII – Orientar os servidores lotados na subunidade os procedimentos para solicitação de diárias, passagens e hospedagem;

XIII - Manter atendimento da Secretaria no horário do expediente;

XIV – Recepcionar pessoas que se dirigem à subunidade, tomar ciência dos assuntos e encaminhá-las ao Setor competente ou prestar-lhes as informações desejadas.

134

CAPÍTULO V

DA COORDENAÇÃO

Art. 20. A Coordenação do curso de Pedagogia será exercida pelo respectivo Colegiado e pela Coordenação, com as atribuições previstas no Regimento Interno do Curso, da Universidade e demais normas em vigor.

CAPÍTULO VI

DO CORPO DOCENTE

Art.21. O corpo docente compreende as seguintes categorias:

- a) Os professores da carreira do magistério Superior;
- b) Os professores substitutos.

Art.22. Ao Corpo Docente compete:

- I – Organizar e ministrar o ensino das disciplinas que lhes sejam atribuídas pela subunidade;
- II - Estudar e pesquisar assuntos de sua área de conhecimento na subunidade;
- III - Elaborar projetos de pesquisa e planos de cursos, seminários, ciclos de estudos e outras atividades, com vistas ao desenvolvimento da subunidade;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

135

- IV - Sugerir providências de ordem didática, científica e cultural aconselháveis para a boa execução das atividades da Subunidade;
- V - Promover a aquisição e transmissão do conhecimento científico em sua área;
- VI – Cumprir os prazos estabelecidos para a entrega de documentos solicitados pela Subunidade e por outras Instâncias Superiores;
- VII - Voltar-se para o bem comum, zelando pelo respeito aos seres vivos e pela aplicação prática de suas atividades, especialmente em relação à saúde humana, ao aproveitamento dos recursos naturais e à formação de recursos humanos;
- VIII - Promover a integração de suas atividades com outras áreas do conhecimento e das atividades humanas, desenvolvidas em outras unidades da UFMA ou em outras Instituições;
- IX - Apreciar e resolver questões imprevistas que necessitem solução imediata ou questões que não necessitem de deliberação em âmbito superior, relacionadas ao seu desempenho funcional, reportando-se sempre ao Coordenador da Subunidade;
- X – Elaborar o Plano de Ensino de cada disciplina sob sua responsabilidade respeitando o Projeto Pedagógico do Curso e as Diretrizes Curriculares Nacionais (conforme preconizado no Art. 174 do Regimento Geral da UFMA);
- XI – Emitir parecer de aproveitamento de estudos de disciplina sob sua responsabilidade.

Art. 23. Os professores deverão assinar o livro de protocolo da Subunidade no recebimento e na entrega dos projetores multimídia e dos objetos que o acompanham, como pilotos, extensão, apagador e adaptador, bem como de quaisquer outros materiais e equipamentos pertencentes à subunidade;

CAPÍTULO VII

DOS SETORES DE APOIO ACADÊMICO

Art.24. Para efeito deste Regimento, entende - se como setores de apoio acadêmico aqueles que irão colaborar nas atividades do ensino, da pesquisa ou extensão, dentre os quais, na subunidade: Laboratório didático e de pesquisa, como: Brinquedoteca e Sala de Projetos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

§ 1º Cada setor está vinculado à Coordenação do Curso, e normas específicas de funcionamento.

136

Parágrafo único: O Núcleo de Assistência Estudantil – NAE (composto por pedagoga, psicóloga e assistente social) está vinculado à unidade acadêmica e dispõe de atendimento e serviço à comunidade acadêmica.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.25. Este Regimento será complementado por normas específicas, quando requeridas.

Art.26. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado, sendo ele a primeira via de recurso, e, quando necessário, ascendendo aos órgãos de administração superior, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade.

Art.27. O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado, pelos órgãos da administração superior, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade.

Profª. Ma. Kelly Almeida de Oliveira

Presidente do Colegiado de Pedagogia – Campus VII/Codó

Aprovado em Colegiado no dia

Codó, 28 de setembro de 2018

APÊNDICE A – NORMAS COMPLEMENTARES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



APÊNDICE A – NORMAS COMPLEMENTARES À RESOLUÇÃO Nº 1.175/2014 – CONSEPE

PA

Disciplina as atividades de elaboração, apresentação e avaliação de Monografia ou Artigo do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na forma da Resolução Nº 1.175/2014 - CONSEPE.

O curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão, Campus VII Codó, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 100 da Resolução 1.175/2014 – CONSEPE ata do Núcleo Docente Estruturante (NDE), de 19 de outubro de 2021 e a assembleia do Colegiado do Curso, no dia 21 de outubro de 2021, RESOLVE:

TÍTULO I

DA MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º A defesa da Monografia de Conclusão de Curso – TCC (Trabalho de conclusão de curso, a saber: Monografia ou Artigo) é parte determinante para aquisição de grau, para todos os estudantes do Curso de Graduação – Licenciatura em Pedagogia Campus VII Codó desta Universidade, conforme descrito no Art. 106 da Resolução nº 1.175/2014 CONSEPE.

Art. 2º Para o curso de Licenciatura em Pedagogia entende-se como Monografia o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC que trata de temas relacionados “preferencialmente” as questões pertinentes ao ensino e aprendizagem e que a temática abordada evidencie as competências e habilidades do estudante para discutir e organizar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

Art.3º A Monografia deverá ser antecedida pela elaboração de Projeto de Monografia, conforme roteiro definido (APÊNDICE A), o qual deverá ser entregue ao final da disciplina TCC 1.

Art. 4º A estrutura e apresentação gráfica do TCC deverão obedecer aos padrões de apresentação estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Art. 5º O processo de apresentação do TCC consiste em defesa única para uma banca composta por três membros, entre eles o Professor (a) Orientador (a) que presidirá a banca.

§1º Os membros da banca serão indicados pelo(a) Orientador(a) e informados na coordenação para homologação pelo Colegiado do Curso com 20 dias de antecedência, a partir da entrega da ficha de depósito (APENDICE B).

§2º Deverá compor a banca, segundo o art. 107 da Resolução Nº 1.175/2014 - CONSEPE de 21 de julho de 2014, o Professor (a) Orientador (a) e dois professores



indicados pelo Orientador (a), considerando a afinidade entre suas formações profissionais e a temática apresentada no TCC.



§3º O TCC deverá ser entregue aos membros da banca impresso e/ou via e-mail (PDF não protegido) institucional em até quinze dias úteis, antes da data fixada para a defesa

§4º Será considerada aprovado o TCC que tenha obtido nota igual ou superior a sete.

§5º Após a apresentação e aprovação do TCC pela banca examinadora, o(a) discente entregará à Coordenação do Curso, no prazo de 30 (trinta) dias, a versão final do trabalho, normalizada e revisada, em arquivo único, PDF não-protegido (sem assinaturas dos membros da banca examinadora), acompanhada do Termo de Autorização para publicização de TCC devidamente preenchido e assinado pelo(a) autor(a) do trabalho e seu respectivo orientador(a).

§6º Em caso de reprovação, por não obter a nota mínima determinada, de acordo com o Art. 104 da Resolução nº 1.175/2014 CONSEPE, será permitido ao discente, nova oportunidade para refazer o TCC e se reinscrever no Componente Curricular Monografia, obedecendo ao prazo máximo de integralização curricular do curso.

TÍTULO II

DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 6º A escolha do(a) Professor(a) Orientador(a) será responsabilidade do(a) discente, observando-se a disponibilidade do(a) professor(a).

Parágrafo Único: Caberá ao colegiado do curso indicar um(a) Professor(a) Orientador(a), caso não haja indicação do mesmo pelo(a) discente.

Art. 7º Caberá ao Professor (a) Orientador(a), no acompanhamento dos trabalhos monográficos, as seguintes atribuições:

I. Orientar e auxiliar o(a) discente, no caso de reformulação do tema da Monografia, observando o Art. 2º desta norma.

II. Assistir ao discente em suas necessidades técnicas; esclarecer dúvidas e indicar referências; proceder à leitura crítica, desde o projeto; acompanhar, orientar, corrigir o trabalho de pesquisa desde Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) até seu resultado final.

III. Participação da apresentação do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso ao final da disciplina de TCC 1.

IV. Participar da Banca Examinadora, presidindo a sessão e proceder aos registros necessários, como também atribuir nota de acordo com os dois membros avaliadores da banca.



V. Fixar cronograma de atividades para seus orientandos, atendendo-os semanalmente, em horário previamente fixado para proceder à orientação teórica e metodológica.

VI. Comunicar, formalmente, à Coordenação de TCC a desistência ou a mudança da orientação de TCC, sem ônus para o mesmo, em casos de problemas de ordem pessoal, jurídica, administrativa ou pelo não cumprimento das atividades, por parte do discente, previstas no cronograma sugerido pelo orientador.

VII. Sugerir os professores para compor a banca examinadora. O mesmo deverá indicar o nome de dois professores da área ou áreas afins e comunicar à Coordenação do Curso.

Art.8º O(a) Professor(a) Orientador(a) poderá orientar, por semestre letivo, o máximo de cinco TCC e, excepcionalmente, um número superior, considerando os critérios do Colegiado de Curso e de acordo com a carga horária docente.

Art.9º Ao docente, indicado para orientar o TCC, serão destinadas duas horas semanais, por orientação, conforme o estabelecido no plano de curso, sem prejuízo das demais atividades docentes.

Art.10º A responsabilidade pela elaboração do TCC é de inteira responsabilidade do orientando, cabendo ao professor auxiliá-lo, conforme as atribuições decorrentes de sua atividade de orientação.

Art.11º A orientação do TCC será prestada por dois semestres letivos. Após esse período o Colegiado de Curso não se responsabilizará pelo acompanhamento do orientando, ficando a critério do Professor(a) Orientador(a).

TÍTULO III

DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art.12º Caberá à Coordenação do Curso, no acompanhamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (Monografia/Artigo) as seguintes atribuições:

I. Homologar a indicação feita pelo (a) Professor (a) Orientador (a) dos dois docentes para compor a Banca de Defesa do TCC.

II. Divulgar na unidade acadêmica a sessão pública de defesa.

III. Elaborar e organizar o protocolo de TCC (Monografia/Artigo) por aluno, que deve constar: ficha de depósito (apêndice B) e a ata de defesa com a respectiva nota (apêndice C).



IV. Informar que os TCC aprovados e autorizados, por escrito em documento específico, pelos Orientadores devem estar no formato de PDF não protegido sem assinatura.

V. Emitir a devida documentação de participação de bancas aos membros examinadores e Orientadores (as).

VI. Cadastrar no SIGAA junto à secretaria do curso, o (a) Professor (a) Orientador (a) e a banca examinadora.



TÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE MONOGRAFIA

Art.13º O Projeto de Monografia deverá ser apresentado e avaliado na disciplina de TCC 1, após a observância dos seguintes itens:

- a. A relevância do tema proposto.
- b. A possibilidade de execução do tema, dentro ou fora do Campus, proposto no TCC (Monografia ou Artigo).
- c. A possibilidade da execução da Monografia no prazo estabelecido.
- d. A relação do tema com as áreas do currículo vigente.
- e. A compatibilidade da abordagem do tema com a natureza da Monografia, se reflexão teórica ou resultado de pesquisa.
- f. A relação das referências com o tema proposto.
- g. A proposta metodológica.
- h. Cronograma detalhado da execução do trabalho monográfica.

TÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art.14º A avaliação da Monografia será realizada por uma banca examinadora composta pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e por dois professores indicados pelo (a) Orientador(a), homologados pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo Único: Caso o(a) orientador(a) considere necessário é possível a participação de membros da banca de forma online ou a realização da mesma.

Art.15º A avaliação da Monografia será feita pela apresentação escrita e pela defesa oral, em sessão pública, observando:

1) Apresentação escrita

- a) Conteúdo
 - Fundamentação teórica.
 - Sequência lógica e sistematizada do conteúdo abordado.



b) Normalização

- Apresentação gráfica, conforme as Normas de Documentação da ABNT, Manual para Normalização de Monografia Oficial da UFMA e Manual Simplificado de Normas para Elaboração de Monografias elaborado pela Coordenação de TCC e aprovado pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus VII - Codó.

c) Redação

- Utilização correta das normas gramaticais (grafia e concordância).
- Clareza e objetividade.
- Uso adequado de termos técnicos.

2) Exposição oral

a) Capacidade de exposição.

- Justificativa e fundamentação do trabalho.
- Domínio do assunto.
- Clareza e objetividade.

b) Resposta à Arguição

- Domínio do assunto.
- Capacidade de reflexão, análise e síntese do tema abordado.

Art.16º O(a) orientando(a) terá um tempo de vinte a trinta minutos para a exposição do seu trabalho à banca examinadora. Cada membro da banca terá até 20 minutos para as suas considerações e posterior arguição e, ao aluno, caberá igual tempo para resposta.

Art.17º Cada membro da banca examinadora atribuirá nota à apresentação escrita e à exposição oral, sendo a nota final obtida pela média aritmética, conforme modelo da Ata de Defesa (APÊNDICE C).

Art.18º O aluno que obtiver o resultado final igual ou superior a setenta, será considerado aprovado, registrando-se em seu Histórico Escolar o Título do TCC e a sua nota, com base na respectiva Ata de Defesa.

Art.19º Não haverá recuperação da nota atribuída ao TCC, sendo reprovado(a) o(a) discente que não cumprir os critérios de defesa.

Art.20º O(a) discente que não obtiver êxito na defesa e for reprovado(a), terá opção de continuar com o mesmo tema e Orientador(a).



TÍTULO VI

DO ARTIGO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art.21º A escolha da elaboração do Artigo como Trabalho de Conclusão de Curso deverá ficar a critério do Orientador(a) e deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso, após a observância de alguns itens:

- a) A relevância do Tema.
- b) A possibilidade de execução do tema, dentro ou fora do Campus, proposto no Artigo.
- c) A possibilidade de execução do Artigo no prazo estabelecido.
- d) A relação do tema com as áreas do currículo vigente.
- e) A compatibilidade da abordagem do tema com a natureza do Artigo, se reflexão teórica ou resultado de pesquisa.
- f) A relação das referências com o tema proposto.
- g) A proposta metodológica
- h) Cronograma detalhado de execução do trabalho.

Parágrafo Único: À Coordenação do Curso em consonância com o Colegiado do Curso só considerarão aqueles Artigos Científicos já aceitos para publicação ou publicados, mediante documento comprobatório. Para a publicação do artigo, exige-se que seja submetido para periódicos com Qualis CAPES, em co-autoria com um (a) dos(as) docentes do Curso, devendo ser considerada a área em que o trabalho está inserido, em uma escala de 7 (sete) a 10 (dez), conforme tabela a seguir. Além disso, a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Campus VII – Codó deve ser referenciada como Instituição de desenvolvimento do estudo. O artigo deve ser publicado em até 2 (dois) anos antes da conclusão do Curso junto com o orientador (a).

Nota	Qualis CAPES atual
10,0	A1 e A2
9,5	A3 e A4
9,0	B1
8,5	B2
8,0	B3 e B4
7,5	C

Art.22º O Projeto do Artigo deverá obedecer à estrutura do periódico escolhido.

TÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO DO ARTIGO



Art.23º A avaliação do Artigo será realizada por uma banca examinadora composta pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e por dois professores indicados pelo(a) Orientador(a) e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Art.24º Na avaliação do Artigo devem ser observados, exclusivamente, a apresentação do aluno, considerando os seguintes aspectos:

1. Capacidade de argumentação e expressão das ideias.
2. Organização e apresentação dos recursos didáticos utilizados.
3. Tempo de apresentação.

Art.25º O (a) orientando (a) terá um tempo de vinte a trinta minutos para a exposição do seu trabalho à banca examinadora. Cada membro da banca disporá de até 20 minutos para as suas considerações e posterior arguição. Ao aluno, caberá igual tempo para resposta.

Art.26º Cada membro da banca examinadora atribuirá nota à apresentação oral, ficando estabelecido que a nota final será obtida por meio da média aritmética da nota de apresentação e o *Qualis* CAPES no qual o artigo científico foi publicado, respeitando a escala de 7 a 10, conforme a tabela já descrita anteriormente.

§1º No final da apresentação, o presidente da banca lê a Ata de Defesa (APÊNDICE C), informando a nota obtida no trabalho e a situação final do estudante (Aprovado ou Reprovado).

Art.27º O aluno que obtiver o resultado final igual ou superior a sete, será considerado aprovado, registrando-se em seu Histórico Escolar o Título do Artigo Científico e a sua nota, com base na respectiva Ata de Defesa (APÊNDICE C).

Art.28º Não haverá recuperação da nota atribuída ao Artigo Científico, sendo reprovado (a) o (a) discente que não cumprir os critérios de defesa.

Art.29º O(a) discente que não obtiver êxito na defesa e for reprovado(a), será concedida outra oportunidade para reapresentação do mesmo trabalho.

Art.30º O estudante que obtiver 3 (três) reprovações na apresentação do mesmo Artigo Científico não terá mais a oportunidade de defendê-lo como Trabalho de Conclusão de Curso.

Art.31º Deverá ser entregue na Coordenação do Curso a cópia do artigo publicado em formato PDF não-protegido, devidamente identificado com os dados do aluno, contendo a versão em formato PDF do artigo científico. O prazo máximo de entrega é até 30 (trinta) dias após a data de apresentação.

§ 1º Os TCCs acompanhados dos respectivos Termos de Autorização deverão ser encaminhados pelas Coordenações dos Cursos à Divisão de Informação Digital, conforme o Parágrafo Único do Art. 81 da Resolução nº 1.892 – CONSEPE.



§ 2º Caberá a Coordenação do Curso arquivamento da ficha de depósito e da ata de defesa emitida pela banca examinadora.

PA

TÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.32º Compete ao Discente:

§ 1º Cumprir o cronograma de atividades para realização desde o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) até a defesa do TCC.

§ 2º Elaborar, individualmente, um TCC para cada curso a ser concluído na Instituição de Ensino Superior (IES).

§ 3º Arcar com todas as despesas referentes à elaboração do TCC.

§ 4º Proceder à defesa oral do TCC de acordo com o Art. 16º (Monografia) e Art.26º (Artigo Científico), disposto anteriormente.

§ 6º Comparecer, no mínimo, a 75% das sessões de orientação de TCC, definidas em comum acordo com seu Professor(a) Orientador(a).

Art.33º Da Banca Examinadora:

§ 1º O (a) Orientador (a) será o presidente do processo e deverá conduzir os trabalhos da banca.

§ 2º A composição da banca deverá ser homologada pela Coordenação do Curso, considerando a ordem de prioridade dos 2 (dois) membros sugeridos pelo(a) Orientador(a), direcionando para a linha de domínio dos docentes.

§ 3º Cada membro da banca deverá receber uma cópia do TCC, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da data de defesa, para proceder à leitura prévia e registrar as anotações pertinentes.

§ 4º Os membros da banca poderão arguir o discente, exceto o (a) Orientador (a), e em seguida atribuir a nota, (conforme o artigo Art. 5º, §5º quando Monografia e Art.29º para Artigo Científico) e assinar a Ata de Defesa. Cada membro da banca examinadora atribuirá nota à apresentação escrita (Monografia) e à exposição oral, sendo a nota final obtida pela média aritmética, como já disposto anteriormente, devendo ser registradas na Ata de Defesa, que deverá ser preenchida por completa e sem rasuras.

§ 5º A nota atribuída deverá considerar os aspectos da apresentação escrita e à exposição oral, sendo a nota final obtida pela média aritmética, conforme modelo da Ata (APÊNDICE C), a serem registrados na Ata de Defesa, que deverá ser toda preenchida sem rasuras.



§ 6º A banca examinadora deverá ser composta por professores pertencentes ao quadro efetivo da UFMA e outras IES, bem como professores substitutos, de acordo com a necessidade da instituição.

§ 7º A apresentação do TCC tem caráter público, devendo ser efetuada, preferencialmente, nas dependências do Campus VII da UFMA/Codó.

Art.34º Da Aprovação e Reprovação:

§ 1º Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º O(a) aluno(a) aprovado(a) deverá fazer as adequações, se houver, sugeridas pela banca no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, para entrega do TCC, em arquivo único, PDF não-protégido na Coordenação do Curso.

§ 3º A nota a ser lançada fica condicionada ao cumprimento da entrega da versão final com as devidas correções da banca.

§ 4º O aluno que não alcançar a nota mínima de 7,0 (sete) será considerado reprovado sem direito a recurso, podendo defender no próximo semestre, desde que cumpra todos os pré-requisitos para a defesa do TCC.

Art.35º Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art.36º Estas normas complementares entrarão em vigor a partir da data de sua aprovação.



APÊNDICE A - ESTRUTURA DO PROJETO DE MONOGRAFIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS CODÓ**

NOME DO PESQUISADOR

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de Pesquisa elaborado para o Curso de Pedagogia Licenciatura Plena da Universidade Federal do Maranhão/UFMA para obtenção do grau de licenciatura em Pedagogia.

Orientado(a): Prof(a). Dr(a). XXXXXXXX

LOCAL /ANO



SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO

a. JUSTIFICATIVA.....

b. OBJETIVOS.....

• Geral.....

• Específicos.....

2 – REVISÃO TEÓRICA.....

3 - METODOLOGIA DA PESQUISA.....

4 – CRONOGRAMA.....

5 – REFERÊNCIAS.....

5 – APÊNDICES.....

6 – ANEXOS.....

1- INTRODUÇÃO (O QUE É O TEMA?)

Na introdução o pesquisador deverá explicar o assunto que deseja desenvolver situando a justificativa e os objetivos. Assim deverá apresentar de forma genérica o tema, situando-o dentro do contexto geral da sua área de trabalho, pontuando as motivações que levaram à escolha do tema que o levaram a definir o objeto de análise a ser estudado. Nesse momento, deve se deixar claro o problema que se deseja responder com a pesquisa, bem como a sua delimitação espacial e temporal.

a. JUSTIFICATIVA (POR QUE FAZER?)

Consiste na apresentação, de forma clara, objetiva e rica em detalhes, das razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa ou o tema proposto para avaliação inicial. No caso de pesquisa de natureza científica ou acadêmica, a justificativa deve indicar:

- Fatores que determinam a escolha do tema, sua relação com a trajetória profissional e acadêmica do(a) autor(a);
- Situar teoricamente o objeto de estudo para o contexto atual
- A relevância teórico, metodológico e social do problema a ser investigado.
- As contribuições que a pesquisa pode trazer, no sentido de proporcionar respostas aos problemas propostos ou ampliar as formulações teóricas a esse respeito.
- A possibilidade de sugerir modificações no âmbito da realidade proposta pelo tema.

b. OBJETIVOS (VAI BUSCAR O QUÊ?)

Aqui o pesquisador deverá descrever o objetivo concreto da pesquisa que irá desenvolver: o que se vai procurar. A apresentação dos objetivos varia em função da natureza do projeto. Nos objetivos da pesquisa cabe identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação. Apresentam-se os objetivos de forma geral e específica.

O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação.

Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórios, descritivos e explicativos. Utilizar verbos para iniciar os objetivos:

- Exploratórios (conhecer, identificar, levantar, descobrir)
- Descritivos (caracterizar, descrever, traçar, determinar)
- Explicativos (analisar, avaliar, verificar, explicar)

6

2- REVISÃO TEÓRICA (O QUE JÁ FOI ESCRITO SOBRE O TEMA?)

A revisão teórica consiste em fazer uma procura de fontes, documentos ou bibliografias dentro da temática pesquisada. A citação das principais conclusões a que outros autores chegaram permite salientar a contribuição da pesquisa realizada, demonstrar contradições ou reafirmar comportamentos e atitudes.

- A literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo.
- Citar literatura relevante e atual sobre o assunto a ser estudado.
- Apontar alguns dos autores que serão consultados.

- Demonstrar entendimento da literatura existente sobre o tema.



3- METODOLOGIA DA PESQUISA (COMO FAZER?)

A metodologia é a descrição detalhada do caminho que irá percorrer durante o trabalho para explicar como fez a sua pesquisa e quais métodos utilizou para chegar ao resultado. Neste item são descritos os procedimentos a serem utilizados na realização da pesquisa e deve considerar os seguintes aspectos:

- Identificar a população e amostra: compreende informações sobre o universo a ser estudado, da extensão da amostra e da forma como será selecionada;
- Delimitação e descrição (se necessário) dos instrumentos e fontes escolhidos para a coleta de dados: entrevistas, formulários, questionários, legislação etc.
- Indicar o procedimento utilizado para a coleta e análise dos dados.

4 - CRONOGRAMA (EM QUANTO TEMPO FAZER?)

A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra. Não esquecer que há determinadas partes que podem ser executadas simultaneamente enquanto outras dependem das fases anteriores. Distribuir o tempo total disponível para a realização da pesquisa, incluindo nesta divisão a sua apresentação gráfica.

MES/ETAPAS (sugestões)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Escolha do tema	X					
Levantamento bibliográfico		X	X	X		
Elaboração do projeto			X	X	X	
Apresentação do projeto						X

7- REFERÊNCIAS (QUAL O MATERIAL BIBLIOGRÁFICO UTILIZADO?)

- A bibliografia utilizada no desenvolvimento do projeto de pesquisa (pode incluir aqueles que ainda serão consultados para sua pesquisa).



- A bibliografia básica (todo material coletado sobre o tema: livros, artigos, monografias, material da internet, etc.)
- As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT. Atenção para a ordem alfabética.
- Na bibliografia final listar em ordem alfabética todas as fontes consultadas, independente de serem de tipos diferentes.



8- APÊNDICE

Compreendido como qualquer tipo de material ilustrativo elaborados pelo(a) pesquisador(a), tais como tabelas, lista de abreviações, documentos ou parte de documentos, resultados de pesquisas etc.

9- ANEXOS

Compreendido como qualquer tipo de material ilustrativo não autoral, tais como tabelas, lista de abreviações, documentos ou parte de documentos, resultados de pesquisas, etc.

APÊNDICE B - FICHA DE DEPÓSITO PARA TCC

Nome completo do orientador(a): _____

Nome completo discente: _____

Data do Defesa: _____

Local: _____

Horário: _____

Título do Trabalho: _____

Número de páginas: _____

Resumo e palavras-chave (anexar ao apêndice)

DADOS DA BANCA

1º Membro: _____



2º Membro: _____



OBS: Membros externo à UFMA: nome completo, CPF, E-mail, Instituição de Ensino, Maior Formação.

APENDICE C - ATA DE DEFESA DO TCC

ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO - TCC, DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA, CAMPUS CODÓ/MA. Aos _____ na sala _____ às _____, reuniu-se a Banca Examinadora designada, na forma da resolução N° 1892 – CONSEPE, de 28 de junho de 2019, da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, composta pelo Orientador(a) _____, Professor(a) _____ e Professor(a) _____ com a finalidade de julgar a monografia intitulada: _____ de autoria da estudante, _____ matrícula nº _____. O professor orientador declarou aberta a sessão, passando a palavra a estudante para dar início à exposição de seu trabalho, o qual teve _____ de apresentação. Logo após os membros da Banca iniciaram a arguição, cada membro teve cerca de _____ minutos para tal. Ato contínuo, foi dada a oportunidade para que a estudante fizesse as considerações quanto à arguição da banca. A seguir a banca examinadora, em sessão secreta, procedeu à avaliação, cujo resultado foi anunciado publicamente pelo(a) orientador(a) com as seguintes notas:

Examinador	Trabalho Escrito	Defesa Oral	Média Final
Orientador(a)			
1º Examinador/a			
2º Examinador/a			
Média Final			

Dessa forma, a estudante foi considerada _____, com nota final _____. Nada mais havendo a tratar eu, _____, Professor(a) Orientador(a) lavrei a presente ata, em três vias de igual valor e forma, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros da banca examinadora.

Codó, _____



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA / CAMPUS CODÓ

Orientador(a): Professor(a) _____

Membro: Professor(a) _____

Membro: Professor(a) _____



Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia